

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1425.04.04	
LICITAÇÃO PARA AMPLA DISPUTA.	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025.
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a Construção de 01 (uma) escola de 13 salas, padrão FNDE, no Município de Presidente Sarney - MA, conforme Termo de Compromisso Nº 961090/2024/FNDE/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitapresidentesarney.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	23 DE JULHO DE 2025 ÀS 16h00min.
MODO DE DISPUTA	ABERTO.
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.452.532,64 (Onze milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda-feira a Sexta-feira HORÁRIO: das 08h00minhs às 12h00minhs (horário local). LOCAL: Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, Nº03, Centro, CEP: 65.204-000. O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitapresidentesarney.com.br ou https://presidentesarney.ma.gov.br/ ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no CAPÍTULO II-B, DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, além do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ambas previstas na Lei Federal Nº 14.133/21, que poderão acarretar na aplicação das penalidades previstas nos referidos regramentos, sem prejuízo das multas previstas em EDITAL e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1425.04.04/2025
“LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO”
INVERSÃO DE FASES**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.096.106/001-00, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão por intermédio do Agente de Contratação, designada pela PORT. 30.2025/PL.02.2025, levam ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realização de licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de **EMPREITADO POR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 13 SALAS, PADRÃO FNDE**, do Município de Presidente Sarney - MA, conforme Termo de Compromisso Nº 961090/2024/FNDE/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: verificar a regularidade formal e material do Edital e seus anexos, representando à autoridade superior a presença de qualquer indício de irregularidade; analisar solicitações de esclarecimentos; julgar as propostas apresentadas e verificar os documentos de habilitação; corrigir possíveis irregularidades por meio de decisão devidamente fundamentada; declarar o vencedor do certame; decidir pedido de reconsideração e recurso; orientar as atividades da equipe de apoio, dando todo suporte gerencial aos seus integrantes e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável para propor a homologação.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Concorrência Pública Eletrônica tem por objeto a Construção de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 13 SALAS, PADRÃO FNDE**, no Município de Presidente Sarney - MA, conforme Termo de Compromisso Nº 961090/2024/FNDE/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

1.2. O valor máximo total objeto desta licitação é de R\$ 11.452.532,64 (Onze milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**: <http://www.licitapresidentesarney.com.br> e o descritivo do objeto do Projeto Básico deste Edital, prevalecerá as especificações constantes no Projeto Básico.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para esta contratação correrão com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.570 TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO (EXERC CORRENTE).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1. Poderão participar desta Concorrência Pública Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras do Município de Presidente Sarney/MA (<http://www.licitapresidentesarney.com.br>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP/OSC, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.9. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a 3º (terceiro) que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. DA GARANTIA DA PROPOSTA

3.10.1 Será exigida a garantia da proposta, nos moldes do Art. 58 da Lei Federal Nº 14.133/21, com valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do Edital, e deverá ser apresentada no momento da apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

3.10.2 Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

3.10.2.1 A garantia de proposta poderá ser prestada através das modalidades previstas no Art. 96, §1º, como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.10.3. No caso de opção pela “caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito na Conta do Município de Presidente Sarney/MA, em **CONTA CORRENTE: 160347-7, AGÊNCIA: 786 BANCO BRADESCO – PM DE PRESIDENTE SARNEY.**

3.10.4 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observada o disposto no campo específico deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art.7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.9.1. A licitação será realizada com inversão das fases de habilitação e lances, conforme disposto no Art. 17, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4.9.10. Na 1ª (primeira) fase, os licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, que será analisada pela agente de contratação.

4.9.11. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem a todos os requisitos exigidos no Edital.

4.9.12. Na segunda fase, os licitantes habilitados apresentarão seus lances, em sessão pública.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas readequadas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e;

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e encaminhar em anexo à proposta inicial de forma simplificada.

5.2. Ao final da disputa, será solicitada a proposta atualizada com os seguintes documentos:

- I** - Planilhas Orçamentárias;
- II** - Cronograma Físico – Financeiro;
- III** - Composição de BDI;
- IV** - Composição de Encargos Sociais;
- V** - Composição de Custo Unitário;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, FASE DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global cadastrado.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta) reais**.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O procedimento seguirá o modo de disputa “Aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances 2º (segundo) a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Pública Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatadas com a 1ª (primeira) colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª (primeira) colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2. Empresas Brasileiras;

6.21.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do 1º (primeiro) colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF (se for o caso);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN Nº 3/2018, Art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.3.1 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Arts. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1. Contiver vícios insanáveis;
2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido a contratação;
4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no Edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.8.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.2. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

- I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;
- II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA INVERSÃO DE FASES

8.1. A presente licitação será realizada com Inversão de Fases, permitida no art. 17, §1º da NLLC, **devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.**

8.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados de forma digital quando solicitada após a fase de proposta.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir. (IN Nº 3/2018, Art. 4º, §1º, e Art. 6º, § 4º).

9.8. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observada o disposto no § 1º do Art. 36 e no § 1º do Art. 39 da Instrução Normativa SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.10. Após a abertura da sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 64, e IN 73/2022, Art. 39, § 4º):

9.11. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e;

9.12. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a agente de contratação auxiliada pela equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.15. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA.

9.16. Pessoa Física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.17. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;

9.21. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.24. Agricultor Familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;

9.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

9.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

9.27. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.28. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.32. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.33. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

9.34. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.35. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

9.36. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.37. Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme o Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

9.39. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, índices, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, também com seu devido registro na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

9.40. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.41. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

9.42. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = _____

Passivo Circulante

9.43. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto no Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.44. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.45. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.46. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.47. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.48. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

9.49. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por

profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.50. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

9.51. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

9.52. A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida de o profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução da obra:

- a. Engenheiro Civil, devidamente registrado (s) no CREA, ou Arquiteto, devidamente registrado (s) no CAU, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital.

9.53. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverá participar da obra, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovado pelo Município de Presidente Sarney/MA;

9.54. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

9.55. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução Nº 266/79, da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

9.56. Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional do Licitante:

9.56.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificado, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

9.57. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional do responsável técnico (Engenheiro Civil / Arquiteto) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

9.57.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um engenheiro civil e/ou arquiteto detentor (es) de atestado (s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com atesto do CREA/CAU, juntamente com a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, expedida pela entidade competente – Sistema CONFEA/CREA, relativo à execução, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme descrito abaixo:

9.57.2. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA
ITEM 4.11.1 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	78.851,30	39.425,65
ITEM 7.1.1 - TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM.	M²	2.471,29	1.235,64

É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter prestado o serviço a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação de serviço eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória, com assinatura reconhecida em cartório (caso a assinatura seja manual).

9.57.3. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual, conforme projeto básico.

9.57.4. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Federal Nº 14.133/21.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O instrumento contratual será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizado no sistema de registro de preços.

10.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Edital sem convocação para a contratação, ficarão os

licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.4., a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

10.8. A regra do item 9.7 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

10.9. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens 9.4 e 9.6.

11. DOS RECURSOS.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://presidentesarney.ma.gov.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal Nº 029/2023, a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea “b”, limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) **Multa moratória de até 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <http://www.licitapresidentesarney.com.br> ou no e-mail presidentesarneycpl@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Projeto Básico

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Presidente Sarney/MA, 01 de julho de 2025.

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025

EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 005/2025
CONTRATANTE

ANEXO-I
PROJETO BÁSICO

1. PROJETO BÁSICO

1.1. Considerando todos os estudos e levantamentos realizados durante a fase dos estudos preliminares, apresentamos a seguir o PROJETO BÁSICO - que tem por objetivo reunir elementos técnicos necessários e suficientes à perfeita caracterização da obra em tela.

2. METODOLOGIA

2.1. Após a assinatura do Contrato, entre a SEMED e a empresa vencedora do certame licitatório, será expedida uma Ordem de Início de Serviços e feita a indicação do (s) Engenheiro (s) Fiscal (is), que por sua vez apresentará o local onde serão executados os serviços, e acompanhará as atividades preestabelecidas no cronograma físico-financeiro.

3. OBJETIVO GERAL

3.1. O objetivo geral do presente Projeto básico é a descrição e especificação, objetiva e clara da **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA 13 SALAS, PADRÃO FNDE**, no Município de Presidente Sarney - MA, conforme as características e especificações descritas neste Projeto Básico e demais documentos anexos.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1. Visa garantir à comunidade a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA 13 SALAS, PADRÃO FNDE**, no Município de Presidente Sarney - MA, que possa contemplar os alunos da região descrita no MEMORIAL DESCRITIVO, bem como proporcionar melhores condições de acesso, segurança, bem-estar, educação de qualidade.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A Educação é um direito social com vistas à promoção de condições de igualdade entre as pessoas, direito este garantido legalmente segundo a Constituição Federal de 1988 que estabelece a educação sendo ofertada com qualidade adequada para o desenvolvimento dos sujeitos.

5.2. Segundo a Constituição de 1988 em seu Art. 205, “a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

5.3. É na escola enquanto importante espaço social e público que se criam condições para o desenvolvimento dos sujeitos desde a infância até sua fase adulta sem delimitação de idade, permitindo assim, uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos.

5.4. Sendo assim, a transmissão de conhecimento para os sujeitos nas escolas se estende por todas as condições desde físicas como intelectual, uma vez que possibilita o desenvolvimento do caráter reflexivo e humano construtivo dos sujeitos, sendo, portanto, instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades.

5.5. Assim, considerando a importância da **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA 13 SALAS, PADRÃO FNDE**, no Município de Presidente Sarney - MA, tendo em vista o aumento da demanda escolar na região, proporcionará uma melhor qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino, além de uma maior interação entre o esporte e a vida acadêmica do estudante, bem como, com a comunidade escolar.

5.6. O projeto executivo levou em consideração os critérios de sustentabilidade, economicidade e acessibilidade, incluindo equipamentos e materiais nas planilhas de custos.

6. DA UNIDADE REQUISITANTE

6.1. A Unidade Requisitante do objeto pretendido é a Secretaria Municipal de Educação.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. A obra deverá ser realizada na sede do Município de Presidente Sarney, conforme as diretrizes previstas neste Projeto Básico e os demais Projetos Arquitetônicos, Elétrico, Acessibilidade, Hidráulico, Sanitário e Incêndio.

8. VISTORIA

8.1. Será facultada às empresas interessadas ou seus representantes legais, devidamente identificados, vistoriar o local de execução da obra, desde que seja feita uma declaração de reconhecimento de todas as situações existentes no local,

8.2. Embora não seja obrigatória a visita ao local da obra, é recomendável que a licitante realize a vistoria antes de apresentar a sua proposta de preços, pois não serão aceitas quaisquer alegações posteriores por desconhecimento das condições existentes.

8.3. Caso a vistoria seja realizada por arquiteto, engenheiro civil ou técnico em edificações, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, autorizados pela empresa licitante para esse fim e serão acompanhados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney/MA.

8.4. As empresas emitirão a DECLARAÇÃO DE VISTORIA (conforme modelo do anexo I), atestando que vistoriou o local de execução da obra para identificarem as características especiais que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, consequentemente, como certo, o prévio e total conhecimento das condições sobre o local pertinente à execução da obra.

8.5. O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO

9.1. O valor estimado para a execução total da obra é de **R\$ 11.450.142,91 (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**. As planilhas foram elaboradas pelo engenheiro responsável, tendo por limite máximo os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices), e Acórdãos do TCU (Tribunal de Contas da União).

9.2. A Bonificação e Despesas Indiretas – BDI é de 25,00% (vinte e cinco por cento) para a Planilha composta pela SEMED, referente a todos os serviços de engenharia, os quais foram devidamente detalhados.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a execução deste contrato correrão a conta dos recursos do Fundo Municipal de Educação – FME, este por meio da dotação orçamentária, do orçamento vigente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. Consoante o Decreto Federal Nº 7.746/2012 que regulamenta os princípios de sustentabilidade e estabelecem critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, deverão ser levados em conta, dentre outros, os seguintes princípios:

11.2. Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

11.3. Prioridade na geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

11.4. Procurar utilizar de matérias e processos com maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

11.5. Fazer uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

11.6. Procurar utilizar nos bens, nos serviços e nas obras origem sustentável dos recursos naturais utilizados e para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;

11.7. Os serviços devem ser elaborados, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

11.8. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

11.9. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

11.10. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

11.11. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

11.12. Recomendações Gerais: observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; verificar a conformidade dos produtos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei Nº 9.933/1999).

11.13. “Todo material adquirido para a execução dos serviços deve ter sido produzido de acordo com os critérios de sustentabilidade, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, seguindo as Normas da ABNT”.

11.14. Devem os licitantes apresentarem em suas propostas soluções que propiciem maior economia de energia (com uso de material ou tecnologia de uso racional de energia).

11.15. As propostas devem levar em conta os critérios de proteção ao meio ambiente.

11.16. Recomendações Específicas para Obras e Serviços de Engenharia: observância dos critérios específicos previstos para os Projetos de Instalações Hidros sanitárias, Elétricos, de Iluminação e de Acessibilidade; observância das normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Preliminares

12.1.1. Estas especificações técnicas têm por objetivo fixar as condições gerais que serão obedecidas durante a execução das obras; apresentar normas de execução dos serviços, qualidade e aplicação dos materiais que serão utilizados na obra.

12.2. Execução dos Serviços

12.2.1. A execução de toda a obra contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT, de acessibilidade, sustentabilidade e ambientais pertinentes aos mesmos.

12.2.2. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

12.2.3. Os materiais e equipamentos serão de 1ª (primeira) qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras.

12.2.4. Não será admitida, na obra, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados.

12.2.5. Todos os equipamentos, materiais e providências que, porventura, demandem maior tempo para instalação ou fornecimento, deverão ser providenciados pelo construtor, em tempo hábil, visando não acarretar discontinuidade na evolução da obra, em qualquer de suas etapas.

12.2.6. Quando não houver razões ponderáveis e relevantes para a substituição de determinado material e/ou equipamento, anteriormente especificado por outro, o construtor deverá apresentar, por escrito, com

antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a proposta de substituição, instruindo-a com os motivos que determinaram a solicitação.

12.2.7. A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, não implicando em ônus adicionais e resultando em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da Engenharia do Município de Presidente Sarney/MA.

12.2.8. A forma de apresentação destas especificações e demais elementos fornecidos, não poderá ser alegada, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes, visto que os técnicos indicados pela SEMED e Engenharia do Município de Presidente Sarney-MA, encontrar-se-ão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

12.2.9. A execução de obras e serviços por empresas subcontratadas não excluem, em qualquer hipótese, a responsabilidade da construtora, visto que, perante a fiscalização da SEMED, a mesma será a única responsável pelas obras e serviços.

12.3. Procedência dos casos.

a) Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras.

b) Em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos será consultada a fiscalização.

12.3.1. Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem aprovação, por escrito, da fiscalização.

12.3.2. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os técnicos designados pela SEMED e Engenharia.

12.3.3. Em caso de divergências entre o projeto arquitetônico e os demais, prevalecerá o 1º (primeiro).

12.4. Administração da obra.

12.4.1. A construtora deverá manter na obra um preposto, com conhecimentos que lhe permitam conduzir com perfeição a execução de todos os serviços, bem como funcionários na quantidade suficiente para o bom andamento da obra.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

14. DOS PRAZOS

14.1. A obra deverá ser concluída no prazo máximo de **06 (SEIS) MESES CONSECUTIVOS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE.

14.2. A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney/MA não implicam na sua aceitação provisoriamente, mediante Termo Circunstanciado emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias, a contar da comunicação escrita da CONTRATADA de conclusão dos serviços.

15. DA GARANTIA DO SERVIÇO PRESTADO

15.1. O prazo de garantia do objeto será de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo.

15.2. A CONTRATADA deverá oferecer a possibilidade de abrir chamados técnicas por telefone, e-mail ou fax.

16. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Os serviços serão fiscalizados por um servidor ou comissão de servidores da SEMED, designado pela CONTRATANTE para essa finalidade, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

16.2. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato.
- b) Acompanhar a execução dos serviços e atestar o recebimento definitivo, e indicar as ocorrências verificadas.
- c) Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED os documentos que relacionem as ocorrências que impliquem multas a serem aplicadas à CONTRATADA.
- d) Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica.

16.3. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações, será sempre consultada a ENGENHARIA, sendo desta o parecer definitivo.

16.4. A ação da ENGENHARIA não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

16.5. A presença da ENGENHARIA durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

16.6. As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer projetos/serviços, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da ENGENHARIA, serão tomadas em até 36 (trinta e seis) horas após a ENGENHARIA tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico-científica ou outra razão alheia a sua vontade que impossibilite decidir naquele momento.

16.7. Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à ENGENHARIA.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. QUANTO À LEGISLAÇÃO APLICADA

17.1.1. Observar as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais atos normativos Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

17.1.2. Obedecer a todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, referentes à qualidade e procedimentos de execução.

17.1.3. A CONTRATADA deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com a obra, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

17.2. QUANTO AOS MATERIAIS E SERVIÇOS

17.2.1. Atender às normas da ABNT e INMETRO em suas edições mais recentes e seguindo as especificações técnicas deste Projeto Básico e Executivo.

17.2.2. Fornecer os equipamentos mecânicos e ferramental necessários, sendo os mesmos adequados para cada execução, em qualidade e quantidade.

17.2.3. Utilizar material de primeira qualidade, aplicando tecnologia, equipamentos e mão de obra adequada a cada serviço conforme normalização técnica e especificações dos fabricantes garantindo a perfeita execução dos serviços contratados.

17.2.4. Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, que serão recusados pela ENGENHARIA caso se encontre com o prazo vencido.

17.2.5. Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, apontados pela ENGENHARIA.

17.2.6. Realizar toda a movimentação de material fora e dentro do canteiro da obra.

17.2.7. Facilitar o acesso da ENGENHARIA aos materiais e serviços contratados.

17.2.8. Todos os projetos/ serviços mencionados neste documento e seus anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.

17.2.9. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

17.2.10. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta licitação, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

17.2.11. Todos os serviços contratados são de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

17.2.12. Promover a anotação, registro, aprovação, licenças e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

17.2.13. Proceder a um minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a perfeita execução dos serviços.

17.3. QUANTO À MÃO DE OBRA

17.3.1. A logística apresentada deverá atender ao cronograma, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a indicação do quantitativo de mão de obra, equipamentos, veículos, ferramentas e outros utensílios necessários ao fiel cumprimento do contrato.

17.3.2. Manter, no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada para execução dos serviços, devidamente identificados com crachás e fardamento da empresa.

17.3.3. O Responsável técnico da empresa deverá supervisionar os trabalhos através de visitas diárias à obra.

17.3.4. Deverão ser afastados da obra, imediatamente, após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da ENGENHARIA, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com os fiscais ou prepostos da CONTRATANTE.

17.3.5. Somente será admitida a substituição de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para a contratação da licitante por outro com capacitação, experiência e qualificação técnicas devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído.

17.3.6. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhado da baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE.

17.3.7. Os integrantes da Equipe de Trabalho indicada pela CONTRATADA que no decorrer da execução dos

serviços se tornarem impedidos de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outras causas e, ainda, aqueles que se mostrarem inaptos na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, faltam de interesse pelo trabalho, etc., deverão ser substituídos pela CONTRATADA.

17.3.8. Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional de que trata este subitem não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições contratuais, particularmente dos prazos.

17.3.9. Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho.

17.3.10. Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços.

17.3.11. Os serviços executados fora do horário útil (noite, finais de semana e feriados) deverão ser solicitados oficialmente pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (Vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da ENGENHARIA.

17.4. QUANTO AS CONDIÇÕES GERAIS

17.4.1. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC necessários, fiscalizando a sua efetiva utilização, conforme exigências Ministério da Economia, através da Secretaria de Trabalho para cada atividade específica, em especial quanto ao trabalho e altura e manuseio, guarda e utilização de produtos químicos nocivos à saúde do ser humano, bem como promover o devido treinamento em todos os níveis de trabalho.

17.4.2. Adotar todas as medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente, observando o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor, respondendo diretamente, independentemente de culpa, perante os órgãos e representantes do Poder Público, por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus sócios, não sócios, empregados, prepostos, prestadores de serviço e subcontratados.

17.4.3. Proceder à limpeza diária e permanente nos locais envolvidos pelos serviços, utilizando produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

17.4.4. Submeter previamente à aprovação da SEMED eventuais ajustes de cronograma e plano de execução dos serviços.

17.4.5. Comunicar qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que venha a ocorrer por ocasião da execução dos serviços.

17.4.6. Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

17.4.7. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório.

17.4.8. Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos nos serviços perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA.

17.4.9. Entregar os documentos previstos em contrato nos prazos fixados, incluindo o Relatório de Serviços Executados (contendo todas as atividades desenvolvidas no período, incluindo todas as alterações dos projetos e/ou serviços) ao final de cada etapa e, sempre que a SEMED exigir, pareceres técnicos sobre fatos relevantes ocorridos no transcorrer do desenvolvimento dos projetos/serviços.

17.4.10. Comunicar por escrito a SEMED a conclusão dos serviços.

17.5. QUANTO A SUSTENTABILIDADE

17.5.1. Durante todo o período de execução dos serviços, a contratada deverá observar as recomendações a sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços, contemplando os seguintes aspectos:

17.5.1.1. Diagnóstico, quando for o caso, da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo;

17.5.1.2. Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente;

17.5.1.3. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural;

17.5.1.4. Da preferência, quando da aquisição e substituição, a equipamentos elétricos e eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitada as normas técnicas vigentes;

17.5.1.5. Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética à edificação, sempre que possível, com a utilização de tecnologias limpas;

17.5.1.6. Reduzir a quantidade de lâmpadas, onde couber;

17.5.1.7. Onde e quando couber, a contratada deve utilizar automação da iluminação, de forma a permitir a setorização adequada de comandos (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

17.5.1.8. Uso de lâmpadas fluorescentes compactas de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia ou tubulares de alto rendimento, com o menor teor de mercúrio dentre as disponíveis no mercado, e luminárias eficientes, bem como de lâmpadas LED nos ambientes que o permitam;

17.5.1.9. Emprego de soluções construtivas que garantam maior flexibilidade na edificação, de maneira a permitir fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar desperdício de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;

17.6. QUANTO À SUBCONTRATAÇÃO.

17.6.1. Não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

18.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir livre acesso dos técnicos da CONTRATADA, devidamente identificados, às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

18.3. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

18.4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

19. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

19.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

19.1.1. Indicação de profissional técnico habilitado (Engenheiro civil) com registro ou inscrição na entidade profissional competente, que será o responsável técnico pela execução da obra, com vínculo profissional perante a licitante;

19.1.2. A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizada com:

- a) Apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;
- b) Apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso do profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;
- c) Apresentação do contrato escrito prestador de serviços firmado com o licitante e o prestador dos serviços; ou
- d) Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

19.1.3. Certidão de Registro na entidade profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra;

19.1.4. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, no caso do objeto específico engenheiro eletricitista, emitida pelo órgão competente, referente à vida profissional do mesmo, que comprove capacidade técnico-profissional, referente aos serviços descritos no subitem 19.2 deste projeto.

- a) O (s) atestados (s) deve (m) ser necessariamente, registrado (s) no órgão competente, em cumprimento ao disposto no Art. 67, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021; e,
- b) Não serão aceitos atestado (s) emitido (s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

19.1.5. Atestado (s) de capacidade técnica de atividades anteriores, em nome da licitante, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, deverá conter os serviços técnicos em razão de relevância técnica e de valor significativo, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades dos seguintes serviços previstos na Planilha:

DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA
ITEM 4.11.1 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA.	KG	78.851,30	39.425,65
ITEM 7.1.1 - TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM.	M²	2.471,29	1.235,64

19.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

19.2.1. Licença ambiental de operação, autorizando suas atividades ou início de obra de um empreendimento que possam causar impactos ao meio ambiente, seguindo todas as normas exigidas.

19.2.2. Certidão de registro de pessoa jurídica no órgão competente, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto do presente Projeto Básico, emitida pelo órgão competente da jurisdição da sede da licitante;

20. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

20.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

20.1.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, índices, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, também com seu devido registro na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

20.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

20.1.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

20.1.4. (O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

21. DAS MEDIÇÕES

21.1. Serão realizadas as medições mensalmente, em que só será emitida a nota fiscal correspondente após o atesto da SEMED/ENGENHARIA.

21.2. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a SEMED/ENGENHARIA impugnará as respectivas etapas, discriminando através de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a CONTRATADA, com o recebimento do termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

21.3. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo, posteriormente, a etapa(s) impugnada(s) a nova verificação da Engenharia do Município.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

22.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

22.1.5. Cometer fraude fiscal.

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

22.2.2. Multa de:

22.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

22.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

22.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, e;

22.2.2.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

22.2.2.5. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

22.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

22.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.3. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 156 e SS da Lei Federal Nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

22.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.8.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.

22.10. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC Município e do Estado do Maranhão.

23. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. Trata-se de obra a ser realizada sob o regime de execução por preço global, a ser contratada mediante licitação na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, regida pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

23.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

24. DAS PROPOSTAS

24.1. A Proposta de Preços digitada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado do licitante, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a não ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, devidamente datadas e assinadas por representante legal da licitante, numerada sequencialmente, com o seguinte conteúdo:

24.1.1. Carta Proposta com qualificação do licitante, com indicação do nome, endereço, CNPJ/MF, telefone/fax etc.; assinada por diretor (es) ou pessoa (s) legalmente habilitada (s), em papel timbrado, identificando a obra a que a empresa está concorrendo, o Nº do Edital, o prazo de execução e o preço global proposto para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.

24.1.2. Orçamento detalhado, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em Real, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.).

24.1.3. Composição do Custo Unitário dos serviços integrantes do Quadro de Quantidades e Preços.

24.1.4. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-deobra inferior aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo,

Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.

24.1.5. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI".

24.1.5.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.

24.1.6. Composição de Encargos Sociais.

24.1.7. Cronograma Físico Financeiro dos serviços.

24.1.8. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

24.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

CONCORRÊNCIA Nº 001.2025

P.A 2025.1425.04.04/2025

FLS: _____

ASS: _____

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – SEGUEM EM ANEXO NO FINAL DO EDITAL

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DO PRESIDENTE SARNEY/MA, POR
MEIO XXXXXX, COMO CONTRATANTE, E A,
XXXXXX COMO CONTRATADA, PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, por meio do XXXXXXXXXX, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo XXXXXXXXXXXX, e a XXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o Nº XXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por XXXXXXXXXX têm justo e acordado o presente instrumento contratual, decorrente da Concorrência Pública Eletrônica Nº 01.2025, formalizado no Processo Administrativo Nº XXXX que é celebrado com **base na Lei Federal Nº 14.133/2021**, e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a _____, obedecendo a fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo contratante, bem como às normas para execução dos serviços.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Projeto Básico;
- 1.2.2.** O Edital da licitação;
- 1.2.3.** A proposta do contratado;
- 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ____ (____) contados da assinatura, podendo ser prorrogável na forma dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA.

4.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

- a) Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

4.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais.

4.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente.

4.5. A CONTRATADA tomará as providências cabíveis e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) Subcontratada (s), às determinações do Termo de Referência, do Contrato e documentos relacionados.

4.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Termo de Referência, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços.

4.7. Em atenção ao disposto no §3º do Art. 122 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (Art. 92, V).

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (Art. 92, V e VI)

6.1. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) é definido como um mecanismo que possibilita avaliar objetivamente os níveis mínimos de qualidade e quantidade da prestação dos serviços, além de estabelecer o redimensionamento do pagamento caso o serviço seja prestado com desempenho inferior ao pactuado, sob a égide da IN Nº 05/2017, conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 01

Grau	Correspondência	
01	0,2% ao dia sobre o valor do contrato	
02	0,4% ao dia sobre o valor do contrato	
03	0,8% ao dia sobre o valor do contrato	
04	1,6% ao dia sobre o valor do contrato	
05	3,2% ao dia sobre o valor do contrato	
TABELA 02		
Infração:		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
03	Servir-se de funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
05	Abrir mais de um processo de pagamento para o mesmo mês de referência (processo complementares);	02
06	Usar equipamentos ou acessórios que não produzam a qualidade necessária para funcionamento da central de ar/usina (ex: baixa concentração de O²; purga eletrônica; compressor com nível baixo; elemento separador e outros assim detectados pela fiscalização).	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
01	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
02	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
03	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
04	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Edital/contrato;	01
05	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da Contratada;	01
06	Utilizar material de qualidade inferior às especificações exigidas neste Termo;	03
07	Prestar adequadamente as manutenções preventivas e corretivas	03
08	Seguir os prazos de entregas e/ou as chamadas emergenciais	03

6.2. Não devem ser considerados quantitativos de serviços superiores aos indicados no projeto;

6.3. Nenhuma medição deve ser processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado;

6.4. O pagamento será efetuado após aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representam a compensação integral para todas as operações necessárias a completa execução dos serviços;

6.5. O pagamento efetuado no prazo de até 30 (dias) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada;

6.6. O (s) pagamento (s) será efetuado pela CONTRATANTE em PARCELAS MENSAIS, mediante a

apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada do relatório circunstanciado da fiscalização e boletim de medição. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.7. Constatando-se, junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao cadastro Municipal de fornecedores, serão adotadas as medidas cabíveis;

6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \times \frac{I = (6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (Art. 92, V)

7.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

7.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO) \cdot P$$

IO

Onde:

a) Para o 1º (primeiro) reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

b) Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

7.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

7.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

7.5. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada da data do último reajuste;

7.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Art. 124, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;

8.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

8.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;

8.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;

8.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;

8.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;

8.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;

8.8. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;

8.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;

8.10. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;

8.11. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;

8.12. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Prestar toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

9.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

- 9.3. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;
- 9.4. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;
- 9.5. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- 9.7. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resqúcios de materiais de outras obras;
- 9.8. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;
- 9.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Contratante e a 3º (terceiros), decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;
- 9.10. Será mantido, pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva;
- 9.11. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço.
- 9.12. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante;
- 9.13. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela CONTRATADA, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro;
- 9.14. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a 3º(terceiros);
- 9.15. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de 3º (terceiros) sob sua responsabilidade;
- 9.16. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;
- 9.17. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas;
- 9.18. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro Edital;
- 9.19. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

- 9.20.** Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;
- 9.21.** Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;
- 9.22.** Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;
- 9.23.** Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;
- 9.24.** Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;
- 9.25.** Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.
- 9.26.** Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;
- 9.27.** Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;
- 9.28.** Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;
- 9.29.** Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;
- 9.30.** Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;
- 9.31.** Informar imediatamente a Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;
- 9.32.** Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;
- 9.33.** Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;
- 9.34.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato;
- 9.35.** Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual;
- 9.36.** Conceder o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII)

- 10.1.** Poderá ser exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura;
- 10.2.** Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação

da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia;

10.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento);

10.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o Art.137 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

10.5. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

10.6. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7. Prejuízos causados à Contratante ou a 3º (terceiro), decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.8. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

10.9. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura;

10.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

10.11. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual;

10.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Art. 827 do Código Civil;

10.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

10.14. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

10.15. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante;

10.16. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só 2º (segundo) mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração;

10.17. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

10.18. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;

10.19. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal Nº 029/2023, a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

11.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea “b”, limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco)

anos.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

11.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts 138 e 139 da mesma Lei;

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato:

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (Art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Este contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 16.2, cabendo à contratante mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

16.2. Incumbirá à contratante, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município - DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de Edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (Art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

CONCORRÊNCIA Nº 001.2025

P.A 2025.1425.04.04/2025

FLS: _____

ASS: _____

Presidente Sarney/MA, ____ de _____ de _____.

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.
CONTRATANTE

Representante Legal/Cargo/Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____._____._____ - _____

NOME: _____

CPF: _____._____._____ - _____

Objeto/ Obra: Construção de escola 13 salas, padrão FNDE, no município de Presidente Sarney - MA Local/ Implantação: Município de Presidente Sarney - MA. Proponente/ Proprietário: Pref. Munic. de Presidente Sarney - MA. Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).	 Logo of the Municipality of Presidente Sarney, featuring a stylized sun, waves, and the text 'PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney' and 'NASCE UM NOVO TEMPO'.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.
BDI = 25,00% ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 112,68% ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 69,90% VALOR TOTAL COM BDI: <u>R\$ 11.452.532,64</u>		

Planilhas Orçamentárias

- ORÇAMENTO RESUMO
- ORÇAMENTO SINTÉTICO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = (Construção de Edifícios)
- COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
- PLANILHA DA CURVA - ABC - SERVIÇOS
- GRÁFICO DA CURVA - ABC - SERVIÇOS

Objeto/ Obra: Construção de escola 13 salas, padrão FNDE, no município de Presidente Sarney - MA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.
Local/ Implantação: Município de Presidente Sarney - MA.		
Proponente/ Proprietário: Pref. Munic. de Presidente Sarney - MA.		
Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).		

BDI = 25,00%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 112,68%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 69,90%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 11.452.532,64

ORÇAMENTO RESUMO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ADOTADO C/ BDI (R\$)	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	751.398,95	6,56%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	98.458,76	0,86%
3	FUNDAÇÕES	1.339.113,41	11,69%
4	SUPERESTRUTURA	2.826.364,89	24,68%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	517.058,19	4,51%
6	ESQUADRIAS	806.333,36	7,04%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	1.002.677,47	8,76%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	127.886,78	1,12%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	728.291,95	6,36%
10	SISTEMAS DE PISOS	718.508,65	6,27%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	351.683,68	3,07%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	251.521,44	2,20%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	172.693,31	1,51%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	127.552,37	1,11%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	109.710,87	0,96%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.941,23	0,03%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	167.331,32	1,46%
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	591.206,62	5,16%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	83.993,95	0,73%
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	231.270,48	2,02%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	12.116,52	0,11%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	69.866,84	0,61%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	348.322,41	3,04%
24	SERVIÇOS FINAIS	15.229,19	0,13%
(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+19) =		8.589.399,48	100,00%
(B) = VALOR DO BDI (R\$) = (A).(%bdi) =		2.863.133,16	25,00%
(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (A)+(B) =		11.452.532,64	125,00%
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> SEM BDI			
discriminação dos valores		valor (R\$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)		8.589.399,48	100,00%
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)		8.589.399,48	100,00%
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI			
discriminação dos valores		valor (R\$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)		11.452.532,64	125,00%
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)		11.452.532,64	125,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 98.458,76	0,86%
2.1	EDIFICAÇÃO								
2.1.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	328,06	SINAPI	96521	40,14	50,18	16.462,05	0,14%
2.1.2	Aterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³ / Potência: 88 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo Argilo-Arenoso. Af_08/2023	M3	298,71	SINAPI	94318	64,33	80,41	24.019,27	0,21%
2.1.3	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Ou Sapata Corrida Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	433,13	SINAPI	96525	56,62	70,78	30.656,94	0,27%
2.1.4	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	432,57	SINAPI	101617	3,35	4,19	1.812,47	0,02%
2.1.5	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_08/2023	M3	710,25	SINAPI	93381	12,46	15,58	11.065,70	0,10%
2.2	RESERVATÓRIO								
2.2.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	8,71	SINAPI	96521	40,14	50,18	437,07	0,00%
2.2.2	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Ou Sapata Corrida Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	11,47	SINAPI	96525	56,62	70,78	811,85	0,01%
2.2.3	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	20,38	SINAPI	101617	3,35	4,19	85,39	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
2.2.4	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_08/2023	M3	10,71	SINAPI	93381	12,46	15,58	166,86	0,00%
2.3	ESTUTURA METÁLICA								
2.3.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	79,62	SINAPI	96521	40,14	50,18	3.995,33	0,03%
2.3.2	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	56,03	SINAPI	101617	3,35	4,19	234,77	0,00%
2.3.3	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_08/2023	M3	39,80	SINAPI	93381	12,46	15,58	620,08	0,01%
2.4	MURO								
2.4.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	60,77	SINAPI	96521	40,14	50,18	3.049,44	0,03%
2.4.2	Aterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³ / Potência: 88 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo Argilo-Arenoso. Af_08/2023	M3	1,63	SINAPI	94318	64,33	80,41	131,07	0,00%
2.4.3	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Ou Sapata Corrida Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_01/2024	M3	51,41	SINAPI	96525	56,62	70,78	3.638,80	0,03%
2.4.4	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	98,06	SINAPI	101617	3,35	4,19	410,87	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
2.4.5	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_08/2023	M3	55,25	SINAPI	93381	12,46	15,58	860,80	0,01%
3	FUNDAÇÕES							R\$ 1.339.113,41	11,69%
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS								
3.1.1	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020 Pa	M	1.116,50	SINAPI	100897	133,62	167,03	186.489,00	1,63%
3.1.2	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização) - Muro	M	252,00	PRÓPRIA	FNDE 236	133,67	167,09	42.106,68	0,37%
3.1.3	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Reservatório	M	42,00	PRÓPRIA	FNDE 237	133,67	167,09	7.017,78	0,06%
3.1.4	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização) - Estrutura Metálica	M	269,50	PRÓPRIA	FNDE 238	133,67	167,09	45.030,76	0,39%
3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS								
3.2.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	192,08	SINAPI	96619	42,02	52,53	10.089,96	0,09%
3.2.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	836,69	SINAPI	96534	89,52	111,90	93.625,61	0,82%
3.2.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	305,05	SINAPI	96544	20,38	25,48	7.772,67	0,07%
3.2.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	2.540,31	SINAPI	96545	18,55	23,19	58.909,79	0,51%
3.2.5	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	1.194,47	SINAPI	96546	16,32	20,40	24.367,19	0,21%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
3.2.6	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	1.341,17	SINAPI	104920	12,69	15,86	21.270,96	0,19%
3.2.7	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 16 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	814,53	SINAPI	104921	12,03	15,04	12.250,53	0,11%
3.2.8	Armação De Bloco, Sapata Isolada E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 20 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	355,05	SINAPI	104922	13,35	16,69	5.925,78	0,05%
3.2.9	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	560,02	SINAPI	92915	19,06	23,83	13.345,28	0,12%
3.2.10	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	152,90	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	156.639,93	1,37%
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO								
3.3.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	31,22	SINAPI	96619	42,02	52,53	1.639,99	0,01%
3.3.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	117,86	SINAPI	96534	89,52	111,90	13.188,53	0,12%
3.3.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	287,14	SINAPI	96544	20,38	25,48	7.316,33	0,06%
3.3.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	8,52	SINAPI	96545	18,55	23,19	197,58	0,00%
3.3.5	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	351,64	SINAPI	96546	16,32	20,40	7.173,46	0,06%
3.3.6	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	625,33	SINAPI	92915	19,06	23,83	14.901,61	0,13%
3.3.7	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	20,94	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	21.452,19	0,19%
3.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO								
3.4.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	4,32	SINAPI	96619	42,02	52,53	226,93	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
3.4.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	17,28	SINAPI	96534	89,52	111,90	1.933,63	0,02%
3.4.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	45,12	SINAPI	96545	18,55	23,19	1.046,33	0,01%
3.4.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	95,51	SINAPI	96546	16,32	20,40	1.948,40	0,02%
3.4.5	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	2,59	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	2.653,35	0,02%
3.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA								
3.5.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	52,67	SINAPI	96619	42,02	52,53	2.766,76	0,02%
3.5.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	126,91	SINAPI	96534	89,52	111,90	14.201,23	0,12%
3.5.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	349,32	SINAPI	96544	20,38	25,48	8.900,67	0,08%
3.5.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	247,84	SINAPI	96545	18,55	23,19	5.747,41	0,05%
3.5.5	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	888,92	SINAPI	96546	16,32	20,40	18.133,97	0,16%
3.5.6	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	39,38	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	40.343,23	0,35%
3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.6.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	254,22	SINAPI	96619	42,02	52,53	13.354,18	0,12%
3.6.2	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_05/2021	M3	104,55	SINAPI	94968	424,03	530,04	55.415,68	0,48%
3.6.3	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	1.365,43	SINAPI	96536	78,17	97,71	133.416,17	1,16%
3.6.4	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	29,08	SINAPI	104917	17,85	22,31	648,77	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
3.6.5	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	2.164,47	SINAPI	104918	16,70	20,88	45.194,13	0,39%
3.6.6	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	1.012,24	SINAPI	104919	14,97	18,71	18.939,01	0,17%
3.6.7	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	245,63	SINAPI	104920	12,69	15,86	3.895,69	0,03%
3.6.8	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 16 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	7,48	SINAPI	104921	12,03	15,04	112,50	0,00%
3.6.9	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	1.104,15	SINAPI	92915	19,06	23,83	26.311,89	0,23%
3.6.10	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	104,50	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	107.056,07	0,93%
3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO								
3.7.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	51,41	SINAPI	96619	42,02	52,53	2.700,57	0,02%
3.7.2	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_05/2021	M3	0,57	SINAPI	94968	424,03	530,04	302,12	0,00%
3.7.3	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	205,65	SINAPI	96536	78,17	97,71	20.094,06	0,18%
3.7.4	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	549,73	SINAPI	104918	16,70	20,88	11.478,36	0,10%
3.7.5	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	266,85	SINAPI	92915	19,06	23,83	6.359,04	0,06%
3.7.6	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	15,42	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	15.797,17	0,14%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO								
3.8.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	7,65	SINAPI	96619	42,02	52,53	401,85	0,00%
3.8.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	45,89	SINAPI	96536	78,17	97,71	4.483,91	0,04%
3.8.3	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	2,92	SINAPI	104917	17,85	22,31	65,15	0,00%
3.8.4	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	5,49	SINAPI	104918	16,70	20,88	114,63	0,00%
3.8.5	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	132,28	SINAPI	104919	14,97	18,71	2.474,96	0,02%
3.8.6	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	22,53	SINAPI	104920	12,69	15,86	357,33	0,00%
3.8.7	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	40,34	SINAPI	92915	19,06	23,83	961,30	0,01%
3.8.8	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	4,59	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	4.702,27	0,04%
3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO								
3.9.1	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2021	M2	25,01	SINAPI	97086	138,32	172,90	4.324,23	0,04%
3.9.2	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	266,49	SINAPI	96545	18,55	23,19	6.179,90	0,05%
3.9.3	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2021	M3	2,87	SINAPI	97096	709,36	886,70	2.544,83	0,02%
3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA								
3.10.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	1,60	SINAPI	96619	42,02	52,53	84,05	0,00%
3.10.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	9,60	SINAPI	96534	89,52	111,90	1.074,24	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
3.10.3	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	22,46	SINAPI	104919	14,97	18,71	420,23	0,00%
3.10.4	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	10,58	SINAPI	92915	19,06	23,83	252,12	0,00%
3.10.5	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	0,96	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	983,48	0,01%
4	SUPERESTRUTURA							R\$ 2.826.364,89	24,68%
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af_09/2020	M2	1.359,77	SINAPI	92443	50,93	63,66	86.562,96	0,76%
4.1.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	22,25	SINAPI	92760	15,51	19,39	431,43	0,00%
4.1.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.549,64	SINAPI	92762	13,19	16,49	42.043,56	0,37%
4.1.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.007,03	SINAPI	92763	11,10	13,88	27.857,58	0,24%
4.1.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	1.795,92	SINAPI	92764	10,78	13,48	24.209,00	0,21%
4.1.6	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	548,78	SINAPI	92765	12,35	15,44	8.473,16	0,07%
4.1.7	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.144,18	SINAPI	92759	16,22	20,28	43.483,97	0,38%
4.1.8	Concretagem De Pilares, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	95,37	PRÓPRIA	FNDE 239	760,34	950,43	90.642,51	0,79%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO								
4.2.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af_09/2020	M2	115,71	SINAPI	92443	50,93	63,66	7.366,10	0,06%
4.2.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	624,40	SINAPI	92762	13,19	16,49	10.296,36	0,09%
4.2.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	156,75	SINAPI	92759	16,22	20,28	3.178,89	0,03%
4.2.4	Concretagem De Pilares, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	5,65	PRÓPRIA	FNDE 239	760,34	950,43	5.369,93	0,05%
4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO								
4.3.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af_09/2020	M2	16,00	SINAPI	92443	50,93	63,66	1.018,56	0,01%
4.3.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	79,44	SINAPI	92762	13,19	16,49	1.309,97	0,01%
4.3.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	27,61	SINAPI	92759	16,22	20,28	559,93	0,00%
4.3.4	Concretagem De Pilares, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	1,10	PRÓPRIA	FNDE 239	760,34	950,43	1.045,47	0,01%
4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.4.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Plastificada, 18 Utilizações. Af_09/2020	M2	1.910,58	SINAPI	92479	77,95	97,44	186.166,92	1,63%
4.4.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De	KG	254,09	SINAPI	92760	15,51	19,39	4.926,81	0,04%
4.4.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	1.850,93	SINAPI	92761	14,70	18,38	34.020,09	0,30%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
4.4.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.894,68	SINAPI	92762	13,19	16,49	47.733,27	0,42%
4.4.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.382,96	SINAPI	92763	11,10	13,88	33.075,48	0,29%
4.4.6	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.127,22	SINAPI	92764	10,78	13,48	28.674,93	0,25%
4.4.7	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	493,86	SINAPI	92765	12,35	15,44	7.625,20	0,07%
4.4.8	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 25,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	377,69	SINAPI	92766	12,22	15,28	5.771,10	0,05%
4.4.9	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.521,46	SINAPI	92759	16,22	20,28	51.135,21	0,45%
4.4.10	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	141,50	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	134.559,43	1,17%
4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO								
4.5.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Plastificada, 18 Utilizações. Af_09/2020	M2	1.095,93	SINAPI	92479	77,95	97,44	106.787,42	0,93%
4.5.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	525,94	SINAPI	92761	14,70	18,38	9.666,78	0,08%
4.5.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	41,74	SINAPI	92762	13,19	16,49	688,29	0,01%
4.5.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	3,47	SINAPI	92763	11,10	13,88	48,16	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
4.5.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	259,57	SINAPI	92759	16,22	20,28	5.264,08	0,05%
4.5.6	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	77,74	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	73.926,85	0,65%
4.6	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS								
4.6.1	Verga Pré-Moldada Com Até 1,5 M De Vão, Espessura De *20* Cm. Af_03/2024	M	393,60	SINAPI	93184	30,96	38,70	15.232,32	0,13%
4.7	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA								
4.7.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 10 Utilizações. Af_09/2020	M2	5,04	SINAPI	92526	42,18	52,73	265,76	0,00%
4.7.2	Aplicação De Lona Plástica Para Execução De Pavimentos De Concreto. Af_04/2022	M2	416,00	SINAPI	97113	3,11	3,89	1.618,24	0,01%
4.7.3	Armação Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Uso De Tela Q-92. Af_09/2021	KG	615,68	SINAPI	97088	15,79	19,74	12.153,52	0,11%
4.7.4	Piso Em Concreto 20 Mpa Preparo Mecânico, Espessura 7Cm. Af_09/2020	M2	416,00	SINAPI	101747	91,44	114,30	47.548,80	0,42%
4.7.5	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.1 E Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_01/2024	M3	20,80	SINAPI	100324	181,37	226,71	4.715,57	0,04%
4.8	CONCRETO ARMADO - LAJE								
4.8.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020	M2	247,59	SINAPI	92514	53,48	66,85	16.551,39	0,14%
4.8.2	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	274,41	SINAPI	92769	14,95	18,69	5.128,72	0,04%
4.8.3	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	202,52	SINAPI	92768	15,66	19,58	3.965,34	0,03%
4.8.4	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	19,50	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	18.543,53	0,16%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
4.9	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO								
4.9.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020	M2	10,46	SINAPI	92514	53,48	66,85	699,25	0,01%
4.9.2	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	18,75	SINAPI	92768	15,66	19,58	367,13	0,00%
4.9.3	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	0,82	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	779,78	0,01%
4.10	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO								
4.10.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020	M2	4,51	SINAPI	92514	53,48	66,85	301,49	0,00%
4.10.2	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	62,21	SINAPI	92770	14,18	17,73	1.102,98	0,01%
4.10.3	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2021	M3	0,43	SINAPI	97096	709,36	886,70	381,28	0,00%
4.11	ESTRUTURA METÁLICA								
4.11.1	Estrutura Treliçada De Cobertura, Tipo Fink, Com Ligações Soldadas, Inclusos Perfis Metálicos, Chapas Metálicas, Mão De Obra E Transporte Com Guindaste - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020_Psa	KG	78.851,30	SINAPI	100775	12,83	16,04	1.264.774,85	11,04%
4.12	PISO DE CONCRETO								
4.12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM								
4.12.1.1	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2021	M2	3.086,32	SINAPI	97083	3,59	4,49	13.857,58	0,12%
4.12.1.2	Lastro Com Material Granular, Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *5 Cm*. Af_01/2024	M3	154,32	SINAPI	96622	214,58	268,23	41.393,25	0,36%
4.12.1.3	Camada Separadora Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Em Lona Plástica. Af_09/2021	M2	3.086,32	SINAPI	97087	3,13	3,91	12.067,51	0,11%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
4.12.1.4	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado C20, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_08/2022	M3	216,04	AGESUL	1701000142	740,75	925,94	200.040,08	1,75%
4.12.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM								
4.12.2.1	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2021	M2	862,07	SINAPI	97083	3,59	4,49	3.870,69	0,03%
4.12.2.2	Lastro Com Material Granular, Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *5 Cm*. Af_01/2024	M3	43,10	SINAPI	96622	214,58	268,23	11.560,71	0,10%
4.12.2.3	Camada Separadora Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Em Lona Plástica. Af_09/2021	M2	862,07	SINAPI	97087	3,13	3,91	3.370,69	0,03%
4.12.2.4	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado C20, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_08/2022	M3	60,34	SINAPI	94991	824,06	1.030,08	62.155,03	0,54%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R\$ 517.058,19	4,51%
5.1	ELEMENTOS VAZADOS								
5.1.1	Alvenaria De Vedação Com Elemento Vazado De Concreto (Cobogó) De 7X50X50Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	M2	128,36	SINAPI	101161	242,91	303,64	38.975,23	0,34%
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.2.1	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	2.336,19	SINAPI	103324	81,64	102,05	238.408,19	2,08%
5.2.2	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	375,19	SINAPI	103322	61,19	76,49	28.698,28	0,25%
5.2.3	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 19X19X39 Cm (Espessura 19 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Manual. Af_12/2021	M2	9,36	SINAPI	103327	98,20	122,75	1.148,94	0,01%
5.2.4	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 9X19X19 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	6,85	SINAPI	103328	97,57	121,96	835,43	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
5.2.5	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Argamassa Aplicada Com Colher. Af_03/2016	M	1.015,15	SINAPI	93200	12,10	15,13	15.359,22	0,13%
5.3	DIVISÓRIAS								
5.3.1	Divisoria Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E, Exclusive Ferragens. Af_01/2021	M2	42,50	SINAPI	102253	947,31	1.184,14	50.325,95	0,44%
5.3.2	Divisória Articulada De 70 Mm De Espessura Em Mdf, Revestido Em Laminado Melamínico	M2	39,74	PRÓPRI A	FNDE 63	471,75	589,69	23.434,28	0,20%
5.3.3	Parede Com Sistema Em Chapas De Gesso Para Drywall, Uso Interno, Com Uma Face Simples E Estrutura Metálica Com Guias Simples, Sem Vãos. Af_07/2023 Ps	M2	101,79	SINAPI	96370	75,89	94,86	9.655,80	0,08%
5.3.4	Instalação De Box De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U	M2	7,20	PRÓPRI A	FNDE 129	356,15	445,19	3.205,37	0,03%
5.3.5	Fechamento Em Placa Cimentícia, Espessura 10 Mm	M2	318,23	PRÓPRI A	FNDE 62	130,01	162,51	51.715,56	0,45%
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO								
5.4.1	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	11,60	SINAPI	103324	81,64	102,05	1.183,78	0,01%
5.4.2	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	646,55	SINAPI	103322	61,19	76,49	49.454,61	0,43%
5.4.3	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Argamassa Aplicada Com Colher. Af_03/2016	M	296,41	SINAPI	93200	12,10	15,13	4.484,68	0,04%
5.4.4	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	2,26	SINAPI	103322	61,19	76,49	172,87	0,00%
6	ESQUADRIAS							R\$ 806.333,36	7,04%
6.1	PORTAS DE MADEIRA								
6.1.1	Pm1 - Kit De Porta De Madeira Frisada, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	18,00	PRÓPRI A	FNDE 130	1.213,95	1.517,44	27.313,92	0,24%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
6.1.2	Pm2 - Kit De Porta De Madeira Tipo Veneziana, 80X210Cm (Espessura De 3Cm), Padrão Médio, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação.	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 131	1.605,45	2.006,81	12.040,86	0,11%
6.1.3	Pm3 - Kit De Porta De Madeira Frisada, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	13,00	PRÓPRIA	FNDE 132	1.213,95	1.517,44	19.726,72	0,17%
6.1.4	Instalação De Vidro Liso Incolor Esquadria Pm3 , E = 6 Mm, Em Esquadria De Madeira, Fixado Com Baquete	M2	3,19	PRÓPRIA	FNDE 133	240,92	301,15	960,67	0,01%
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
6.2.1	Tarjeta Tipo Livre/Ocupado Para Porta De Banheiro. Af_12/2019	UN	20,00	SINAPI	100705	80,91	101,14	2.022,80	0,02%
6.2.2	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 60Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	6,00	SINAPI	100866	340,31	425,39	2.552,34	0,02%
6.2.3	Chapa Metálica (Alumínio) 0,90 M X 0,40 M, Espessura 1 Mm Para As Portas	M²	13,32	PRÓPRIA	FNDE 04	184,16	230,20	3.066,26	0,03%
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO								
6.3.1	Porta De Abrir - Pa1 - 100 X 210 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	4,20	PRÓPRIA	FNDE 134	470,69	588,36	2.471,11	0,02%
6.3.2	Porta De Abrir - Pa2 - 90 X 210 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	3,78	PRÓPRIA	FNDE 135	674,92	843,65	3.189,00	0,03%
6.3.3	Porta De Abrir - Pa3 - 90 X 210 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	9,45	PRÓPRIA	FNDE 136	674,92	843,65	7.972,49	0,07%
6.3.4	Porta De Abrir - Pa4 - 80 X 165 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	15,84	PRÓPRIA	FNDE 137	674,92	843,65	13.363,42	0,12%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
6.3.5	Porta De Abrir - Pa5 - 70 X 165 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	9,24	PRÓPRIA	FNDE 138	674,92	843,65	7.795,33	0,07%
6.3.6	Porta De Abrir - Pa6 - 170 X 215 + 70 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Vidro - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens E Vidro Monolítico	M2	82,37	PRÓPRIA	FNDE 139	470,69	588,36	48.463,21	0,42%
6.3.7	Porta De Correr - Pa7 - 420 X 215 + 70 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Vidro - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens E Vidro	M2	47,88	PRÓPRIA	FNDE 140	470,69	588,36	28.170,68	0,25%
6.3.8	Porta De Correr - Pa8 - 210 X 215 + 70 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Vidro - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens E Vidro	M2	5,99	PRÓPRIA	FNDE 141	470,69	588,36	3.524,28	0,03%
6.3.9	Porta De Abrir - Pa9 - 120 X 210 + 65 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Veneziana - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	3,30	PRÓPRIA	FNDE 142	470,69	588,36	1.941,59	0,02%
6.3.10	Porta De Correr - Pa10 - 175 X 230 Cm Em Chapa De Alumínio Com Veneziana - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	4,03	PRÓPRIA	FNDE 143	470,69	588,36	2.371,09	0,02%
6.3.11	Porta De Correr - Pa11- 230 X 240 Cm Em Chapa De Alumínio Com Veneziana - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	4,08	PRÓPRIA	FNDE 144	470,69	588,36	2.400,51	0,02%
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.4.1	Janela De Alumínio - Ja-1 - 210 X 130 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Guilhotina - Incluso Vidro	M2	5,46	PRÓPRIA	FNDE 145	719,84	899,80	4.912,91	0,04%
6.4.2	Janela De Alumínio - Ja-2 - 150 X 140 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr - Incluso Vidro	M2	6,30	PRÓPRIA	FNDE 146	372,04	465,05	2.929,82	0,03%
6.4.3	Janela De Alumínio - Ja-3 - 280 X 205 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	5,74	PRÓPRIA	FNDE 147	372,04	465,05	2.669,39	0,02%
6.4.4	Janela De Alumínio - Ja-4 - 280 X 185 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr Com Bandeira - Incluso Vidro Monilítico	M2	20,72	PRÓPRIA	FNDE 148	372,04	465,05	9.635,84	0,08%
6.4.5	Janela De Alumínio - Ja-5 - 350 X 185 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	19,43	PRÓPRIA	FNDE 149	372,04	465,05	9.035,92	0,08%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
6.4.6	Janela De Alumínio - Ja-6, 350 X 120 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Fixa - Incluso Vidro	M2	4,20	PRÓPRIA	FNDE 151	771,86	964,83	4.052,29	0,04%
6.4.7	Janela De Alumínio - Ja-7 - 280 X 230 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Fixa Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	19,32	PRÓPRIA	FNDE 152	771,86	964,83	18.640,52	0,16%
6.4.8	Janela De Alumínio - Ja-8, 700 X 230 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Fixa Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	20,30	PRÓPRIA	FNDE 153	771,86	964,83	19.586,05	0,17%
6.4.9	Janela De Alumínio - Ja-9 - 85 X 210 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	117,81	PRÓPRIA	FNDE 154	771,86	964,83	113.666,62	0,99%
6.4.10	Janela De Alumínio - Ja-10 - 150 X 60 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	16,20	PRÓPRIA	FNDE 155	719,84	899,80	14.576,76	0,13%
6.4.11	Janela De Alumínio - Ja-11 - 150 X 80 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	6,00	PRÓPRIA	FNDE 156	719,84	899,80	5.398,80	0,05%
6.4.12	Janela De Alumínio - Ja-12 - 280 X 80 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	44,80	PRÓPRIA	FNDE 157	719,84	899,80	40.311,04	0,35%
6.4.13	Janela De Alumínio - Ja-13 - 280 X 60 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	3,36	PRÓPRIA	FNDE 158	719,84	899,80	3.023,33	0,03%
6.4.14	Janela De Alumínio - Ja-14 - 280 X 185 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro Monolítico	M2	15,54	PRÓPRIA	FNDE 159	719,84	899,80	13.982,89	0,12%
6.4.15	Janela De Alumínio - Ja-15 - 350 X 80 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	36,40	PRÓPRIA	FNDE 160	719,84	899,80	32.752,72	0,29%
6.4.16	Tela Tipo Mosquiteiro - Fixada Na Esquadria - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	2,73	PRÓPRIA	FNDE 05	191,70	239,63	654,19	0,01%
6.5	VIDROS								
6.5.1	Espelho Cristal, Espessura 4Mm, Com Parafusos De Fixação, Sem Moldura	M2	22,00	PRÓPRIA	FNDE 12	514,38	642,98	14.145,56	0,12%
6.6	ESQUADRIA - GERAL								
6.6.1	P01 - Portão Metálico De Abrir, 3,50 X 2,20 M, Com Chapa Metálica Carbono Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto De Esquadrias	M2	7,70	PRÓPRIA	FNDE 100	784,77	980,96	7.553,39	0,07%
6.6.2	P02 - Portão Metálico Tipo Gradiil 3,40 X 2,38 M , Malha 5 X 20Cm - Fio 5,00Mm, Revestidos Em Poliester Por Processo De Pintura Eletrostática (Gradiil), Na Cor Branca - Fornecimento E Instalação	M2	8,09	PRÓPRIA	FNDE 102	1.105,45	1.381,81	11.178,84	0,10%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
6.6.3	P03 - Portão Metálico De Abrir, 1,80 X 1,80 M, Com Chapa Metálica Carbono Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto De Esquadrias	M2	3,24	PRÓPRI A	FNDE 101	784,77	980,96	3.178,31	0,03%
6.6.4	P04 - Portão Metálico Nylofor 0,90 X 2,03 M , Malha 5 X 20Cm - Fio 5,00Mm, Revestidos Em Poliéster Por Processo De Pintura Eletrostática (Gradil), Na Cor Branca - Fornecimento E Instalação	M2	1,83	PRÓPRI A	FNDE 103	1.105,45	1.381,81	2.528,71	0,02%
6.6.5	Fechamento Em Chapa Metálica Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto (Gr1, Gr2)	M2	34,68	PRÓPRI A	FNDE 105	765,25	956,56	33.173,50	0,29%
6.6.6	Gradil Metálico E Tela De Aço Galvanizado Fio 12 Bwg, Malha 2" - Jardim Vertical	M2	155,43	PRÓPRI A	FNDE 104	71,37	89,21	13.865,91	0,12%
6.6.7	Fechamento Com Chapa Metálica Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto	M2	246,23	PRÓPRI A	FNDE 61	765,25	956,56	235.533,77	2,06%
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R\$ 1.002.677,47	8,76%
7.1	EDIFICAÇÃO								
7.1.1	Telha Termoisolante Revestida Em Aço Galvalume, Face Superior Trapezoidal E Face Inferior Plana (Nao Inclui Acessorios De Fixacao), Revest Com Espessura De 0,50 Mm, Com Pre-Pintura De Cor Branca Nas Duas Faces, Nucleo Em Poliocianurato (Pir) Com Espessura De 50 Mm	M2	2.471,29	PRÓPRI A	FNDE 20	213,67	267,09	660.056,85	5,76%
7.1.2	Chapa Policarbonato Alveolar Cristal Esp.= 6Mm	M2	10,42	PRÓPRI A	FNDE 64	115,41	144,26	1.503,19	0,01%
7.1.3	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (30X15 Cm)	M	158,28	PRÓPRI A	FNDE 161	75,28	94,10	14.894,15	0,13%
7.1.4	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (35X15Cm)	M	64,60	PRÓPRI A	FNDE 162	75,28	94,10	6.078,86	0,05%
7.1.5	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (35X20Cm)	M	78,80	PRÓPRI A	FNDE 163	75,28	94,10	7.415,08	0,06%
7.1.6	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (42,5X15Cm)	M	20,60	PRÓPRI A	FNDE 164	75,28	94,10	1.938,46	0,02%
7.1.7	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (45X15Cm)	M	320,83	PRÓPRI A	FNDE 165	75,28	94,10	30.190,10	0,26%
7.1.8	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (40X20Cm)	M	113,12	PRÓPRI A	FNDE 166	75,28	94,10	10.644,59	0,09%
7.1.9	Cumeeira Normal Para Telha Trapezoidal De Aço, E = 0,5 Mm, Incluso Acessórios De Fixação E Içamento	M	242,00	PRÓPRI A	FNDE 65	161,20	201,50	48.763,00	0,43%
7.1.10	Pingadeira Em Chapa De Aço Galvanizado	M	361,06	PRÓPRI A	FNDE 167	46,52	58,15	20.995,64	0,18%
7.1.11	Rufo-Pingadeira Em Chapa De Aço Galvanizado	M	606,92	PRÓPRI A	FNDE 168	46,52	58,15	35.292,40	0,31%
7.1.12	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado	M	238,76	PRÓPRI A	FNDE 169	46,52	58,15	13.883,89	0,12%
7.1.13	Contra-Rufo Lateral Acabamento Calha Em Chapa Metálica Dobrada, Desenvolvimento 39 Cm	M	287,26	PRÓPRI A	FNDE 170	46,52	58,15	16.704,17	0,15%
7.2	QUADRA								
7.2.1	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso	M2	724,81	SINAPI	94213	75,31	94,14	68.233,61	0,60%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
7.2.2	Cumeeira Normal Para Telha Trapezoidal De Aço, E = 0,5 Mm, Incluso Acessórios De Fixação E Içamento	M	32,30	PRÓPRI A	FNDE 65	161,20	201,50	6.508,45	0,06%
7.2.3	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Telha Metálica Perfurada Para Fechamento, Incluso Içamento	M2	632,70	PRÓPRI A	FNDE 171	75,33	94,16	59.575,03	0,52%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 127.886,78	1,12%
8.1	Impermeabilização De Viga Baldrame Com Emulsão	M2	1.613,32	PRÓPRI A	FNDE 172	37,95	47,44	76.535,90	0,67%
8.2	Impermeabilização Da Laje Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	192,74	PRÓPRI A	FNDE 173	37,95	47,44	9.143,59	0,08%
8.3	Impermeabilização De Piso Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	280,02	PRÓPRI A	FNDE 174	37,95	47,44	13.284,15	0,12%
8.4	Impermeabilização Da Parede Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	42,55	PRÓPRI A	FNDE 175	37,95	47,44	2.018,57	0,02%
8.5	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af_07/2021	M2	192,74	SINAPI	87755	53,62	67,03	12.919,36	0,11%
8.6	Proteção Mecânica De Superfície Horizontal Com Argamassa De Cimento E Areia, Traço 1:3, E=3Cm. Af_09/2023	M2	192,74	SINAPI	98565	58,05	72,56	13.985,21	0,12%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							R\$ 728.291,95	6,36%
9.1	EDIFICAÇÃO								
9.1.1	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Externas, Com Colher De Pedreiro.	M2	3.748,63	PRÓPRI A	FNDE 176	4,77	5,96	22.341,83	0,20%
9.1.2	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Externas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. - Interno	M2	2.778,01	PRÓPRI A	FNDE 177	4,77	5,96	16.556,94	0,14%
9.1.3	Emboço Ou Massa Unica Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos - Revestimento Interno (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm	M2	2.512,64	PRÓPRI A	FNDE 178	42,13	52,66	132.315,62	1,16%
9.1.4	Emboço Ou Massa Unica Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos - Revestimento Externo (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm	M2	729,51	PRÓPRI A	FNDE 179	42,13	52,66	38.416,00	0,34%
9.1.5	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Na Altura Inteira Das Paredes. Af_02/2023_Pe	M2	523,92	SINAPI	87273	74,97	93,71	49.096,54	0,43%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
9.1.6	Revestimento Cerâmico Para Paredes Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 10X10 Cm, Cor Cinza Claroaplicadas Na Altura Inteira Das Paredes.	M2	141,12	PRÓPRIA	FNDE 180	67,52	84,40	11.910,53	0,10%
9.1.7	Revestimento Cerâmico Para Paredes Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 10X10 Cm, Cor Laranja Aplicadas Na Altura Inteira Das Paredes.	M2	64,48	PRÓPRIA	FNDE 181	67,52	84,40	5.442,11	0,05%
9.1.8	Roda Meio Em Madeira, Altura 7Cm, Fixado Com Cola	M	279,08	PRÓPRIA	FNDE 245	37,62	47,03	13.125,13	0,11%
9.1.9	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura Birecional De Fixação. Af 08/2023 Ps	M2	514,05	SINAPI	96114	90,14	112,68	57.923,15	0,51%
9.1.10	Forro De Fibra Mineral Em Placas De 625 X 625 Mm, E = 15 Mm, Borda Reta, Com Pintura Antimofo, Apoiado Em Perfil De Aco Galvanizado Com 24 Mm De Base - Instalado	M2	1.282,51	PRÓPRIA	FNDE 18	148,16	185,20	237.520,85	2,07%
9.1.11	Forro De Tela Ondulada Em Arame Galvanizado - Cor Natural	M²	254,88	PRÓPRIA	FNDE 66	161,12	201,40	51.332,83	0,45%
9.2	MURETA								
9.2.1	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro.	M2	1.576,07	SINAPI	87879	4,75	5,94	9.361,86	0,08%
9.2.2	Emboço Ou Massa Unica Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af 08/2022	M2	1.576,07	SINAPI	87792	42,10	52,63	82.948,56	0,72%
10	SISTEMAS DE PISOS							R\$ 718.508,65	6,27%
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	Contrapiso De Concreto Não-Estrutural, Espessura 3	M2	2.740,76	PRÓPRIA	FNDE 182	42,19	52,74	144.547,68	1,26%
10.1.2	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	M2	2.740,76	AGESUL	1701000120	100,48	125,60	344.239,46	3,01%
10.1.3	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas	M2	345,56	SINAPI	87755	53,62	67,03	23.162,89	0,20%
10.1.4	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45X45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af 02/2023 Pe	M2	345,56	SINAPI	87251	62,09	77,61	26.818,91	0,23%
10.1.5	Rodapé Cerâmico H= 10 Cm	M	53,28	PRÓPRIA	FNDE 184	9,94	12,43	662,27	0,01%
10.1.6	Rodapé Em Granitina, Altura 10Cm	M	705,52	PRÓPRIA	FNDE 185	26,21	32,76	23.112,84	0,20%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
10.1.7	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_09/2020	M	10,87	SINAPI	98689	124,39	155,49	1.690,18	0,01%
10.1.8	Soleira Em Granito, Largura 20 Cm, Espessura 2,0 Cm	M	81,64	PRÓPRI A	FNDE 186	124,40	155,50	12.695,02	0,11%
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Rústico,	M2	704,24	SINAPI	98682	48,49	60,61	42.683,99	0,37%
10.2.2	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Liso, Espessura 3,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_09/2020	M2	157,83	SINAPI	98680	51,23	64,04	10.107,43	0,09%
10.2.3	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_10/2022	M2	109,25	SINAPI	92396	82,68	103,35	11.290,99	0,10%
10.2.4	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Pisograma De 35 X 15 Cm, Espessura 6 Cm. Af_10/2022	M2	150,79	SINAPI	92391	68,51	85,64	12.913,66	0,11%
10.2.5	Piso Podotátil Direcional, Cor Vermelha, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa	M2	31,81	PRÓPRI A	FNDE 189	205,84	257,30	8.184,71	0,07%
10.2.6	Piso Podotátil De Alerta, Cor Vermelha, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa	M2	8,56	PRÓPRI A	FNDE 190	205,84	257,30	2.202,49	0,02%
10.2.7	Piso Podotátil De Alerta, Cor Amarela, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa	M2	27,00	PRÓPRI A	FNDE 191	205,84	257,30	6.947,10	0,06%
10.2.8	Colchão Drenante De Areia H= 30 Cm	M3	39,24	PRÓPRI A	FNDE 10	136,42	170,53	6.691,60	0,06%
10.2.9	Plantio De Grama Batatais Em Placas. Af_05/2018	M2	1.717,06	CPOS	34.02.040	15,14	18,93	32.503,95	0,28%
10.2.10	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 13 Cm Base X 22 Cm Altura. Af_01/2024	M	170,48	SINAPI	94263	37,79	47,24	8.053,48	0,07%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS							R\$ 351.683,68	3,07%
11.1	EDIFICAÇÃO								
11.1.1	Emassamento Com Massa Corrida Pva, Aplicação Em Teto, Uma Demão, Lixamento Manual	M2	514,05	PRÓPRI A	FNDE 192	22,16	27,70	14.239,19	0,12%
11.1.2	Emassamento Com Massa Látex, Aplicação Em Parede, Duas Demãos, Lixamento Manual. Af_04/2023	M2	1.427,77	SINAPI	88497	18,14	22,68	32.381,82	0,28%
11.1.3	Emassamento De Paredes Com Massa Acrílica, Duas Demãos, Áreas Molhadas	M2	103,22	PRÓPRI A	FNDE 193	17,48	21,85	2.255,36	0,02%
11.1.4	Pintura Látex Pva, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos, Cor Branco Gelo	M2	1.679,29	PRÓPRI A	FNDE 194	14,67	18,34	30.798,18	0,27%
11.1.5	Pintura Látex Pva, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos, Cor Branco Neve - Placa Cimentícia/Platibanda	M2	318,23	PRÓPRI A	FNDE 195	14,67	18,34	5.836,34	0,05%
11.1.6	Pintura Látex Pva, Aplicação Manual Em Teto, Duas Demãos	M2	514,05	SINAPI	88488	17,20	21,50	11.052,08	0,10%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
11.1.7	Pintura Látex Acrílica, Sobre Reboco Liso, Cor Cinza Claro, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos	M2	281,45	PRÓPRI A	FNDE 196	14,67	18,34	5.161,79	0,05%
11.1.8	Pintura Látex Acrílica, Sobre Reboco Liso, Cor Laranja, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos	M2	24,37	PRÓPRI A	FNDE 197	14,67	18,34	446,95	0,00%
11.1.9	Pintura Látex Acrílica, Sobre Massa Acrílica, Cor Branco Gelo, Areas Molhadas	M2	138,78	PRÓPRI A	FNDE 198	14,67	18,34	2.545,23	0,02%
11.1.10	Pintura Em Esmalte Sintético Em Esquadrias De Madeira, 2 Demãos	M2	209,79	PRÓPRI A	FNDE 200	17,60	22,00	4.615,38	0,04%
11.1.11	Pintura Em Esmalte Sintético Em Rodameio De Madeira, 2 Demãos - Cor Branco	M2	41,86	PRÓPRI A	FNDE 201	17,60	22,00	920,92	0,01%
11.1.12	Pintura Látex Acrílica Sobre Paredes Externas, Cor Laranja, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos	M2	388,75	PRÓPRI A	FNDE 199	14,67	18,34	7.129,68	0,06%
11.1.13	Textura Acrílica, Cor Branca, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	645,14	PRÓPRI A	FNDE 202	15,59	19,49	12.573,78	0,11%
11.1.14	Textura Acrílica, Cor Cinza Claro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	2.030,96	PRÓPRI A	FNDE 203	15,59	19,49	39.583,41	0,35%
11.1.15	Textura Acrílica, Cor Cinza Escuro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	608,38	PRÓPRI A	FNDE 204	15,59	19,49	11.857,33	0,10%
11.2	MURETA								
11.2.1	Textura Acrílica, Cor Cinza Claro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	1.478,80	PRÓPRI A	FNDE 203	15,59	19,49	28.821,81	0,25%
11.2.2	Textura Acrílica, Cor Cinza Escuro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	97,27	PRÓPRI A	FNDE 204	15,59	19,49	1.895,79	0,02%
11.3	DIVERSOS								
11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA								
11.3.1.1	Pintura Com Tinta Alquílica De Fundo E Acabamento (Esmalte Sintético Grafite) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (Por Demão). Af_01/2020	M2	6.104,66	SINAPI	100724	14,16	17,70	108.052,48	0,94%
11.3.2	QUADRA								
11.3.2.1	Pintura De Piso Com Tinta Epóxi, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Primer Epóxi. Af_05/2021	M2	416,00	SINAPI	102494	60,61	75,76	31.516,16	0,28%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R\$ 251.521,44	2,20%
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO								
12.1.1	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	222,10	SINAPI	89356	24,29	30,36	6.742,96	0,06%
12.1.2	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	265,50	SINAPI	89357	33,09	41,36	10.981,08	0,10%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
12.1.3	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	165,10	SINAPI	103979	29,92	37,40	6.174,74	0,05%
12.1.4	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	140,80	SINAPI	89450	28,27	35,34	4.975,87	0,04%
12.1.5	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	64,90	SINAPI	89451	45,96	57,45	3.728,51	0,03%
12.1.6	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4 , Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	58,00	SINAPI	89429	6,16	7,70	446,60	0,00%
12.1.7	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 1 , Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	20,00	SINAPI	89553	5,66	7,08	141,60	0,00%
12.1.8	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	48,00	SINAPI	104001	13,59	16,99	815,52	0,01%
12.1.9	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/4", Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	22,00	SINAPI	104002	17,11	21,39	470,58	0,00%
12.1.10	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 2 , Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	18,00	SINAPI	89610	18,78	23,48	422,64	0,00%
12.1.11	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 2.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	UN	2,00	SINAPI	89613	29,16	36,45	72,90	0,00%
12.1.12	Bucha De Redução, Curta, Pvc, Soldável, Dn 32 X 25 Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	2,00	SINAPI	103953	7,34	9,18	18,36	0,00%
12.1.13	Bucha De Redução, Curta, Pvc, Soldável, Dn 60 X 50 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	13,00	SINAPI	103959	14,51	18,14	235,82	0,00%
12.1.14	Bucha De Redução, Curta, Pvc, Soldável, Dn 75 X 60 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 205	14,54	18,18	109,08	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
12.1.15	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 50 X 25 Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	14,00	SINAPI	103999	12,36	15,45	216,30	0,00%
12.1.16	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 50 X 32 Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 206	12,39	15,49	15,49	0,00%
12.1.17	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 60 X 25 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	12,00	SINAPI	103968	16,03	20,04	240,48	0,00%
12.1.18	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 60 X 32 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	5,00	SINAPI	103969	18,92	23,65	118,25	0,00%
12.1.19	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	12,00	SINAPI	89380	10,07	12,59	151,08	0,00%
12.1.20	Luva, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	6,00	SINAPI	89541	6,32	7,90	47,40	0,00%
12.1.21	Luva, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	5,00	SINAPI	89597	21,77	27,21	136,05	0,00%
12.1.22	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	134,00	SINAPI	89362	9,69	12,11	1.622,74	0,01%
12.1.23	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	129,00	SINAPI	89367	13,24	16,55	2.134,95	0,02%
12.1.24	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	80,00	SINAPI	89501	14,10	17,63	1.410,40	0,01%
12.1.25	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	29,00	SINAPI	89505	39,73	49,66	1.440,14	0,01%
12.1.26	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	9,00	SINAPI	89513	98,62	123,28	1.109,52	0,01%
12.1.27	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, X 3/4 Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	25,00	SINAPI	89366	16,21	20,26	506,50	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
12.1.28	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, X 1/2 Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	63,00	SINAPI	90373	13,01	16,26	1.024,38	0,01%
12.1.29	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	37,00	SINAPI	89440	12,20	15,25	564,25	0,00%
12.1.30	Te, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	8,00	SINAPI	89443	17,10	21,38	171,04	0,00%
12.1.31	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	27,00	SINAPI	89625	22,17	27,71	748,17	0,01%
12.1.32	Te, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	28,00	SINAPI	89628	45,98	57,48	1.609,44	0,01%
12.1.33	Te, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	3,00	SINAPI	89629	76,94	96,18	288,54	0,00%
12.1.34	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89622	13,80	17,25	86,25	0,00%
12.1.35	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89627	19,55	24,44	122,20	0,00%
12.1.36	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 32 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 207	29,09	36,36	36,36	0,00%
12.1.37	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 60 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação.	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 208	29,09	36,36	72,72	0,00%
12.1.38	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 1/2 , Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	13,00	SINAPI	89396	20,31	25,39	330,07	0,00%
12.1.39	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4 , Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	3,00	SINAPI	90374	22,03	27,54	82,62	0,00%
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS								
12.2.1	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	10,00	SINAPI	94495	47,11	58,89	588,90	0,01%
12.2.2	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	1,00	SINAPI	94499	218,87	273,59	273,59	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
12.2.3	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	9,00	SINAPI	94498	111,97	139,96	1.259,64	0,01%
12.2.4	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	21,00	SINAPI	94794	127,59	159,49	3.349,29	0,03%
12.2.5	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	28,00	SINAPI	89987	72,23	90,29	2.528,12	0,02%
12.2.6	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	12,00	SINAPI	89985	68,79	85,99	1.031,88	0,01%
12.2.7	Válvula De Retenção Vertical, De Bronze, Roscável, 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	2,00	SINAPI	99631	155,62	194,53	389,06	0,00%
12.2.8	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	1,00	SINAPI	99622	280,01	350,01	350,01	0,00%
12.3	DIVERSOS								
12.3.1	Pressurizador (Grupo De Pressão) - Pressão Máxima: 32 (M.C.A.);Vazão Máxima: 52.000 (L/H)	UN	1,00	PRÓPRI A	FNDE 77	50.110,92	62.638,65	62.638,65	0,55%
12.3.2	Bomba Centrífuga, Trifásica, 0,5 Cv - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	PRÓPRI A	FNDE 227	1.614,00	2.017,50	4.035,00	0,04%
12.3.3	Caixa D´Água Em Polietileno, 2000 Litros - Fornecimento E Instalação. Af_06/2021	UN	1,00	SINAPI	102609	1.239,34	1.549,18	1.549,18	0,01%
12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA								
12.4.1	Cisterna Modular 600 Litros	UN	6,00	PRÓPRI A	FNDE 78	1.864,03	2.330,04	13.980,24	0,12%
12.4.2	Smart Filtro	UN	2,00	PRÓPRI A	FNDE 79	404,03	505,04	1.010,08	0,01%
12.4.3	Niple, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 15 (1/2"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	10,00	SINAPI	92692	15,50	19,38	193,80	0,00%
12.4.4	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	5,00	SINAPI	86884	11,58	14,48	72,40	0,00%
12.5	CAIXA DÁGUA 40.000 L								
12.5.1	Reservatório D'Água Conforme Projeto 40M3 - Coluna Seca 10,0M Pintada	UN	1,00	PRÓPRI A	FNDE 81	86.920,00	108.650,00	108.650,00	0,95%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R\$ 172.693,31	1,51%
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC								
13.1.1	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	M	604,40	SINAPI	89578	29,52	36,90	22.302,36	0,19%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
13.1.2	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	M	235,90	SINAPI	89580	60,85	76,06	17.942,55	0,16%
13.1.3	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 200 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	83,50	SINAPI	90702	100,48	125,60	10.487,60	0,09%
13.1.4	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 250 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	79,60	SINAPI	90703	157,94	197,43	15.715,43	0,14%
13.1.5	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 300 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	51,50	SINAPI	90704	236,00	295,00	15.192,50	0,13%
13.1.6	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 400 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	20,50	SINAPI	90706	405,92	507,40	10.401,70	0,09%
13.1.7	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	26,00	SINAPI	89585	43,05	53,81	1.399,06	0,01%
13.1.8	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	8,00	SINAPI	89591	121,49	151,86	1.214,88	0,01%
13.1.9	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	179,00	SINAPI	89584	42,15	52,69	9.431,51	0,08%
13.1.10	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	48,00	SINAPI	89590	124,24	155,30	7.454,40	0,07%
13.1.11	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_06/2022	UN	57,00	SINAPI	89567	72,85	91,06	5.190,42	0,05%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
13.1.12	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	2,00	SINAPI	89699	182,98	228,73	457,46	0,00%
13.1.13	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	1,00	SINAPI	89698	241,21	301,51	301,51	0,00%
13.1.14	Luva Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	3,00	SINAPI	89669	31,24	39,05	117,15	0,00%
13.1.15	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	2,00	SINAPI	89693	73,72	92,15	184,30	0,00%
13.1.16	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	19,00	SINAPI	89681	82,89	103,61	1.968,59	0,02%
13.1.17	Adaptador Para Bocal De Calha Retangular - Diametro Da Saida Entre *75 E 150* Mm, Para Drenagem Pluvial Predial	UN	82,00	PRÓPRIA	FNDE 111	152,31	190,39	15.611,98	0,14%
13.2	ACESSÓRIOS								
13.2.1	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Drenagem. Af_12/2020	UN	19,00	SINAPI	99253	577,67	722,09	13.719,71	0,12%
13.2.2	Poço De Inspeção Circular Para Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 0,90 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	UN	10,00	SINAPI	99268	534,58	668,23	6.682,30	0,06%
13.2.3	Grelha De Ferro P/ Calhas	M2	12,55	PRÓPRIA	FNDE 80	1.078,43	1.348,04	16.917,90	0,15%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 127.552,37	1,11%
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES								
14.1.1	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	142,60	SINAPI	89711	21,31	26,64	3.798,86	0,03%
14.1.2	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	171,20	SINAPI	89712	26,57	33,21	5.685,55	0,05%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
14.1.3	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	45,50	SINAPI	89713	32,98	41,23	1.875,97	0,02%
14.1.4	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	349,10	SINAPI	89714	37,00	46,25	16.145,88	0,14%
14.1.5	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	24,60	SINAPI	89849	52,33	65,41	1.609,09	0,01%
14.1.6	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	60,00	SINAPI	89726	10,32	12,90	774,00	0,01%
14.1.7	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	48,00	SINAPI	89732	15,61	19,51	936,48	0,01%
14.1.8	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	8,00	SINAPI	89739	23,10	28,88	231,04	0,00%
14.1.9	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	16,00	SINAPI	89746	27,77	34,71	555,36	0,00%
14.1.10	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	6,00	SINAPI	89724	10,12	12,65	75,90	0,00%
14.1.11	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	28,00	SINAPI	89731	14,97	18,71	523,88	0,00%
14.1.12	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	42,00	SINAPI	89744	27,04	33,80	1.419,60	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
14.1.13	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação	UN	17,00	PRÓPRIA	FNDE 209	50,76	63,45	1.078,65	0,01%
14.1.14	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af 08/2022	UN	10,00	SINAPI	89834	50,75	63,44	634,40	0,01%
14.1.15	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af 08/2022	UN	7,00	SINAPI	89827	18,68	23,35	163,45	0,00%
14.1.16	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	UN	12,00	PRÓPRIA	FNDE 210	39,19	48,99	587,88	0,01%
14.1.17	Bucha De Redução Longa, Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 40 Mm, Junta Soldável E Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	6,00	SINAPI	104341	10,68	13,35	80,10	0,00%
14.1.18	Curva Curta 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	67,00	SINAPI	89728	12,68	15,85	1.061,95	0,01%
14.1.19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	59,00	SINAPI	89724	10,12	12,65	746,35	0,01%
14.1.20	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af 06/2022	UN	2,00	SINAPI	89557	29,50	36,88	73,76	0,00%
14.1.21	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af 06/2022	UN	7,00	SINAPI	89549	18,02	22,53	157,71	0,00%
14.1.22	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	19,00	SINAPI	89707	50,45	63,06	1.198,14	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
14.1.23	Caixa Sifonada, Com Grelha Quadrada, Pvc, Dn 150 X 150 X 50 Mm, Junta Soldável, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	29,00	SINAPI	104328	73,32	91,65	2.657,85	0,02%
14.1.24	Corpo Caixa Seca 100 X 100 X 40 Cm	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 211	41,01	51,26	102,52	0,00%
14.1.25	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Drenagem. Af_12/2020	UN	9,00	SINAPI	99253	577,67	722,09	6.498,81	0,06%
14.1.26	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 0,90 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020_Pa	UN	7,00	SINAPI	97974	539,61	674,51	4.721,57	0,04%
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO								
14.2.1	Tanque Séptico Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, Volume Útil: 14720 L (Para 105 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1,00	SINAPI	98087	11.915,60	14.894,50	14.894,50	0,13%
14.2.2	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,88 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 31,4 M² (Para 12 Contribuintes). Af_12/2020_Pa	UN	2,00	SINAPI	98065	8.662,50	10.828,13	21.656,26	0,19%
14.2.3	Filtro Anaeróbio Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, Volume Útil: 5040 L (Para 32 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1,00	SINAPI	98090	8.473,08	10.591,35	10.591,35	0,09%
14.3	VENTILAÇÃO								
14.3.1	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	245,80	SINAPI	89712	26,57	33,21	8.163,02	0,07%
14.3.2	Tubo Pvc, Série R, Agua Pluvial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_06/2022	M	83,80	SINAPI	89511	36,46	45,58	3.819,60	0,03%
14.3.3	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	22,00	SINAPI	89732	15,61	19,51	429,22	0,00%
14.3.4	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	6,00	SINAPI	89739	23,10	28,88	173,28	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
14.3.5	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	132,00	SINAPI	89731	14,97	18,71	2.469,72	0,02%
14.3.6	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	20,00	SINAPI	89737	22,24	27,80	556,00	0,00%
14.3.7	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 213	32,11	40,14	120,42	0,00%
14.3.8	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 212	56,53	70,66	141,32	0,00%
14.3.9	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	1,00	SINAPI	89685	56,52	70,65	70,65	0,00%
14.3.10	Luva Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	3,00	SINAPI	89774	14,56	18,20	54,60	0,00%
14.3.11	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_06/2022	UN	14,00	SINAPI	89549	18,02	22,53	315,42	0,00%
14.3.12	Terminal De Ventilação, Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	UN	4,00	SINAPI	104348	9,81	12,26	49,04	0,00%
14.3.13	Terminal De Ventilação, Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	UN	8,00	SINAPI	104351	20,48	25,60	204,80	0,00%
14.3.14	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais	UN	13,00	PRÓPRIA	FNDE 214	77,62	97,03	1.261,39	0,01%
14.3.15	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	86,00	SINAPI	89696	77,61	97,01	8.342,86	0,07%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
14.3.16	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	18,00	SINAPI	89784	23,83	29,79	536,22	0,00%
14.3.17	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	5,00	SINAPI	89687	49,27	61,59	307,95	0,00%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R\$ 109.710,87	0,96%
15.1	Vaso Sanitario Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016	UN	22,00	SINAPI	95470	344,98	431,23	9.487,06	0,08%
15.2	Válvula De Descarga Metálica, Duplo Acionamento Eco, Base 1 1/2", Acabamento Metalico Cromado - Fornecimento E Instalação	UN	22,00	PRÓPRI A	FNDE 215	371,64	464,55	10.220,10	0,09%
15.3	Assento Sanitário Convencional - Fornecimento E Instalacao. Af_01/2020	UN	22,00	SINAPI	100849	38,49	48,11	1.058,42	0,01%
15.4	Mictório Sifonado Louça Branca - Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	6,00	SINAPI	100858	780,86	976,08	5.856,48	0,05%
15.5	Sifão Para Mictório, Deca 1681, 1 X 2", Acabamento Cromodado E Similar	UN	6,00	PRÓPRI A	FNDE 117	492,17	615,21	3.691,26	0,03%
15.6	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente, Incluso Válvula Em Metal Cromado E Sifão Flexível Em Pvc - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	27,00	SINAPI	86937	276,15	345,19	9.320,13	0,08%
15.7	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 40 X 34 X 14 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	3,00	PRÓPRI A	FNDE 216	216,02	270,03	810,09	0,01%
15.8	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 50 X 40 X 20 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	16,00	PRÓPRI A	FNDE 217	216,02	270,03	4.320,48	0,04%
15.9	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 60 X 50 X 40 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	3,00	PRÓPRI A	FNDE 218	216,02	270,03	810,09	0,01%
15.10	Lavatório De Canto, Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação	UN	4,00	PRÓPRI A	FNDE 219	165,31	206,64	826,56	0,01%
15.11	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1,00	SINAPI	86904	165,30	206,63	206,63	0,00%
15.12	Lavatório Sobrepor, Deca Ou Equivalente	UN	4,00	PRÓPRI A	FNDE 82	639,67	799,59	3.198,36	0,03%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
15.13	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 40L Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	PRÓPRI A	FNDE 220	817,04	1.021,30	2.042,60	0,02%
15.14	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico, Tipo Ducha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	12,00	SINAPI	100860	111,32	139,15	1.669,80	0,01%
15.15	Porta Papel Higiênico, Conforme Projeto	UN	2,00	PRÓPRI A	FNDE 221	79,07	98,84	197,68	0,00%
15.16	Papeleira Plastica Tipo Dispenser Para Papel Higienico Rolao	UN	8,00	PRÓPRI A	FNDE 16	111,05	138,81	1.110,48	0,01%
15.17	Ducha / Chuveiro Metalico, De Parede, Articulavel, Com Desviador E Ducha Manual	UN	8,00	PRÓPRI A	FNDE 17	265,27	331,59	2.652,72	0,02%
15.18	Torneira Eletrica De Parede, Bica Alta, Para Cozinha, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	PRÓPRI A	FNDE 14	229,03	286,29	572,58	0,00%
15.19	Torneira De Mesa Bica Móvel, Conforme Projeto	UN	21,00	PRÓPRI A	FNDE 222	206,74	258,43	5.427,03	0,05%
15.20	Torneira De Parede, Conforme Projeto	UN	3,00	PRÓPRI A	FNDE 223	184,30	230,38	691,14	0,01%
15.21	Torneira Cromada De Mesa, 1/2? Ou 3/4?, Para Lavatório, Com Temporizador - Fornecimento E Instalação.	UN	28,00	PRÓPRI A	FNDE 224	206,74	258,43	7.236,04	0,06%
15.22	Torneira Cromada De Mesa Para Lavatorio, Tipo Monocomando - Acionamento Tipo Alavanca	UN	6,00	PRÓPRI A	FNDE 225	493,56	616,95	3.701,70	0,03%
15.23	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Liquido Com Reservatorio 800 A 1500 Ml, Incluso Fixação. Af_01/2020	UN	26,00	SINAPI	95547	117,99	147,49	3.834,74	0,03%
15.24	Toalheiro Plastico Tipo Dispenser Para Papel Toalha Interfolhado	UN	12,00	PRÓPRI A	FNDE 15	137,12	171,40	2.056,80	0,02%
15.25	Cabide/Gancho De Banheiro Simples Em Metal Cromado	UN	14,00	PRÓPRI A	FNDE 34	70,92	88,65	1.241,10	0,01%
15.26	Válvula Em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para Tanque Ou Lavatório, Com Ou Sem Ladrão - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	2,00	SINAPI	86877	95,96	119,95	239,90	0,00%
15.27	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	5,00	SINAPI	86878	103,63	129,54	647,70	0,01%
15.28	Sifão Do Tipo Flexível Em Pvc 1 X 1.1/2 - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	28,00	SINAPI	86883	13,13	16,41	459,48	0,00%
15.29	Engate Flexível Em Inox, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	55,00	SINAPI	86887	76,99	96,24	5.293,20	0,05%
15.30	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	12,00	SINAPI	100868	376,73	470,91	5.650,92	0,05%

ORÇAMENTO SINTÉTICO	
----------------------------	--

[illegible]

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R\$ 167.331,32	1,46%
17.1	EXTINTORES								
17.1.1	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Pqs De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	UN	27,00	SINAPI	101909	255,22	319,03	8.613,81	0,08%
17.1.2	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Co2 De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	UN	2,00	SINAPI	101907	715,22	894,03	1.788,06	0,02%
17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES								
17.2.1	Cotovelo 90 Graus, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento - Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	UN	55,00	SINAPI	94473	130,71	163,39	8.986,45	0,08%
17.2.2	Curva 90 Graus, Em Aço, Conexão Soldada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	SINAPI	97488	318,78	398,48	398,48	0,00%
17.2.3	Niple, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	11,00	SINAPI	92377	99,15	123,94	1.363,34	0,01%
17.2.4	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	M	361,70	SINAPI	92367	109,72	137,15	49.607,16	0,43%
17.2.5	Tê, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	17,00	SINAPI	92642	218,42	273,03	4.641,51	0,04%
17.2.6	União, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	6,00	SINAPI	92896	227,21	284,01	1.704,06	0,01%
17.2.7	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável Longo, Dn 75 Mm X 2 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	UN	1,00	AGETOP	..081046	314,24	392,80	392,80	0,00%
17.3	ACESSÓRIOS								
17.3.1	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	5,00	SINAPI	94499	218,87	273,59	1.367,95	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
17.3.2	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	3,00	SINAPI	99624	557,09	696,36	2.089,08	0,02%
17.3.3	Bomba Centrífuga, Trifásica, 6 Cv, Hm 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - Fornecimento E Instalação.	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 242	3.957,32	4.946,65	9.893,30	0,09%
17.3.4	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=3/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	620,00	PRÓPRIA	FNDE 94	30,17	37,71	23.380,20	0,20%
17.3.5	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	310,00	SINAPI	91924	3,17	3,96	1.227,60	0,01%
17.3.6	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	12,00	SINAPI	91940	18,93	23,66	283,92	0,00%
17.3.7	Caixa Retangular 4" X 4" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	13,00	SINAPI	91943	22,14	27,68	359,84	0,00%
17.3.8	Manômetro 0 A 200 Psi (0 A 14 Kgf/Cm2), D = 50Mm - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	2,00	SINAPI	101917	166,64	208,30	416,60	0,00%
17.3.9	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	310,00	SINAPI	91926	4,62	5,78	1.791,80	0,02%
17.3.10	Central Alarme Endereçavel	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 67	3.870,10	4.837,63	4.837,63	0,04%
17.4	HIDRANTES								
17.4.1	Abriço Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20M, Redução 2 1/2" X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	13,00	SINAPI	96765	1.658,72	2.073,40	26.954,20	0,24%
17.4.2	Tampa Para Caixa Tipo R1, Em Ferro Fundido, Dimensões Internas: 0,40 X 0,60 M - Fornecimento E Instalação. Af 12/2020	UN	1,00	SINAPI	101798	259,08	323,85	323,85	0,00%
17.4.3	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	1,00	SINAPI	94499	218,87	273,59	273,59	0,00%
17.4.4	Hidrante Subterrâneo Predial (Com Curva Longa E Caixa), Dn 75 Mm - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	1,00	SINAPI	101916	3.397,44	4.246,80	4.246,80	0,04%
17.5	SINALIZAÇÕES								
17.5.1	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af 02/2020	UN	91,00	SINAPI	97599	19,13	23,91	2.175,81	0,02%
17.5.2	Pintura De Sinalização Vertical De Segurança, Faixas Amarela E Preta, Aplicação Manual, 2 Demãos. Af 05/2021	M2	36,00	SINAPI	102520	90,66	113,33	4.079,88	0,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
17.5.3	Sinalização Com Placa Indicativa Fixada Na Estrutura.	UN	136,00	PRÓPRIA	FNDE 303	36,08	45,10	6.133,60	0,05%
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							R\$ 591.206,62	5,16%
18.1	QUADROS								
18.1.1	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 18 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	2,00	SINAPI	101883	479,23	599,04	1.198,08	0,01%
18.1.2	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 24 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	SINAPI	101879	502,45	628,06	628,06	0,01%
18.1.3	Quadro De Medição Geral De Energia Para 1 Medidor De Sobrepor - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	3,00	SINAPI	101946	190,39	237,99	713,97	0,01%
18.1.4	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 40 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	4,00	SINAPI	101881	827,29	1.034,11	4.136,44	0,04%
18.1.5	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Sobrepor, Com Barramento Trifásico, Para 18 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	SINAPI	101878	490,04	612,55	612,55	0,01%
18.1.6	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 50 Disjuntores Din 225A - Fornecimento E Instalação.	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 304	1.952,97	2.441,21	14.647,26	0,13%
18.2	DISJUNTORES								
18.2.1	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	94,00	SINAPI	93653	11,07	13,84	1.300,96	0,01%
18.2.2	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	39,00	SINAPI	93654	11,73	14,66	571,74	0,00%
18.2.3	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	4,00	SINAPI	93655	13,07	16,34	65,36	0,00%
18.2.4	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 25A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	14,00	SINAPI	93656	13,07	16,34	228,76	0,00%
18.2.5	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	SINAPI	93658	21,12	26,40	26,40	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
18.2.6	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	15,00	SINAPI	93667	65,88	82,35	1.235,25	0,01%
18.2.7	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	3,00	SINAPI	93668	67,91	84,89	254,67	0,00%
18.2.8	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	2,00	SINAPI	93672	84,31	105,39	210,78	0,00%
18.2.9	Disjuntor Bipolar Tipo Dr, Corrente Nominal De 25A - 30Ma	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 86	144,09	180,11	540,33	0,00%
18.2.10	Disjuntor Bipolar Tipo Dr, Corrente Nominal De 40A - 30Ma	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 87	149,02	186,28	186,28	0,00%
18.2.11	Disjuntor Tetrapolar Tipo Dr, Corrente Nominal De 25A - 30Ma	UN	32,00	PRÓPRIA	FNDE 83	161,51	201,89	6.460,48	0,06%
18.2.12	Dispositivo Contra Surto - Dps 40 Ka	UN	52,00	PRÓPRIA	FNDE 88	104,37	130,46	6.783,92	0,06%
18.2.13	Dispositivo Contra Surto - Dps 80 Ka	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 89	173,33	216,66	1.733,28	0,02%
18.2.14	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 60 Até 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	8,00	SINAPI	101894	150,64	188,30	1.506,40	0,01%
18.2.15	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 200A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	2,00	SINAPI	101896	593,18	741,48	1.482,96	0,01%
18.2.16	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 10 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	2,00	SINAPI	101893	85,48	106,85	213,70	0,00%
18.2.17	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 400A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	2,00	SINAPI	101898	1.247,89	1.559,86	3.119,72	0,03%
18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS								
18.3.1	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	1.803,50	SINAPI	91834	19,88	24,85	44.816,98	0,39%
18.3.2	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	164,50	SINAPI	91836	22,72	28,40	4.671,80	0,04%
18.3.3	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	1,10	SINAPI	91860	13,84	17,30	19,03	0,00%
18.3.4	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	3,00	SINAPI	91866	8,48	10,60	31,80	0,00%
18.3.5	Eletroduto Rígido, Em Aco Zincado Ou Galvanizado, Tipo Pesado, Dn=1", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	59,70	PRÓPRIA	FNDE 90	33,17	41,46	2.475,16	0,02%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
18.3.6	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	52,40	PRÓPRI A	FNDE 91	45,04	56,30	2.950,12	0,03%
18.3.7	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	147,10	PRÓPRI A	FNDE 92	39,58	49,48	7.278,51	0,06%
18.3.8	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	55,00	PRÓPRI A	FNDE 93	53,17	66,46	3.655,30	0,03%
18.3.9	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=3/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	962,00	PRÓPRI A	FNDE 94	30,17	37,71	36.277,02	0,32%
18.3.10	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	127,70	PRÓPRI A	FNDE 95	76,21	95,26	12.164,70	0,11%
18.3.11	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3X0,3X0,3 M. Af_12/2020	UN	6,00	SINAPI	97886	174,53	218,16	1.308,96	0,01%
18.3.12	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,4X0,4X0,4 M. Af_12/2020	UN	14,00	SINAPI	97887	274,86	343,58	4.810,12	0,04%
18.3.13	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	82,00	SINAPI	91937	16,47	20,59	1.688,38	0,01%
18.3.14	Condutete De Alumínio, Tipo T, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	UN	28,00	SINAPI	95795	36,43	45,54	1.275,12	0,01%
18.3.15	Condutete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	UN	16,00	SINAPI	95787	31,91	39,89	638,24	0,01%
18.3.16	Caixa De Passagem/ Luz / Telefonia, De Embutir, Em Chapa De Aço Galvanizado, Dimensoes 20 X 20 X *12* Cm (Padrao Concessionaria Local)	UN	1,00	PRÓPRI A	FNDE 305	72,47	90,59	90,59	0,00%
18.3.17	Caixa De Passagem/ Luz / Telefonia, De Embutir, Em Chapa De Aço Galvanizado, Dimensoes 40 X 40 X *12* Cm (Padrao Concessionaria Local)	UN	1,00	PRÓPRI A	FNDE 306	137,70	172,13	172,13	0,00%
18.3.18	Caixa De Passagem Sobrepor Aço Pintada 10 X 10 X 8 Cm	UN	14,00	PRÓPRI A	FNDE 307	36,04	45,05	630,70	0,01%
18.3.19	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 25 (1"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	165,00	SINAPI	92658	30,95	38,69	6.383,85	0,06%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
18.3.20	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 40 (1 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	16,00	SINAPI	92662	43,65	54,56	872,96	0,01%
18.3.21	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 32 (1 1/4"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	34,00	SINAPI	92660	37,90	47,38	1.610,92	0,01%
18.3.22	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 15 (1/2"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	2,00	SINAPI	92693	15,96	19,95	39,90	0,00%
18.3.23	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 50 (2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	14,00	SINAPI	92664	58,67	73,34	1.026,76	0,01%
18.3.24	Luva, Em Ferro Galvanizado, 4", Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	25,00	SINAPI	101920	214,99	268,74	6.718,50	0,06%
18.4	CABOS E FIOS CONDUTORES								
18.4.1	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	13.741,10	SINAPI	91926	4,62	5,78	79.423,56	0,69%
18.4.2	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	3.479,50	SINAPI	91928	7,17	8,96	31.176,32	0,27%
18.4.3	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	2.893,90	SINAPI	91930	10,02	12,53	36.260,57	0,32%
18.4.4	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	573,60	SINAPI	91932	17,98	22,48	12.894,53	0,11%
18.4.5	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	623,80	SINAPI	91929	7,67	9,59	5.982,24	0,05%
18.4.6	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	604,00	SINAPI	91931	10,83	13,54	8.178,16	0,07%
18.4.7	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	M	434,00	SINAPI	92980	11,40	14,25	6.184,50	0,05%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
18.4.8	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	M	375,00	SINAPI	92982	18,07	22,59	8.471,25	0,07%
18.4.9	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 35 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	M	52,80	SINAPI	92986	41,38	51,73	2.731,34	0,02%
18.4.10	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 70 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	M	211,20	SINAPI	92990	83,21	104,01	21.966,91	0,19%
18.4.11	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 95 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	M	68,40	SINAPI	92992	107,59	134,49	9.199,12	0,08%
18.4.12	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 150 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021	M	273,60	SINAPI	92996	169,21	211,51	57.869,14	0,51%
18.5	ELETROCALHAS								
18.5.1	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 50Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	211,60	PRÓPRIA	FNDE 25	116,09	145,11	30.705,28	0,27%
18.5.2	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 50Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	19,80	PRÓPRIA	FNDE 25	116,09	145,11	2.873,18	0,03%
18.5.3	Suporte Para 2 Eletrodutos, Espaçado A Cada 80 Cm, Em Perfilado Com Comprimento De 25 Cm Fixado Em Laje, Por Metro De Eletroduto Fixado. Af_09/2023	M	160,10	SINAPI	104764	22,81	28,51	4.564,45	0,04%
18.5.4	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 150Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	2,90	PRÓPRIA	FNDE 314	177,70	222,13	644,18	0,01%
18.5.5	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 100Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	3,40	PRÓPRIA	FNDE 312	151,03	188,79	641,89	0,01%
18.5.6	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 150Mm E Altura 100Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	45,70	PRÓPRIA	FNDE 313	196,30	245,38	11.213,87	0,10%

ORÇAMENTO SINTÉTICO	
----------------------------	--

[illegible]

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R\$ 83.993,95	0,73%
19.1	DUTOS								
19.1.1	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 3/8", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	282,00	SINAPI	97328	56,36	70,45	19.866,90	0,17%
19.1.2	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 1/4", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	43,00	SINAPI	97327	31,66	39,58	1.701,94	0,01%
19.1.3	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 5/8", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	11,00	SINAPI	97330	84,91	106,14	1.167,54	0,01%
19.1.4	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 1/2", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Central - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	43,00	SINAPI	97333	70,26	87,83	3.776,69	0,03%
19.1.5	Viga Metálica Em Perfil Laminado Ou Soldado Em Aço Estrutural, Com Conexões Parafusadas, Inclusos Mão De Obra, Transporte E Içamento Utilizando Guindaste - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020_Psa	KG	569,80	SINAPI	100763	15,78	19,73	11.242,15	0,10%
19.1.6	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 3/4", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual ? Fornecimento E Instalação.	M	271,00	PRÓPRIA	FNDE 310	95,78	119,73	32.446,83	0,28%
19.2	DRENO								
19.2.1	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_08/2022	M	150,70	SINAPI	89865	17,63	22,04	3.321,43	0,03%
19.2.2	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_08/2022	UN	270,00	SINAPI	89866	7,46	9,33	2.519,10	0,02%
19.2.3	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	276,30	SINAPI	89448	15,98	19,98	5.520,47	0,05%
19.2.4	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	5,00	SINAPI	89498	13,02	16,28	81,40	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
19.2.5	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	67,00	SINAPI	89497	12,97	16,21	1.086,07	0,01%
19.2.6	Te, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	21,00	SINAPI	89623	18,94	23,68	497,28	0,00%
19.2.7	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 40 X 25 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	77,00	SINAPI	103964	7,96	9,95	766,15	0,01%
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 231.270,48	2,02%
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS								
20.1.1	Patch Panel 24 Portas, Categoria 5E - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	UN	15,00	SINAPI	98301	660,37	825,46	12.381,90	0,11%
20.1.2	Rack Fechado Para Servidor - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	UN	2,00	SINAPI	98305	2.689,75	3.362,19	6.724,38	0,06%
20.1.3	Switch Tipo 24 Portas	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 76	2.976,45	3.720,56	29.764,48	0,26%
20.1.4	Bandeja Móvel, Padrão 19"	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 122	181,25	226,56	453,12	0,00%
20.1.5	Guia De Cabos Fechado 1U	un	4,00	PRÓPRIA	FNDE 123	25,88	32,35	129,40	0,00%
20.2	Cabos				CABOS				
20.2.1	Cabo Eletrônico Categoria 6, Instalado Em Edificação Institucional - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	M	6.625,30	SINAPI	98297	8,92	11,15	73.872,10	0,65%
20.2.2	Cabo Óptico Multimodo, 4 Fibra - Fornecimento E Instalação	M	110,00	PRÓPRIA	FNDE 316	14,83	18,54	2.039,40	0,02%
20.3	ACESSÓRIOS								
20.3.1	Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	UN	179,00	SINAPI	98307	46,20	57,75	10.337,25	0,09%
20.3.2	Condulete De Alumínio, Tipo T, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	UN	34,00	SINAPI	95795	36,43	45,54	1.548,36	0,01%
20.3.3	Luva Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	54,00	SINAPI	91875	8,66	10,83	584,82	0,01%
20.3.4	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	104,00	SINAPI	91940	18,93	23,66	2.460,64	0,02%
20.3.5	Caixa Retangular 4" X 4" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	1,00	SINAPI	91943	22,14	27,68	27,68	0,00%
20.3.6	Luva, Em Ferro Galvanizado, Dn 25 (1"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	14,00	SINAPI	92370	40,81	51,01	714,14	0,01%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
20.3.7	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 25 (1"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	6,00	SINAPI	92697	40,39	50,49	302,94	0,00%
20.3.8	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 40 (1 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	39,00	SINAPI	92662	43,65	54,56	2.127,84	0,02%
20.3.9	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 32 (1 1/4"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	8,00	SINAPI	92660	37,90	47,38	379,04	0,00%
20.3.10	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	3,00	SINAPI	92666	92,99	116,24	348,72	0,00%
20.3.11	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Alto (2,00 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	2,00	SINAPI	91945	14,47	18,09	36,18	0,00%
20.3.12	Instalação De Exaustor Elétrico Tipo Domiciliar	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 42	385,97	482,46	964,92	0,01%
20.4	CAIXAS E QUADROS								
20.4.1	Caixa De Concreto Armado Pre-Moldado, Com Fundo E Tampa, Dimensoes De 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 31	466,83	583,54	4.668,32	0,04%
20.4.2	Caixa Enterrada Para Instalações Telefônicas Tipo R1, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,35X0,60X0,60 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020	UN	1,00	SINAPI	101795	629,16	786,45	786,45	0,01%
20.4.3	Caixa De Passagem Para Telefone 80X80X15Cm (Sobrepor) Fornecimento E Instalacao. Af_11/2019	UN	1,00	SINAPI	100557	425,13	531,41	531,41	0,00%
20.4.4	Caixa De Passagem Para Telefone 15X15X10Cm (Sobrepor), Fornecimento E Instalacao. Af_11/2019	UN	6,00	SINAPI	100556	38,53	48,16	288,96	0,00%
20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS								
20.5.1	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	218,00	SINAPI	91834	19,88	24,85	5.417,30	0,05%
20.5.2	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	286,40	SINAPI	91834	19,88	24,85	7.117,04	0,06%
20.5.3	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	9,90	SINAPI	91836	22,72	28,40	281,16	0,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
20.5.4	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 50Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	29,80	PRÓPRIA	FNDE 25	116,09	145,11	4.324,28	0,04%
20.5.5	Eletroduto Rígido, Em Aco Zincado Ou Galvanizado, Tipo Pesado, Dn=1", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	23,60	PRÓPRIA	FNDE 90	33,17	41,46	978,46	0,01%
20.5.6	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	141,80	PRÓPRIA	FNDE 91	45,04	56,30	7.983,34	0,07%
20.5.7	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	34,00	PRÓPRIA	FNDE 92	39,58	49,48	1.682,32	0,01%
20.5.8	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	36,30	PRÓPRIA	FNDE 93	53,17	66,46	2.412,50	0,02%
20.5.9	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 150Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	223,30	PRÓPRIA	FNDE 314	177,70	222,13	49.601,63	0,43%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R\$ 12.116,52	0,11%
21.1	Duto De Alongamento Para Exaustor	M	6,00	PRÓPRIA	FNDE 44	111,30	139,13	834,78	0,01%
21.2	Coifa Em Aço Inox 100Cm X 150Cm	un	1,00	PRÓPRIA	FNDE 45	9.025,39	11.281,74	11.281,74	0,10%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 69.866,84	0,61%
22.1	Captor Tipo Franklin Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af 08/2023	UN	1,00	SINAPI	96989	148,07	185,09	185,09	0,00%
22.2	Conector Split-Bolt, Para Spda, Para Cabos Até 50 Mm2 - Fornecimento E Instalação. Af 08/2023	UN	37,00	SINAPI	104753	25,03	31,29	1.157,73	0,01%
22.3	Abraçadeira De Fixação De Braços De Luminárias De 2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2020	UN	6,00	SINAPI	101663	28,36	35,45	212,70	0,00%
22.4	Conjunto De Estaiamento Para Mastro De Spda	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 68	414,26	517,83	517,83	0,00%
22.5	Caixa De Equalização De Aterramento Elétrico	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 69	340,92	426,15	852,30	0,01%
22.6	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af 02/2021	M3	1,25	SINAPI	93358	93,03	116,29	145,36	0,00%
22.7	Reaterro Manual De Valas, Com Compactador De Solos De Percussão. Af 08/2023	M3	0,10	SINAPI	93382	27,72	34,65	3,47	0,00%
22.8	Haste De Aterramento, Diâmetro 5/8", Com 3 Metros - Fornecimento E Instalação. Af 08/2023	UN	26,00	SINAPI	96985	82,51	103,14	2.681,64	0,02%
22.9	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af 08/2023	M	70,00	SINAPI	96973	73,96	92,45	6.471,50	0,06%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
22.10	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Enterrada - Fornecimento E Instalação. Af_08/2023	M	616,00	SINAPI	96977	62,20	77,75	47.894,00	0,42%
22.11	Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro Interno = 0,3 M. Af_12/2020	UN	1,00	SINAPI	98111	55,21	69,01	69,01	0,00%
22.12	Terminal A Compressão	UN	37,00	PRÓPRI A	FNDE 70	16,42	20,53	759,61	0,01%
22.13	Solda Exotérmica Para Spda - Fornecimento E Instalação.	UN	26,00	PRÓPRI A	FNDE 71	68,02	85,03	2.210,78	0,02%
22.14	Armação Utilizando Aço Ca-25 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	33,32	SINAPI	92884	14,58	18,23	607,42	0,01%
22.15	Suporte Isolador Para Fixação Da Cordoalha De Cobre Em Alvenaria Ou Concreto - Fornecimento E Instalação. Af_08/2023	UN	180,00	SINAPI	98463	27,10	33,88	6.098,40	0,05%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 348.322,41	3,04%
23.1	Conjunto De Mastro P/ Três Bandeiras E Pedestal	UN	1,00	PRÓPRI A	FNDE 39	4.452,45	5.565,56	5.565,56	0,05%
23.2	Bancada De Granito Cinza Andorinha, Inclusive Passa Pratos, Espessura 2 Cm - Fornecimento E Instalação	M2	89,08	PRÓPRI A	FNDE 40	822,88	1.028,60	91.627,69	0,80%
23.3	Prateleira De Granito Cinza Andorinha, Espessura 2 Cm - Fornecimento E Instalação	M2	29,16	PRÓPRI A	FNDE 47	736,03	920,04	26.828,37	0,23%
23.4	Escaninhos Em Mdf, Revestidos Em Laminado Melamínico	M2	341,25	PRÓPRI A	FNDE 48	192,05	240,06	81.920,48	0,72%
23.5	Tubo Aço Galvanizado D=3" P/Bicicletário, Dimensão: H=75Cm, L=150 Cm, Fixado Em Base De Concreto, Pintado C/Esmalte Sintetico, Exceto Base De Concreto E Pintura De Acabamento	UN	6,00	PRÓPRI A	FNDE 126	602,54	753,18	4.519,08	0,04%
23.6	Banco Em Alvenaria, Tampo Em Concreto, C/Encosto H=80Cm (Pintado)	M	63,50	PRÓPRI A	FNDE 72	291,15	363,94	23.110,19	0,20%
23.7	Porta Objeto Em Granito Cinza Andorinha, Espessura 2 Cm - Fornecimento E Instalação	M2	1,80	PRÓPRI A	FNDE 128	736,03	920,04	1.656,07	0,01%
23.8	Banco Em Alvenaria Revestido Em Cerâmica	M	7,70	PRÓPRI A	FNDE 73	728,16	910,20	7.008,54	0,06%
23.9	Peitoril Linear Em Granito Ou Mármore, L = 24Cm, Comprimento De Até 2M, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo.	M	237,12	PRÓPRI A	FNDE 311	276,16	345,20	81.853,82	0,71%
23.10	Suporte Mão Francesa Em Aço, Abas Iguais 30 Cm, Capacidade Mínima 60 Kg, Branco - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	118,00	SINAPI	100861	35,68	44,60	5.262,80	0,05%
23.11	Poste Oficial Completo Para Rede De Volei	CJ	1,00	PRÓPRI A	FNDE 325	2.728,74	3.410,93	3.410,93	0,03%
23.12	Trave Oficial Completa Para Futebol De Salão	CJ	1,00	PRÓPRI A	FNDE 327	4.299,06	5.373,83	5.373,83	0,05%
23.13	Tabela De Basquete Oficial Completa	CJ	1,00	PRÓPRI A	FNDE 326	8.148,04	10.185,05	10.185,05	0,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
24	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 15.229,19	0,13%
24.1	Limpeza De Piso Cerâmico Ou Porcelanato Com Pano Úmido. Af_04/2019	M2	4.112,50	SINAPI	99803	2,28	2,85	11.720,63	0,10%
24.2	Fornecimento E Instalação De Placa De Obra Com Chapa Galvanizada E Estrutura De Madeira. Af_03/2022_Ps	M2	6,00	SINAPI	103689	467,81	584,76	3.508,56	0,03%
(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+19) =								9.162.026,11	100,00%
(B) = VALOR DO BDI (R\$) = (A).(%bdi) =								2.290.506,53	25,00%
(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (A)+(B) =								11.452.532,64	125,00%
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> SEM BDI									
discriminação dos valores								valor (R\$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)								9.162.026,11	100,00%
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)								9.162.026,11	100,00%
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI									
discriminação dos valores								valor (R\$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)								11.452.532,64	125,00%
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)								11.452.532,64	125,00%

Objeto/ Obra: Construção de escola 13 salas, padrão FNDE, no município de Presidente Sarney - MA		 PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO										PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.													
Local/ Implantação: Município de Presidente Sarney - MA.																									
Proponente/ Proprietário: Pref. Munic. de Presidente Sarney - MA.																									
Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).																									
												BDI = 25,00%		VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 11.452.532,64											
												ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 112,68%													
												ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 69,90%													
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Prazo em Meses														VALOR (R\$)	PESO (%)								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	397.940,88	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.200,64	27.125,50	27.125,50	751.398,95	6,56%								
		52,96%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,62%	3,61%	3,61%										
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	98.458,76														98.458,76	0,86%								
		100,00%																							
3	FUNDAÇÕES		1.339.113,41													1.339.113,41	11,69%								
			100,00%																						
4	SUPERESTRUTURA			2.826.364,89												2.826.364,89	24,68%								
				100,00%																					
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				517.058,19											517.058,19	4,51%								
					100,00%																				
6	ESQUADRIAS					806.333,36										806.333,36	7,04%								
						100,00%																			
7	SISTEMAS DE COBERTURA						1.002.677,47									1.002.677,47	8,76%								
							100,00%																		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		127.886,78													127.886,78	1,12%								
			100,00%																						
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							728.291,95								728.291,95	6,36%								
								100,00%																	
10	SISTEMAS DE PISOS								718.508,65							718.508,65	6,27%								
									100,00%																
11	PINTURAS E ACABAMENTOS												351.683,68			351.683,68	3,07%								
													100,00%												
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								251.521,44							251.521,44	2,20%								
									100,00%																
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									172.693,31						172.693,31	1,51%								
										100,00%															
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA									127.552,37						127.552,37	1,11%								
										100,00%															
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS											109.710,87				109.710,87	0,96%								
												100,00%													
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL												3.941,23			3.941,23	0,03%								
													100,00%												
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO													167.331,32		167.331,32	1,46%								
														100,00%											
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V											591.206,62				591.206,62	5,16%								
												100,00%													
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO													83.993,95		83.993,95	0,73%								
														100,00%											
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO													231.270,48		231.270,48	2,02%								
														100,00%											
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA														12.116,52	12.116,52	0,11%								
															100,00%										
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)														69.866,84	69.866,84	0,61%								
															100,00%										
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														348.322,41	348.322,41	3,04%								
															100,00%										
24	SERVIÇOS FINAIS														15.229,19	15.229,19	0,13%								
															100,00%										
VALOR TOTAL C/ BDI (R\$) =		R\$ 496.399,64	R\$ 1.494.200,84	R\$ 2.853.565,54	R\$ 544.258,84	R\$ 833.534,00	R\$ 1.029.878,12	R\$ 755.492,59	R\$ 745.709,29	R\$ 278.722,08	R\$ 327.446,33	R\$ 728.118,14	R\$ 382.825,55	R\$ 509.721,24	R\$ 472.660,45	R\$ 11.452.532,64									
VALOR TOTAL C/ BDI (%) =		4,33%	13,05%	24,92%	4,75%	7,28%	8,99%	6,60%	6,51%	2,43%	2,86%	6,36%	3,34%	4,45%	4,13%										
(A)+(B)=VALOR TOTAL ACUMUL. (R\$) =		R\$ 496.399,64	R\$ 1.990.600,48	R\$ 4.844.166,02	R\$ 5.388.424,85	R\$ 6.221.958,85	R\$ 7.251.836,97	R\$ 8.007.329,56	R\$ 8.753.038,85	R\$ 9.031.760,94	R\$ 9.359.207,27	R\$ 10.087.325,40	R\$ 10.470.150,95	R\$ 10.979.872,19	R\$ 11.452.532,64										
(A)+(B) = VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =		4,33%	17,38%	42,30%	47,05%	54,33%	63,32%	69,92%	76,43%	78,86%	81,72%	88,08%	91,42%	95,87%	100,00%										
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> SEM BDI																									
discriminação dos valores															valor (R\$)	peso (%)									
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)															8.589.399,48	100,00%									
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)															8.589.399,48	100,00%									
detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ==> COM BDI																									
discriminação dos valores															valor (R\$)	peso (%)									
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)															11.452.532,64	125,00%									
2 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)															11.452.532,64	125,00%									

Objeto/ Obra: Construção de escola 13 salas, padrão FNDE, no município de Presidente Sarney - MA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.
Local/ Implantação: Município de Presidente Sarney - MA.		
Proponente/ Proprietário: Pref. Munic. de Presidente Sarney - MA.		
Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).		

BDI = 25,00%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 112,68%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 69,90%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 11.452.532,64

COMPOSIÇÃO DE BDI (%): (Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Administração central	4,00%
	Total deste grupo =	4,00%
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Seguro e Garantia	0,80%
	2- Risco	1,27%
	3- Despesas financeiras	0,59%
	Total deste grupo =	2,66%
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Lucro bruto	7,02%
	Total deste grupo =	7,02%
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- PIS	0,65%
	2- COFINS	3,00%
	3- ISSQN	5,00%
	4- CPRB	0,00%
	Total deste grupo =	8,65%
	TOTAL = f(fórmula) =	25,00%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = $\frac{((1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L))}{(1-I)} - 1$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S = TAXA DE SEGUROS;

R = TAXA DE RISCOS;

G = TAXA DE GARANTIAS;

DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;

L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;

I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Item componente do BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos: PIS, CONFINS e ISSQN	8,82%	7,42%	6,88%
TOTAL	20,34%	22,12%	25,00%

Objeto/ Obra: Construção de escola 13 salas, padrão FNDE, no município de Presidente Sarney - MA								PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.			
Local/ Implantação: Município de Presidente Sarney - MA.											
Proponente/ Proprietário: Pref. Munic. de Presidente Sarney - MA.											
Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).											

BDI = 25,00%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA = 112,68%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS = 69,90%

VALOR TOTAL COM BDI:
R\$ 11.452.532,64

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
1	4.11.1	Estrutura Treliçada De Cobertura, Tipo Fink, Com Ligações Soldadas, Includos Perfis Metálicos, Chapas Metálicas, Mão De Obra E Transporte Com Guindaste - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020_Psa	KG	78.851,30	SINAPI	100775	12,83	16,04	1.264.774,85	11,04%	1.264.774,85	11,04%	11,04%	A
2	7.1.1	Telha Termoisolante Revestida Em Aco Galvalume, Face Superior Trapezoidal E Face Inferior Plana (Nao Inclui Acessorios De Fixacao), Revest Com Espessura De 0,50 Mm, Com Pre-Pintura De Cor Branca Nas Duas Faces, Nucleo Em Poliocianurato (Pir) Com Espessura De 50 Mm	M2	2.471,29	PRÓPRIA	FNDE 20	213,67	267,09	660.056,85	5,76%	660.056,85	5,76%	16,81%	A
3	1.7	Administração Local	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 52	418.826,51	523.533,14	523.533,14	4,57%	523.533,14	4,57%	21,38%	A
4	10.1.2	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	M2	2.740,76	AGESUL	1701000120	100,48	125,60	344.239,46	3,01%	344.239,46	3,01%	24,38%	A
5	5.2.1	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	2.336,19	SINAPI	103324	81,64	102,05	238.408,19	2,08%	238.408,19	2,08%	26,47%	A
6	9.1.10	Forro De Fibrã Mineral Em Placas De 625 X 625 Mm, E = 15 Mm, Borda Reta, Com Pintura Antimofo, Apoiado Em Perfil De Aco Galvanizado Com 24 Mm De Base - Instalado	M2	1.282,51	PRÓPRIA	FNDE 18	148,16	185,20	237.520,85	2,07%	237.520,85	2,07%	28,54%	A
7	6.6.7	Fechamento Com Chapa Metálica Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto	M2	246,23	PRÓPRIA	FNDE 61	765,25	956,56	235.533,77	2,06%	235.533,77	2,06%	30,60%	A
8	4.12.1.4	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado C20, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_08/2022	M3	216,04	AGESUL	1701000142	740,75	925,94	200.040,08	1,75%	200.040,08	1,75%	32,34%	A
9	3.1.1	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Af_01/2020_Pa	M	1.116,50	SINAPI	100897	133,62	167,03	186.489,00	1,63%	186.489,00	1,63%	33,97%	A
10	4.4.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Plastificada, 18 Utilizações. Af_09/2020	M2	1.910,58	SINAPI	92479	77,95	97,44	186.166,92	1,63%	186.166,92	1,63%	35,60%	A
11	3.2.10	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_01/2024	M3	152,90	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	156.639,93	1,37%	156.639,93	1,37%	36,96%	A
12	10.1.1	Contrapiso De Concreto Não-Estrutural, Espessura 3 Cm E Preparo Mecânico	M2	2.740,76	PRÓPRIA	FNDE 182	42,19	52,74	144.547,68	1,26%	144.547,68	1,26%	38,23%	A
13	4.4.10	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	141,50	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	134.559,43	1,17%	134.559,43	1,17%	39,40%	A
14	3.6.3	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	1.365,43	SINAPI	96536	78,17	97,71	133.416,17	1,16%	133.416,17	1,16%	40,57%	A
15	9.1.3	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos - Revestimento Interno (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm	M2	2.512,64	PRÓPRIA	FNDE 178	42,13	52,66	132.315,62	1,16%	132.315,62	1,16%	41,72%	A
16	6.4.9	Janela De Alumínio - Ja-9 - 85 X 210 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	117,81	PRÓPRIA	FNDE 154	771,86	964,83	113.666,62	0,99%	113.666,62	0,99%	42,71%	A
17	12.5.1	Reservatório D'Água Conforme Projeto 40M3 - Coluna Seca 10,0M Pintada	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 81	86.920,00	108.650,00	108.650,00	0,95%	108.650,00	0,95%	43,66%	A

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
18	11.3.1.1	Pintura Com Tinta Alquídua De Fundo E Acabamento (Esmalte Sintético Grafite) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (Por Demão). Af_ 01/2020	M2	6.104,66	SINAPI	100724	14,16	17,70	108.052,48	0,94%	108.052,48	0,94%	44,61%	A
19	3.6.10	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_ 01/2024	M3	104,50	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	107.056,07	0,93%	107.056,07	0,93%	45,54%	A
20	4.5.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Plastificada, 18 Utilizações. Af_ 09/2020	M2	1.095,93	SINAPI	92479	77,95	97,44	106.787,42	0,93%	106.787,42	0,93%	46,47%	A
21	3.2.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_ 01/2024	M2	836,69	SINAPI	96534	89,52	111,90	93.625,61	0,82%	93.625,61	0,82%	47,29%	A
22	23.2	Bancada De Granito Cinza Andorinha, Inclusive Passa Pratos, Espessura 2 Cm - Fornecimento E Instalação	M2	89,08	PRÓPRIA	FNDE 40	822,88	1.028,60	91.627,69	0,80%	91.627,69	0,80%	48,09%	A
23	4.1.8	Concretagem De Pilares, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	95,37	PRÓPRIA	FNDE 239	760,34	950,43	90.642,51	0,79%	90.642,51	0,79%	48,88%	A
24	1.2	Tapume Com Telha Metálica. Af_ 03/2024	M2	726,00	SINAPI	98459	98,83	123,54	89.690,04	0,78%	89.690,04	0,78%	49,67%	A
25	4.1.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af_ 09/2020	M2	1.359,77	SINAPI	92443	50,93	63,66	86.562,96	0,76%	86.562,96	0,76%	50,42%	A
26	9.2.2	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_ 08/2022	M2	1.576,07	SINAPI	87792	42,10	52,63	82.948,56	0,72%	82.948,56	0,72%	51,15%	A
27	23.4	Escaninhos Em Mdf, Revestidos Em Laminado Melamínico	M2	341,25	PRÓPRIA	FNDE 48	192,05	240,06	81.920,48	0,72%	81.920,48	0,72%	51,86%	A
28	23.9	Peitoril Linear Em Granito Ou Mármore, L = 24Cm, Comprimento De Até 2M, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo.	M	237,12	PRÓPRIA	FNDE 311	276,16	345,20	81.853,82	0,71%	81.853,82	0,71%	52,58%	A
29	18.4.1	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	M	13.741,10	SINAPI	91926	4,62	5,78	79.423,56	0,69%	79.423,56	0,69%	53,27%	A
30	1.5	Locação Convencional De Obra, Utilizando Gabarito De Tábuas Corridas Pontaletadas A Cada 2,00M - 2 Utilizações. Af_ 03/2024	M	911,48	SINAPI	99059	68,77	85,96	78.350,82	0,68%	78.350,82	0,68%	53,95%	A
31	8.1	Impermeabilização De Viga Baldrame Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	1.613,32	PRÓPRIA	FNDE 172	37,95	47,44	76.535,90	0,67%	76.535,90	0,67%	54,62%	A
32	4.5.6	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	77,74	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	73.926,85	0,65%	73.926,85	0,65%	55,27%	A
33	20.2.1	Cabo Eletrônico Categoria 6, Instalado Em Edificação Institucional - Fornecimento E Instalação. Af_ 11/2019	M	6.625,30	SINAPI	98297	8,92	11,15	73.872,10	0,65%	73.872,10	0,65%	55,91%	A
34	7.2.1	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_ 07/2019	M2	724,81	SINAPI	94213	75,31	94,14	68.233,61	0,60%	68.233,61	0,60%	56,51%	A
35	12.3.1	Pressurizador (Grupo De Pressão) - Pressão Máxima: 32 (M.C.A.);Vazão Máxima: 52.000 (L/H)	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 77	50.110,92	62.638,65	62.638,65	0,55%	62.638,65	0,55%	57,06%	A
36	4.12.2.4	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado C20, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_ 08/2022	M3	60,34	SINAPI	94991	824,06	1.030,08	62.155,03	0,54%	62.155,03	0,54%	57,60%	A
37	7.2.3	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Telha Metálica Perfurada Para Fechamento, Incluso Içamento	M2	632,70	PRÓPRIA	FNDE 171	75,33	94,16	59.575,03	0,52%	59.575,03	0,52%	58,12%	A
38	3.2.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	2.540,31	SINAPI	96545	18,55	23,19	58.909,79	0,51%	58.909,79	0,51%	58,63%	A
39	9.1.9	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura Birecional De Fixação. Af_ 08/2023 - Ps	M2	514,05	SINAPI	96114	90,14	112,68	57.923,15	0,51%	57.923,15	0,51%	59,14%	A
40	18.4.12	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 150 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2021	M	273,60	SINAPI	92996	169,21	211,51	57.869,14	0,51%	57.869,14	0,51%	59,64%	A
41	3.6.2	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_ 05/2021	M3	104,55	SINAPI	94968	424,03	530,04	55.415,68	0,48%	55.415,68	0,48%	60,13%	A
42	5.3.5	Fechamento Em Placa Cimentícia, Espessura 10 Mm	M2	318,23	PRÓPRIA	FNDE 62	130,01	162,51	51.715,56	0,45%	51.715,56	0,45%	60,58%	A
43	9.1.11	Forro De Tela Ondulada Em Arame Galvanizado - Cor Natural	M²	254,88	PRÓPRIA	FNDE 66	161,12	201,40	51.332,83	0,45%	51.332,83	0,45%	61,03%	A
44	4.4.9	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	2.521,46	SINAPI	92759	16,22	20,28	51.135,21	0,45%	51.135,21	0,45%	61,47%	A

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
45	5.3.1	Divisoria Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac Iii-E, Exclusive Ferragens. Af 01/2021	M2	42,50	SINAPI	102253	947,31	1.184,14	50.325,95	0,44%	50.325,95	0,44%	61,91%	A
46	17.2.4	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	M	361,70	SINAPI	92367	109,72	137,15	49.607,16	0,43%	49.607,16	0,43%	62,35%	A
47	20.5.9	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 150Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	223,30	PRÓPRIA	FNDE 314	177,70	222,13	49.601,63	0,43%	49.601,63	0,43%	62,78%	A
48	5.4.2	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af 12/2021	M2	646,55	SINAPI	103322	61,19	76,49	49.454,61	0,43%	49.454,61	0,43%	63,21%	A
49	9.1.5	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Na Altura Inteira Das Paredes. Af 02/2023 Pe	M2	523,92	SINAPI	87273	74,97	93,71	49.096,54	0,43%	49.096,54	0,43%	63,64%	A
50	7.1.9	Cumeeira Normal Para Telha Trapezoidal De Aço, E = 0,5 Mm, Incluso Acessórios De Fixação E Içamento	M	242,00	PRÓPRIA	FNDE 65	161,20	201,50	48.763,00	0,43%	48.763,00	0,43%	64,07%	A
51	6.3.6	Porta De Abrir - Pa6 - 170 X 215 + 70 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Vidro - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens E Vidro Monolítico	M2	82,37	PRÓPRIA	FNDE 139	470,69	588,36	48.463,21	0,42%	48.463,21	0,42%	64,49%	A
52	22.10	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Enterrada - Fornecimento E Instalação. Af 08/2023	M	616,00	SINAPI	96977	62,20	77,75	47.894,00	0,42%	47.894,00	0,42%	64,91%	A
53	4.4.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	2.894,68	SINAPI	92762	13,19	16,49	47.733,27	0,42%	47.733,27	0,42%	65,32%	A
54	4.7.4	Piso Em Concreto 20 Mpa Preparo Mecânico, Espessura 7Cm. Af 09/2020	M2	416,00	SINAPI	101747	91,44	114,30	47.548,80	0,42%	47.548,80	0,42%	65,74%	A
55	3.6.5	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	2.164,47	SINAPI	104918	16,70	20,88	45.194,13	0,39%	45.194,13	0,39%	66,13%	A
56	3.1.4	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização) - Estrutura Metálica	M	269,50	PRÓPRIA	FNDE 238	133,67	167,09	45.030,76	0,39%	45.030,76	0,39%	66,53%	A
57	18.3.1	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	1.803,50	SINAPI	91834	19,88	24,85	44.816,98	0,39%	44.816,98	0,39%	66,92%	A
58	4.1.7	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	2.144,18	SINAPI	92759	16,22	20,28	43.483,97	0,38%	43.483,97	0,38%	67,30%	A
59	10.2.1	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Rústico, Espessura 3,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af 09/2020	M2	704,24	SINAPI	98682	48,49	60,61	42.683,99	0,37%	42.683,99	0,37%	67,67%	A
60	3.1.2	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização) - Muro	M	252,00	PRÓPRIA	FNDE 236	133,67	167,09	42.106,68	0,37%	42.106,68	0,37%	68,04%	A
61	4.1.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	2.549,64	SINAPI	92762	13,19	16,49	42.043,56	0,37%	42.043,56	0,37%	68,41%	A
62	4.12.1.2	Lastro Com Material Granular, Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *5 Cm*. Af 01/2024	M3	154,32	SINAPI	96622	214,58	268,23	41.393,25	0,36%	41.393,25	0,36%	68,77%	A
63	3.5.6	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af 01/2024	M3	39,38	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	40.343,23	0,35%	40.343,23	0,35%	69,12%	A
64	6.4.12	Janela De Alumínio - Ja-12 - 280 X 80 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	44,80	PRÓPRIA	FNDE 157	719,84	899,80	40.311,04	0,35%	40.311,04	0,35%	69,47%	A
65	11.1.14	Textura Acrílica, Cor Cinza Claro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	2.030,96	PRÓPRIA	FNDE 203	15,59	19,49	39.583,41	0,35%	39.583,41	0,35%	69,82%	A
66	5.1.1	Alvenaria De Vedação Com Elemento Vazado De Concreto (Cobogó) De 7X50X50Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af 05/2020	M2	128,36	SINAPI	101161	242,91	303,64	38.975,23	0,34%	38.975,23	0,34%	70,16%	A
67	9.1.4	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos - Revestimento Externo (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm	M2	729,51	PRÓPRIA	FNDE 179	42,13	52,66	38.416,00	0,34%	38.416,00	0,34%	70,49%	A
68	18.3.9	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=3/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	962,00	PRÓPRIA	FNDE 94	30,17	37,71	36.277,02	0,32%	36.277,02	0,32%	70,81%	A

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
69	18.4.3	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	M	2.893,90	SINAPI	91930	10,02	12,53	36.260,57	0,32%	36.260,57	0,32%	71,13%	A
70	7.1.11	Rufo-Pingadeira Em Chapa De Aço Galvanizado	M	606,92	PRÓPRIA	FNDE 168	46,52	58,15	35.292,40	0,31%	35.292,40	0,31%	71,43%	A
71	4.4.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	1.850,93	SINAPI	92761	14,70	18,38	34.020,09	0,30%	34.020,09	0,30%	71,73%	A
72	6.6.5	Fechamento Em Chapa Metálica Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto (Gr1, Gr2)	M2	34,68	PRÓPRIA	FNDE 105	765,25	956,56	33.173,50	0,29%	33.173,50	0,29%	72,02%	A
73	4.4.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.382,96	SINAPI	92763	11,10	13,88	33.075,48	0,29%	33.075,48	0,29%	72,31%	A
74	6.4.15	Janela De Alumínio - Ja-15 - 350 X 80 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar -Incluso Vidro	M2	36,40	PRÓPRIA	FNDE 160	719,84	899,80	32.752,72	0,29%	32.752,72	0,29%	72,60%	A
75	10.2.9	Plantio De Grama Batatais Em Placas. Af_05/2018	M2	1.717,06	CPOS	34.02.040	15,14	18,93	32.503,95	0,28%	32.503,95	0,28%	72,88%	A
76	19.1.6	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 3/4", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual ? Fornecimento E Instalação.	M	271,00	PRÓPRIA	FNDE 310	95,78	119,73	32.446,83	0,28%	32.446,83	0,28%	73,16%	A
77	11.1.2	Emassamento Com Massa Látex, Aplicação Em Parede, Duas Demãos, Lixamento Manual. Af_ 04/2023	M2	1.427,77	SINAPI	88497	18,14	22,68	32.381,82	0,28%	32.381,82	0,28%	73,45%	A
78	11.3.2.1	Pintura De Piso Com Tinta Epóxi, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Primer Epóxi. Af_ 05/2021	M2	416,00	SINAPI	102494	60,61	75,76	31.516,16	0,28%	31.516,16	0,28%	73,72%	A
79	18.4.2	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	M	3.479,50	SINAPI	91928	7,17	8,96	31.176,32	0,27%	31.176,32	0,27%	73,99%	A
80	11.1.4	Pintura Látex Pva, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos, Cor Branco Gelo	M2	1.679,29	PRÓPRIA	FNDE 194	14,67	18,34	30.798,18	0,27%	30.798,18	0,27%	74,26%	A
81	18.5.1	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 50Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	211,60	PRÓPRIA	FNDE 25	116,09	145,11	30.705,28	0,27%	30.705,28	0,27%	74,53%	A
82	2.1.3	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Ou Sapata Corrida Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_ 01/2024	M3	433,13	SINAPI	96525	56,62	70,78	30.656,94	0,27%	30.656,94	0,27%	74,80%	A
83	7.1.7	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (45X15Cm)	M	320,83	PRÓPRIA	FNDE 165	75,28	94,10	30.190,10	0,26%	30.190,10	0,26%	75,06%	A
84	20.1.3	Switch Tipo 24 Portas	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 76	2.976,45	3.720,56	29.764,48	0,26%	29.764,48	0,26%	75,32%	A
85	11.2.1	Textura Acrílica, Cor Cinza Claro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	1.478,80	PRÓPRIA	FNDE 203	15,59	19,49	28.821,81	0,25%	28.821,81	0,25%	75,57%	A
86	5.2.2	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_ 12/2021	M2	375,19	SINAPI	103322	61,19	76,49	28.698,28	0,25%	28.698,28	0,25%	75,82%	A
87	4.4.6	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.127,22	SINAPI	92764	10,78	13,48	28.674,93	0,25%	28.674,93	0,25%	76,07%	A
88	6.3.7	Porta De Correr - Pa7 - 420 X 215 + 70 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Vidro - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens E Vidro	M2	47,88	PRÓPRIA	FNDE 140	470,69	588,36	28.170,68	0,25%	28.170,68	0,25%	76,32%	A
89	4.1.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	2.007,03	SINAPI	92763	11,10	13,88	27.857,58	0,24%	27.857,58	0,24%	76,56%	A
90	6.1.1	Pm1 - Kit De Porta De Madeira Frisada, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	18,00	PRÓPRIA	FNDE 130	1.213,95	1.517,44	27.313,92	0,24%	27.313,92	0,24%	76,80%	A
91	17.4.1	Abriço Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20M, Redução 2 1/2" X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	13,00	SINAPI	96765	1.658,72	2.073,40	26.954,20	0,24%	26.954,20	0,24%	77,04%	A
92	23.3	Prateleira De Granito Cinza Andorinha, Espessura 2 Cm - Fornecimento E Instalação	M2	29,16	PRÓPRIA	FNDE 47	736,03	920,04	26.828,37	0,23%	26.828,37	0,23%	77,27%	A
93	10.1.4	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45X45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_ 02/2023_ Pe	M2	345,56	SINAPI	87251	62,09	77,61	26.818,91	0,23%	26.818,91	0,23%	77,51%	A
94	18.6.16	Luminária De Embutir, Com Lâmpada Led De 39 W	UN	177,00	PRÓPRIA	FNDE 308	120,60	150,75	26.682,75	0,23%	26.682,75	0,23%	77,74%	A

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
95	3.6.9	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	1.104,15	SINAPI	92915	19,06	23,83	26.311,89	0,23%	26.311,89	0,23%	77,97%	A
96	3.2.5	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	1.194,47	SINAPI	96546	16,32	20,40	24.367,19	0,21%	24.367,19	0,21%	78,18%	A
97	4.1.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	1.795,92	SINAPI	92764	10,78	13,48	24.209,00	0,21%	24.209,00	0,21%	78,39%	A
98	2.1.2	Aterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³ / Potência: 88 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo Argilo-Arenoso. Af_ 08/2023	M3	298,71	SINAPI	94318	64,33	80,41	24.019,27	0,21%	24.019,27	0,21%	78,60%	A
99	5.3.2	Divisória Articulada De 70 Mm De Espessura Em Mdf, Revestido Em Laminado Melamínico	M2	39,74	PRÓPRIA	FNDE 63	471,75	589,69	23.434,28	0,20%	23.434,28	0,20%	78,81%	A
100	17.3.4	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=3/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	620,00	PRÓPRIA	FNDE 94	30,17	37,71	23.380,20	0,20%	23.380,20	0,20%	79,01%	A
101	10.1.3	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af_ 07/2021	M2	345,56	SINAPI	87755	53,62	67,03	23.162,89	0,20%	23.162,89	0,20%	79,21%	A
102	10.1.6	Rodapé Em Granitina, Altura 10Cm	M	705,52	PRÓPRIA	FNDE 185	26,21	32,76	23.112,84	0,20%	23.112,84	0,20%	79,41%	A
103	23.6	Banco Em Alvenaria, Tampo Em Concreto, C/Encosto H=80Cm (Pintado)	M	63,50	PRÓPRIA	FNDE 72	291,15	363,94	23.110,19	0,20%	23.110,19	0,20%	79,62%	A
104	9.1.1	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Externas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. - Externo	M2	3.748,63	PRÓPRIA	FNDE 176	4,77	5,96	22.341,83	0,20%	22.341,83	0,20%	79,81%	A
105	13.1.1	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	M	604,40	SINAPI	89578	29,52	36,90	22.302,36	0,19%	22.302,36	0,19%	80,01%	B
106	18.4.10	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 70 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2021	M	211,20	SINAPI	92990	83,21	104,01	21.966,91	0,19%	21.966,91	0,19%	80,20%	B
107	14.2.2	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,88 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 31,4 M² (Para 12 Contribuintes). Af_ 12/2020 Pa	UN	2,00	SINAPI	98065	8.662,50	10.828,13	21.656,26	0,19%	21.656,26	0,19%	80,39%	B
108	3.3.7	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_ 01/2024	M3	20,94	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	21.452,19	0,19%	21.452,19	0,19%	80,57%	B
109	3.2.6	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	1.341,17	SINAPI	104920	12,69	15,86	21.270,96	0,19%	21.270,96	0,19%	80,76%	B
110	7.1.10	Pingadeira Em Chapa De Aço Galvanizado	M	361,06	PRÓPRIA	FNDE 167	46,52	58,15	20.995,64	0,18%	20.995,64	0,18%	80,94%	B
111	3.7.3	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_ 01/2024	M2	205,65	SINAPI	96536	78,17	97,71	20.094,06	0,18%	20.094,06	0,18%	81,12%	B
112	19.1.1	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 3/8", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2015	M	282,00	SINAPI	97328	56,36	70,45	19.866,90	0,17%	19.866,90	0,17%	81,29%	B
113	6.1.3	Pm3 - Kit De Porta De Madeira Frisada, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	13,00	PRÓPRIA	FNDE 132	1.213,95	1.517,44	19.726,72	0,17%	19.726,72	0,17%	81,46%	B
114	6.4.8	Janela De Alumínio - Ja-8, 700 X 230 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Fixa Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	20,30	PRÓPRIA	FNDE 153	771,86	964,83	19.586,05	0,17%	19.586,05	0,17%	81,64%	B
115	3.6.6	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	1.012,24	SINAPI	104919	14,97	18,71	18.939,01	0,17%	18.939,01	0,17%	81,80%	B
116	6.4.7	Janela De Alumínio - Ja-7 - 280 X 230 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Fixa Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	19,32	PRÓPRIA	FNDE 152	771,86	964,83	18.640,52	0,16%	18.640,52	0,16%	81,96%	B
117	4.8.4	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	19,50	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	18.543,53	0,16%	18.543,53	0,16%	82,13%	B
118	1.10	Locacao De Container 2,30 X 6,00 M, Alt. 2,50 M, Para Sanitario, Com 4 Bacias, 8 Chuveiros,1 Lavatorio E 1 Mictorio (Nao Inclui Mobilizacao/Desmobilizacao)	MÊS	14,00	PRÓPRIA	FNDE 232	1.040,62	1.300,78	18.210,92	0,16%	18.210,92	0,16%	82,29%	B
119	3.5.5	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	888,92	SINAPI	96546	16,32	20,40	18.133,97	0,16%	18.133,97	0,16%	82,44%	B

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
120	13.1.2	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	M	235,90	SINAPI	89580	60,85	76,06	17.942,55	0,16%	17.942,55	0,16%	82,60%	B
121	13.2.3	Grelha De Ferro P/ Calhas E Caixas	M2	12,55	PRÓPRIA	FNDE 80	1.078,43	1.348,04	16.917,90	0,15%	16.917,90	0,15%	82,75%	B
122	7.1.13	Contra-Rufo Lateral Acabamento Calha Em Chapa Metálica Dobrada, Desenvolvimento 39 Cm	M	287,26	PRÓPRIA	FNDE 170	46,52	58,15	16.704,17	0,15%	16.704,17	0,15%	82,89%	B
123	9.1.2	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Externas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. - Interno	M2	2.778,01	PRÓPRIA	FNDE 177	4,77	5,96	16.556,94	0,14%	16.556,94	0,14%	83,04%	B
124	4.8.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_ 09/2020	M2	247,59	SINAPI	92514	53,48	66,85	16.551,39	0,14%	16.551,39	0,14%	83,18%	B
125	2.1.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_ 01/2024	M3	328,06	SINAPI	96521	40,14	50,18	16.462,05	0,14%	16.462,05	0,14%	83,33%	B
126	14.1.4	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	M	349,10	SINAPI	89714	37,00	46,25	16.145,88	0,14%	16.145,88	0,14%	83,47%	B
127	3.7.6	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_ 01/2024	M3	15,42	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	15.797,17	0,14%	15.797,17	0,14%	83,61%	B
128	13.1.4	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 250 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_ 01/2021	M	79,60	SINAPI	90703	157,94	197,43	15.715,43	0,14%	15.715,43	0,14%	83,74%	B
129	13.1.17	Adaptador Para Bocal De Calha Retangular - Diametro Da Saida Entre *75 E 150* Mm, Para Drenagem Pluvial Predial	UN	82,00	PRÓPRIA	FNDE 111	152,31	190,39	15.611,98	0,14%	15.611,98	0,14%	83,88%	B
130	5.2.5	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Argamassa Aplicada Com Colher. Af_ 03/2016	M	1.015,15	SINAPI	93200	12,10	15,13	15.359,22	0,13%	15.359,22	0,13%	84,01%	B
131	4.6.1	Verga Pré-Moldada Com Até 1,5 M De Vão, Espessura De *20* Cm. Af_ 03/2024	M	393,60	SINAPI	93184	30,96	38,70	15.232,32	0,13%	15.232,32	0,13%	84,15%	B
132	13.1.5	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 300 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_ 01/2021	M	51,50	SINAPI	90704	236,00	295,00	15.192,50	0,13%	15.192,50	0,13%	84,28%	B
133	3.3.6	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	625,33	SINAPI	92915	19,06	23,83	14.901,61	0,13%	14.901,61	0,13%	84,41%	B
134	14.2.1	Tanque Séptico Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, Volume Útil: 14720 L (Para 105 Contribuintes). Af_ 12/2020	UN	1,00	SINAPI	98087	11.915,60	14.894,50	14.894,50	0,13%	14.894,50	0,13%	84,54%	B
135	7.1.3	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (30X15 Cm)	M	158,28	PRÓPRIA	FNDE 161	75,28	94,10	14.894,15	0,13%	14.894,15	0,13%	84,67%	B
136	18.1.6	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 50 Disjuntores Din 225A - Fornecimento E Instalação.	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 304	1.952,97	2.441,21	14.647,26	0,13%	14.647,26	0,13%	84,80%	B
137	6.4.10	Janela De Alumínio - Ja-10 - 150 X 60 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	16,20	PRÓPRIA	FNDE 155	719,84	899,80	14.576,76	0,13%	14.576,76	0,13%	84,92%	B
138	1.9	Locacao De Container 2,30 X 6,00 M, Alt. 2,50 M, Com 1 Sanitario, Para Escritorio, Completo, Sem Divisorias Internas (Nao Inclui Mobilizacao/Desmobilizacao)	MÊS	14,00	PRÓPRIA	FNDE 231	832,50	1.040,63	14.568,82	0,13%	14.568,82	0,13%	85,05%	B
139	11.1.1	Emassamento Com Massa Corrida Pva, Aplicação Em Teto, Uma Demão, Lixamento Manual	M2	514,05	PRÓPRIA	FNDE 192	22,16	27,70	14.239,19	0,12%	14.239,19	0,12%	85,18%	B
140	3.5.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_ 01/2024	M2	126,91	SINAPI	96534	89,52	111,90	14.201,23	0,12%	14.201,23	0,12%	85,30%	B
141	6.5.1	Espelho Cristal, Espessura 4mm, Com Parafusos De Fixação, Sem Moldura	M2	22,00	PRÓPRIA	FNDE 12	514,38	642,98	14.145,56	0,12%	14.145,56	0,12%	85,42%	B
142	8.6	Proteção Mecânica De Superfície Horizontal Com Argamassa De Cimento E Areia, Traço 1:3, E=3Cm. Af_ 09/2023	M2	192,74	SINAPI	98565	58,05	72,56	13.985,21	0,12%	13.985,21	0,12%	85,55%	B
143	6.4.14	Janela De Alumínio - Ja-14 - 280 X 185 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro Monolítico	M2	15,54	PRÓPRIA	FNDE 159	719,84	899,80	13.982,89	0,12%	13.982,89	0,12%	85,67%	B
144	12.4.1	Cisterna Modular 600 Litros	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 78	1.864,03	2.330,04	13.980,24	0,12%	13.980,24	0,12%	85,79%	B
145	7.1.12	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado	M	238,76	PRÓPRIA	FNDE 169	46,52	58,15	13.883,89	0,12%	13.883,89	0,12%	85,91%	B
146	6.6.6	Gradil Metálico E Tela De Aço Galvanizado Fio 12 Bwg, Malha 2" - Jardim Vertical	M2	155,43	PRÓPRIA	FNDE 104	71,37	89,21	13.865,91	0,12%	13.865,91	0,12%	86,03%	B

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
147	4.12.1.1	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Compactador De Solos A Percussão. Af 09/2021	M2	3.086,32	SINAPI	97083	3,59	4,49	13.857,58	0,12%	13.857,58	0,12%	86,15%	B
148	13.2.1	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Drenagem. Af 12/2020	UN	19,00	SINAPI	99253	577,67	722,09	13.719,71	0,12%	13.719,71	0,12%	86,27%	B
149	6.3.4	Porta De Abrir - Pa4 - 80 X 165 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	15,84	PRÓPRIA	FNDE 137	674,92	843,65	13.363,42	0,12%	13.363,42	0,12%	86,39%	B
150	3.6.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af 01/2024	M2	254,22	SINAPI	96619	42,02	52,53	13.354,18	0,12%	13.354,18	0,12%	86,51%	B
151	3.2.9	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	560,02	SINAPI	92915	19,06	23,83	13.345,28	0,12%	13.345,28	0,12%	86,62%	B
152	8.3	Impermeabilização De Piso Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	280,02	PRÓPRIA	FNDE 174	37,95	47,44	13.284,15	0,12%	13.284,15	0,12%	86,74%	B
153	3.3.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af 01/2024	M2	117,86	SINAPI	96534	89,52	111,90	13.188,53	0,12%	13.188,53	0,12%	86,85%	B
154	9.1.8	Roda Meio Em Madeira, Altura 7Cm, Fixado Com Cola	M	279,08	PRÓPRIA	FNDE 245	37,62	47,03	13.125,13	0,11%	13.125,13	0,11%	86,97%	B
155	8.5	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3Cm. Af 07/2021	M2	192,74	SINAPI	87755	53,62	67,03	12.919,36	0,11%	12.919,36	0,11%	87,08%	B
156	10.2.4	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Pisograma De 35 X 15 Cm, Espessura 6 Cm. Af 10/2022	M2	150,79	SINAPI	92391	68,51	85,64	12.913,66	0,11%	12.913,66	0,11%	87,19%	B
157	18.4.4	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	573,60	SINAPI	91932	17,98	22,48	12.894,53	0,11%	12.894,53	0,11%	87,31%	B
158	10.1.8	Soleira Em Granito, Largura 20 Cm, Espessura 2,0 Cm	M	81,64	PRÓPRIA	FNDE 186	124,40	155,50	12.695,02	0,11%	12.695,02	0,11%	87,42%	B
159	11.1.13	Textura Acrílica, Cor Branca, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	645,14	PRÓPRIA	FNDE 202	15,59	19,49	12.573,78	0,11%	12.573,78	0,11%	87,53%	B
160	20.1.1	Patch Panel 24 Portas, Categoria 5E - Fornecimento E Instalação. Af 11/2019	UN	15,00	SINAPI	98301	660,37	825,46	12.381,90	0,11%	12.381,90	0,11%	87,64%	B
161	3.2.7	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 16 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	814,53	SINAPI	104921	12,03	15,04	12.250,53	0,11%	12.250,53	0,11%	87,74%	B
162	18.3.10	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	127,70	PRÓPRIA	FNDE 95	76,21	95,26	12.164,70	0,11%	12.164,70	0,11%	87,85%	B
163	4.7.3	Armação Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Uso De Tela Q-92. Af 09/2021	KG	615,68	SINAPI	97088	15,79	19,74	12.153,52	0,11%	12.153,52	0,11%	87,95%	B
164	4.12.1.3	Camada Separadora Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Em Lona Plástica. Af 09/2021	M2	3.086,32	SINAPI	97087	3,13	3,91	12.067,51	0,11%	12.067,51	0,11%	88,06%	B
165	6.1.2	Pm2 - Kit De Porta De Madeira Tipo Veneziana, 80X210Cm (Espessura De 3Cm), Padrão Médio, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação.	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 131	1.605,45	2.006,81	12.040,86	0,11%	12.040,86	0,11%	88,16%	B
166	9.1.6	Revestimento Cerâmico Para Paredes Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 10X10 Cm, Cor Cinza Claroaplicadas Na Altura Inteira Das Paredes.	M2	141,12	PRÓPRIA	FNDE 180	67,52	84,40	11.910,53	0,10%	11.910,53	0,10%	88,27%	B
167	11.1.15	Textura Acrílica, Cor Cinza Escuro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	608,38	PRÓPRIA	FNDE 204	15,59	19,49	11.857,33	0,10%	11.857,33	0,10%	88,37%	B
168	24.1	Limpeza De Piso Cerâmico Ou Porcelanato Com Pano Úmido. Af 04/2019	M2	4.112,50	SINAPI	99803	2,28	2,85	11.720,63	0,10%	11.720,63	0,10%	88,47%	B
169	4.12.2.2	Lastro Com Material Granular, Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *5 Cm*. Af 01/2024	M3	43,10	SINAPI	96622	214,58	268,23	11.560,71	0,10%	11.560,71	0,10%	88,58%	B
170	3.7.4	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	549,73	SINAPI	104918	16,70	20,88	11.478,36	0,10%	11.478,36	0,10%	88,68%	B
171	1.8	Locacao De Container 2,30 X 6,00 M, Alt. 2,50 M, Para Escritorio, Sem Divisorias Internas E Sem Sanitario (Nao Inclui Mobilizacao/Desmobilizacao)	MÊS	14,00	PRÓPRIA	FNDE 230	650,39	812,99	11.381,86	0,10%	11.381,86	0,10%	88,78%	B
172	10.2.3	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af 10/2022	M2	109,25	SINAPI	92396	82,68	103,35	11.290,99	0,10%	11.290,99	0,10%	88,87%	B
173	21.2	Coifa Em Aço Inox 100Cm X 150Cm	un	1,00	PRÓPRIA	FNDE 45	9.025,39	11.281,74	11.281,74	0,10%	11.281,74	0,10%	88,97%	B

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
174	19.1.5	Viga Metálica Em Perfil Laminado Ou Soldado Em Aço Estrutural, Com Conexões Parafusadas, Inclusos Mão De Obra, Transporte E Içamento Utilizando Guindaste - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020_Psa	KG	569,80	SINAPI	100763	15,78	19,73	11.242,15	0,10%	11.242,15	0,10%	89,07%	B
175	18.5.6	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 150Mm E Altura 100Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	45,70	PRÓPRIA	FNDE 313	196,30	245,38	11.213,87	0,10%	11.213,87	0,10%	89,17%	B
176	6.6.2	P02 - Portão Metálico Tipo Gradil 3,40 X 2,38 M , Malha 5 X 20Cm - Fio 5,00Mm, Revestidos Em Poliéster Por Processo De Pintura Eletrostática (Gradil), Na Cor Branca - Fornecimento E Instalação	M2	8,09	PRÓPRIA	FNDE 102	1.105,45	1.381,81	11.178,84	0,10%	11.178,84	0,10%	89,27%	B
177	2.1.5	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_08/2023	M3	710,25	SINAPI	93381	12,46	15,58	11.065,70	0,10%	11.065,70	0,10%	89,36%	B
178	11.1.6	Pintura Látex Pva, Aplicação Manual Em Teto, Duas Demãos	M2	514,05	SINAPI	88488	17,20	21,50	11.052,08	0,10%	11.052,08	0,10%	89,46%	B
179	12.1.2	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	265,50	SINAPI	89357	33,09	41,36	10.981,08	0,10%	10.981,08	0,10%	89,56%	B
180	7.1.8	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (40X20Cm)	M	113,12	PRÓPRIA	FNDE 166	75,28	94,10	10.644,59	0,09%	10.644,59	0,09%	89,65%	B
181	14.2.3	Filtro Anaeróbio Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, Volume Útil: 5040 L (Para 32 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1,00	SINAPI	98090	8.473,08	10.591,35	10.591,35	0,09%	10.591,35	0,09%	89,74%	B
182	13.1.3	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 200 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	83,50	SINAPI	90702	100,48	125,60	10.487,60	0,09%	10.487,60	0,09%	89,83%	B
183	13.1.6	Tubo De Pvc Corrugado De Dupla Parede Para Rede Coletora De Esgoto, Dn 400 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	20,50	SINAPI	90706	405,92	507,40	10.401,70	0,09%	10.401,70	0,09%	89,92%	B
184	20.3.1	Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	UN	179,00	SINAPI	98307	46,20	57,75	10.337,25	0,09%	10.337,25	0,09%	90,01%	B
185	4.2.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	624,40	SINAPI	92762	13,19	16,49	10.296,36	0,09%	10.296,36	0,09%	90,10%	B
186	15.2	Válvula De Descarga Metálica, Duplo Acionamento Eco, Base 1 1/2", Acabamento Metálico Cromado - Fornecimento E Instalação	UN	22,00	PRÓPRIA	FNDE 215	371,64	464,55	10.220,10	0,09%	10.220,10	0,09%	90,19%	B
187	23.13	Tabela De Basquete Oficial Completa	CJ	1,00	PRÓPRIA	FNDE 326	8.148,04	10.185,05	10.185,05	0,09%	10.185,05	0,09%	90,28%	B
188	18.6.13	Luminária Arandela Tipo Tartaruga, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Led De 6 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	UN	76,00	SINAPI	97607	106,62	133,28	10.129,28	0,09%	10.129,28	0,09%	90,37%	B
189	10.2.2	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Liso, Espessura 3,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_09/2020	M2	157,83	SINAPI	98680	51,23	64,04	10.107,43	0,09%	10.107,43	0,09%	90,46%	B
190	3.2.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	192,08	SINAPI	96619	42,02	52,53	10.089,96	0,09%	10.089,96	0,09%	90,55%	B
191	17.3.3	Bomba Centrífuga, Trifásica, 6 Cv, Hm 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - Fornecimento E Instalação.	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 242	3.957,32	4.946,65	9.893,30	0,09%	9.893,30	0,09%	90,63%	B
192	4.5.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	525,94	SINAPI	92761	14,70	18,38	9.666,78	0,08%	9.666,78	0,08%	90,72%	B
193	5.3.3	Parede Com Sistema Em Chapas De Gesso Para Drywall, Uso Interno, Com Uma Face Simples E Estrutura Metálica Com Guias Simples, Sem Vãos. Af_07/2023 Ps	M2	101,79	SINAPI	96370	75,89	94,86	9.655,80	0,08%	9.655,80	0,08%	90,80%	B
194	6.4.4	Janela De Alumínio - Ja-4 - 280 X 185 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr Com Bandeira - Incluso Vidro Monilítico	M2	20,72	PRÓPRIA	FNDE 148	372,04	465,05	9.635,84	0,08%	9.635,84	0,08%	90,89%	B
195	18.6.1	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	238,00	SINAPI	92000	32,06	40,08	9.539,04	0,08%	9.539,04	0,08%	90,97%	B
196	15.1	Vaso Sanitário Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016	UN	22,00	SINAPI	95470	344,98	431,23	9.487,06	0,08%	9.487,06	0,08%	91,05%	B
197	13.1.9	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	179,00	SINAPI	89584	42,15	52,69	9.431,51	0,08%	9.431,51	0,08%	91,13%	B
198	9.2.1	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_10/2022	M2	1.576,07	SINAPI	87879	4,75	5,94	9.361,86	0,08%	9.361,86	0,08%	91,22%	B

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
199	15.6	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente, Incluso Válvula Em Metal Cromado E Sifão Flexível Em Pvc - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	27,00	SINAPI	86937	276,15	345,19	9.320,13	0,08%	9.320,13	0,08%	91,30%	B
200	18.4.11	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 95 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af 12/2021	M	68,40	SINAPI	92992	107,59	134,49	9.199,12	0,08%	9.199,12	0,08%	91,38%	B
201	8.2	Impermeabilização Da Laje Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	192,74	PRÓPRIA	FNDE 173	37,95	47,44	9.143,59	0,08%	9.143,59	0,08%	91,46%	B
202	6.4.5	Janela De Alumínio - Ja-5 - 350 X 185 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	19,43	PRÓPRIA	FNDE 149	372,04	465,05	9.035,92	0,08%	9.035,92	0,08%	91,54%	B
203	17.2.1	Cotovelo 90 Graus, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento - Fornecimento E Instalação. Af 06/2016	UN	55,00	SINAPI	94473	130,71	163,39	8.986,45	0,08%	8.986,45	0,08%	91,61%	B
204	3.5.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	349,32	SINAPI	96544	20,38	25,48	8.900,67	0,08%	8.900,67	0,08%	91,69%	B
205	17.1.1	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Pqs De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020 Pe	UN	27,00	SINAPI	101909	255,22	319,03	8.613,81	0,08%	8.613,81	0,08%	91,77%	B
206	4.1.6	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	548,78	SINAPI	92765	12,35	15,44	8.473,16	0,07%	8.473,16	0,07%	91,84%	B
207	18.4.8	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	M	375,00	SINAPI	92982	18,07	22,59	8.471,25	0,07%	8.471,25	0,07%	91,92%	B
208	14.3.15	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af 06/2022	UN	86,00	SINAPI	89696	77,61	97,01	8.342,86	0,07%	8.342,86	0,07%	91,99%	B
209	10.2.5	Piso Podotátil Direcional, Cor Vermelha, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa	M2	31,81	PRÓPRIA	FNDE 189	205,84	257,30	8.184,71	0,07%	8.184,71	0,07%	92,06%	B
210	18.4.6	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	604,00	SINAPI	91931	10,83	13,54	8.178,16	0,07%	8.178,16	0,07%	92,13%	B
211	14.3.1	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	M	245,80	SINAPI	89712	26,57	33,21	8.163,02	0,07%	8.163,02	0,07%	92,20%	B
212	10.2.10	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 13 Cm Base X 22 Cm Altura. Af 01/2024	M	170,48	SINAPI	94263	37,79	47,24	8.053,48	0,07%	8.053,48	0,07%	92,27%	B
213	20.5.6	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	141,80	PRÓPRIA	FNDE 91	45,04	56,30	7.983,34	0,07%	7.983,34	0,07%	92,34%	B
214	6.3.3	Porta De Abrir - Pa3 - 90 X 210 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	9,45	PRÓPRIA	FNDE 136	674,92	843,65	7.972,49	0,07%	7.972,49	0,07%	92,41%	B
215	6.3.5	Porta De Abrir - Pa5 - 70 X 165 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	9,24	PRÓPRIA	FNDE 138	674,92	843,65	7.795,33	0,07%	7.795,33	0,07%	92,48%	B
216	3.2.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	305,05	SINAPI	96544	20,38	25,48	7.772,67	0,07%	7.772,67	0,07%	92,55%	B
217	4.4.7	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	493,86	SINAPI	92765	12,35	15,44	7.625,20	0,07%	7.625,20	0,07%	92,61%	B
218	6.6.1	P01 - Portão Metálico De Abrir, 3,50 X 2,20 M, Com Chapa Metálica Carbono Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto De Esquadrias	M2	7,70	PRÓPRIA	FNDE 100	784,77	980,96	7.553,39	0,07%	7.553,39	0,07%	92,68%	B
219	13.1.10	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af 06/2022	UN	48,00	SINAPI	89590	124,24	155,30	7.454,40	0,07%	7.454,40	0,07%	92,75%	B
220	7.1.5	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (35X20Cm)	M	78,80	PRÓPRIA	FNDE 163	75,28	94,10	7.415,08	0,06%	7.415,08	0,06%	92,81%	B
221	4.2.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af 09/2020	M2	115,71	SINAPI	92443	50,93	63,66	7.366,10	0,06%	7.366,10	0,06%	92,87%	B
222	3.3.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	287,14	SINAPI	96544	20,38	25,48	7.316,33	0,06%	7.316,33	0,06%	92,94%	B
223	18.3.7	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	147,10	PRÓPRIA	FNDE 92	39,58	49,48	7.278,51	0,06%	7.278,51	0,06%	93,00%	B
224	15.21	Torneira Cromada De Mesa, 1/2? Ou 3/4?, Para Lavatório, Com Temporizador - Fornecimento E Instalação.	UN	28,00	PRÓPRIA	FNDE 224	206,74	258,43	7.236,04	0,06%	7.236,04	0,06%	93,07%	B
225	3.3.5	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	351,64	SINAPI	96546	16,32	20,40	7.173,46	0,06%	7.173,46	0,06%	93,13%	B

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
226	11.1.12	Pintura Látex Acrílica Sobre Paredes Externas, Cor Laranja, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos	M2	388,75	PRÓPRIA	FNDE 199	14,67	18,34	7.129,68	0,06%	7.129,68	0,06%	93,19%	B
227	20.5.2	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"). Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	286,40	SINAPI	91834	19,88	24,85	7.117,04	0,06%	7.117,04	0,06%	93,25%	B
228	3.1.3	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 40Cm De Diâmetro, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira (Exclusive Mobilização E Desmobilização). Reservatório	M	42,00	PRÓPRIA	FNDE 237	133,67	167,09	7.017,78	0,06%	7.017,78	0,06%	93,31%	B
229	23.8	Banco Em Alvenaria Revestido Em Cerâmica	M	7,70	PRÓPRIA	FNDE 73	728,16	910,20	7.008,54	0,06%	7.008,54	0,06%	93,37%	B
230	10.2.7	Piso Podotátil De Alerta, Cor Amarela, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa	M2	27,00	PRÓPRIA	FNDE 191	205,84	257,30	6.947,10	0,06%	6.947,10	0,06%	93,44%	B
231	18.2.12	Dispositivo Contra Surto - Dps 40 Ka	UN	52,00	PRÓPRIA	FNDE 88	104,37	130,46	6.783,92	0,06%	6.783,92	0,06%	93,49%	B
232	12.1.1	Tube, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	222,10	SINAPI	89356	24,29	30,36	6.742,96	0,06%	6.742,96	0,06%	93,55%	B
233	20.1.2	Rack Fechado Para Servidor - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	UN	2,00	SINAPI	98305	2.689,75	3.362,19	6.724,38	0,06%	6.724,38	0,06%	93,61%	B
234	18.3.24	Luva, Em Ferro Galvanizado, 4", Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	25,00	SINAPI	101920	214,99	268,74	6.718,50	0,06%	6.718,50	0,06%	93,67%	B
235	10.2.8	Colchão Drenante De Areia H= 30 Cm	M3	39,24	PRÓPRIA	FNDE 10	136,42	170,53	6.691,60	0,06%	6.691,60	0,06%	93,73%	B
236	13.2.2	Poço De Inspeção Circular Para Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 0,90 M, Excluindo Tampão. Af_12/2020 Pa	UN	10,00	SINAPI	99268	534,58	668,23	6.682,30	0,06%	6.682,30	0,06%	93,79%	B
237	7.2.2	Cumeeira Normal Para Telha Trapezoidal De Aço, E = 0,5 Mm, Incluso Acessórios De Fixação E Içamento	M	32,30	PRÓPRIA	FNDE 65	161,20	201,50	6.508,45	0,06%	6.508,45	0,06%	93,84%	B
238	14.1.25	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Drenagem. Af_12/2020	UN	9,00	SINAPI	99253	577,67	722,09	6.498,81	0,06%	6.498,81	0,06%	93,90%	B
239	22.9	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_08/2023	M	70,00	SINAPI	96973	73,96	92,45	6.471,50	0,06%	6.471,50	0,06%	93,96%	B
240	18.2.11	Disjuntor Tetrapolar Tipo Dr, Corrente Nominal De 25A - 30Ma	UN	32,00	PRÓPRIA	FNDE 83	161,51	201,89	6.460,48	0,06%	6.460,48	0,06%	94,01%	B
241	18.3.19	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 25 (1"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	165,00	SINAPI	92658	30,95	38,69	6.383,85	0,06%	6.383,85	0,06%	94,07%	B
242	3.7.5	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	266,85	SINAPI	92915	19,06	23,83	6.359,04	0,06%	6.359,04	0,06%	94,13%	B
243	18.4.7	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	M	434,00	SINAPI	92980	11,40	14,25	6.184,50	0,05%	6.184,50	0,05%	94,18%	B
244	3.9.2	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	266,49	SINAPI	96545	18,55	23,19	6.179,90	0,05%	6.179,90	0,05%	94,23%	B
245	12.1.3	Tube, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	M	165,10	SINAPI	103979	29,92	37,40	6.174,74	0,05%	6.174,74	0,05%	94,29%	B
246	17.5.3	Sinalização Com Placa Indicativa Fixada Na Estrutura.	UN	136,00	PRÓPRIA	FNDE 303	36,08	45,10	6.133,60	0,05%	6.133,60	0,05%	94,34%	B
247	22.15	Suporte Isolador Para Fixação Da Cordoalha De Cobre Em Alvenaria Ou Concreto - Fornecimento E Instalação. Af_08/2023	UN	180,00	SINAPI	98463	27,10	33,88	6.098,40	0,05%	6.098,40	0,05%	94,39%	B
248	7.1.4	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (35X15Cm)	M	64,60	PRÓPRIA	FNDE 162	75,28	94,10	6.078,86	0,05%	6.078,86	0,05%	94,45%	B
249	18.4.5	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	623,80	SINAPI	91929	7,67	9,59	5.982,24	0,05%	5.982,24	0,05%	94,50%	B
250	3.2.8	Armação De Bloco, Sapata Isolada E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 20 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	355,05	SINAPI	104922	13,35	16,69	5.925,78	0,05%	5.925,78	0,05%	94,55%	B
251	15.4	Mictório Sifonado Louça Branca - Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	6,00	SINAPI	100858	780,86	976,08	5.856,48	0,05%	5.856,48	0,05%	94,60%	B
252	11.1.5	Pintura Látex Pva, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos, Cor Branco Neve - Placa Cimentícia/Platibanda	M2	318,23	PRÓPRIA	FNDE 195	14,67	18,34	5.836,34	0,05%	5.836,34	0,05%	94,65%	B
253	4.4.8	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 25,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	377,69	SINAPI	92766	12,22	15,28	5.771,10	0,05%	5.771,10	0,05%	94,70%	B
254	3.5.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	247,84	SINAPI	96545	18,55	23,19	5.747,41	0,05%	5.747,41	0,05%	94,75%	B
255	1.6	Limpeza Mecanizada De Camada Vegetal, Vegetação E Pequenas Árvores (Diâmetro De Tronco Menor Que 0,20 M), Com Trator De Esteiras. Af_03/2024	M2	6.800,00	SINAPI	98525	0,67	0,84	5.712,00	0,05%	5.712,00	0,05%	94,80%	B

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
256	14.1.2	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	M	171,20	SINAPI	89712	26,57	33,21	5.685,55	0,05%	5.685,55	0,05%	94,85%	B
257	15.30	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	12,00	SINAPI	100868	376,73	470,91	5.650,92	0,05%	5.650,92	0,05%	94,90%	B
258	23.1	Conjunto De Mastro P/ Três Bandeiras E Pedestal	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 39	4.452,45	5.565,56	5.565,56	0,05%	5.565,56	0,05%	94,95%	B
259	19.2.3	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	M	276,30	SINAPI	89448	15,98	19,98	5.520,47	0,05%	5.520,47	0,05%	95,00%	B
260	9.1.7	Revestimento Cerâmico Para Paredes Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 10X10 Cm, Cor Laranja Aplicadas Na Altura Inteira Das Paredes.	M2	64,48	PRÓPRIA	FNDE 181	67,52	84,40	5.442,11	0,05%	5.442,11	0,05%	95,05%	C
261	15.31	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 70 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	12,00	SINAPI	100867	362,18	452,73	5.432,76	0,05%	5.432,76	0,05%	95,09%	C
262	15.19	Torneira De Mesa Bica Móvel, Conforme Projeto	UN	21,00	PRÓPRIA	FNDE 222	206,74	258,43	5.427,03	0,05%	5.427,03	0,05%	95,14%	C
263	20.5.1	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"). Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	218,00	SINAPI	91834	19,88	24,85	5.417,30	0,05%	5.417,30	0,05%	95,19%	C
264	6.4.11	Janela De Alumínio - Ja-11 - 150 X 80 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	6,00	PRÓPRIA	FNDE 156	719,84	899,80	5.398,80	0,05%	5.398,80	0,05%	95,24%	C
265	23.12	Trave Oficial Completa Para Futebol De Salão	CJ	1,00	PRÓPRIA	FNDE 327	4.299,06	5.373,83	5.373,83	0,05%	5.373,83	0,05%	95,28%	C
266	4.2.4	Concretagem De Pilares, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	5,65	PRÓPRIA	FNDE 239	760,34	950,43	5.369,93	0,05%	5.369,93	0,05%	95,33%	C
267	15.29	Engate Flexível Em Inox, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	55,00	SINAPI	86887	76,99	96,24	5.293,20	0,05%	5.293,20	0,05%	95,38%	C
268	4.5.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	259,57	SINAPI	92759	16,22	20,28	5.264,08	0,05%	5.264,08	0,05%	95,42%	C
269	23.10	Suporte Mão Francesa Em Aço, Abas Iguais 30 Cm, Capacidade Mínima 60 Kg, Branco - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	118,00	SINAPI	100861	35,68	44,60	5.262,80	0,05%	5.262,80	0,05%	95,47%	C
270	13.1.11	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af 06/2022	UN	57,00	SINAPI	89567	72,85	91,06	5.190,42	0,05%	5.190,42	0,05%	95,51%	C
271	11.1.7	Pintura Látex Acrílica, Sobre Reboco Liso, Cor Cinza Claro, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos	M2	281,45	PRÓPRIA	FNDE 196	14,67	18,34	5.161,79	0,05%	5.161,79	0,05%	95,56%	C
272	4.8.2	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	274,41	SINAPI	92769	14,95	18,69	5.128,72	0,04%	5.128,72	0,04%	95,60%	C
273	15.32	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 40Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação	UN	12,00	PRÓPRIA	FNDE 226	340,32	425,40	5.104,80	0,04%	5.104,80	0,04%	95,65%	C
274	12.1.4	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	M	140,80	SINAPI	89450	28,27	35,34	4.975,87	0,04%	4.975,87	0,04%	95,69%	C
275	4.4.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	254,09	SINAPI	92760	15,51	19,39	4.926,81	0,04%	4.926,81	0,04%	95,73%	C
276	6.4.1	Janela De Alumínio - Ja-1 - 210 X 130 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Guilhotina - Incluso Vidro	M2	5,46	PRÓPRIA	FNDE 145	719,84	899,80	4.912,91	0,04%	4.912,91	0,04%	95,78%	C
277	17.3.10	Central Alarme Endereçavel	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 67	3.870,10	4.837,63	4.837,63	0,04%	4.837,63	0,04%	95,82%	C
278	18.3.12	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,4X0,4X0,4 M. Af 12/2020	UN	14,00	SINAPI	97887	274,86	343,58	4.810,12	0,04%	4.810,12	0,04%	95,86%	C
279	14.1.26	Poço De Inspeção Circular Para Esgoto, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,60 M, Profundidade = 0,90 M, Excluindo Tampão. Af 12/2020 Pa	UN	7,00	SINAPI	97974	539,61	674,51	4.721,57	0,04%	4.721,57	0,04%	95,90%	C
280	4.7.5	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.1 E Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af 01/2024	M3	20,80	SINAPI	100324	181,37	226,71	4.715,57	0,04%	4.715,57	0,04%	95,94%	C
281	3.8.8	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af 01/2024	M3	4,59	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	4.702,27	0,04%	4.702,27	0,04%	95,99%	C
282	18.3.2	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	164,50	SINAPI	91836	22,72	28,40	4.671,80	0,04%	4.671,80	0,04%	96,03%	C
283	20.4.1	Caixa De Concreto Armado Pre-Moldado, Com Fundo E Tampa, Dimensoes De 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 31	466,83	583,54	4.668,32	0,04%	4.668,32	0,04%	96,07%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
284	17.2.5	Tê, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	17,00	SINAPI	92642	218,42	273,03	4.641,51	0,04%	4.641,51	0,04%	96,11%	C
285	11.1.10	Pintura Em Esmalte Sintético Em Esquadrias De Madeira, 2 Demãos	M2	209,79	PRÓPRIA	FNDE 200	17,60	22,00	4.615,38	0,04%	4.615,38	0,04%	96,15%	C
286	18.5.3	Suporte Para 2 Eletrodutos, Espaçado A Cada 80 Cm, Em Perfilado Com Comprimento De 25 Cm Fixado Em Laje, Por Metro De Eletroduto Fixado. Af_ 09/2023	M	160,10	SINAPI	104764	22,81	28,51	4.564,45	0,04%	4.564,45	0,04%	96,19%	C
287	23.5	Tubo Aço Galvanizado D=3" P/Bicicletário, Dimensão: H=75Cm, L=150 Cm, Fixado Em Base De Concreto, Pintado C/Esmalte Sintetico, Exceto Base De Concreto E Pintura De Acabamento	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 126	602,54	753,18	4.519,08	0,04%	4.519,08	0,04%	96,23%	C
288	5.4.3	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Argamassa Aplicada Com Colher. Af_ 03/2016	M	296,41	SINAPI	93200	12,10	15,13	4.484,68	0,04%	4.484,68	0,04%	96,27%	C
289	3.8.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_ 01/2024	M2	45,89	SINAPI	96536	78,17	97,71	4.483,91	0,04%	4.483,91	0,04%	96,31%	C
290	20.5.4	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 50Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	29,80	PRÓPRIA	FNDE 25	116,09	145,11	4.324,28	0,04%	4.324,28	0,04%	96,34%	C
291	3.9.1	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_ 09/2021	M2	25,01	SINAPI	97086	138,32	172,90	4.324,23	0,04%	4.324,23	0,04%	96,38%	C
292	15.8	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 50 X 40 X 20 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	16,00	PRÓPRIA	FNDE 217	216,02	270,03	4.320,48	0,04%	4.320,48	0,04%	96,42%	C
293	17.4.4	Hidrante Subterrâneo Predial (Com Curva Longa E Caixa), Dn 75 Mm - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	1,00	SINAPI	101916	3.397,44	4.246,80	4.246,80	0,04%	4.246,80	0,04%	96,46%	C
294	18.6.12	Refletor Em Alumínio, De Suporte E Alça, Com Lâmpada Led De 200 W	UN	25,00	PRÓPRIA	FNDE 98	133,92	167,40	4.185,00	0,04%	4.185,00	0,04%	96,49%	C
295	18.1.4	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 40 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	4,00	SINAPI	101881	827,29	1.034,11	4.136,44	0,04%	4.136,44	0,04%	96,53%	C
296	17.5.2	Pintura De Sinalização Vertical De Segurança, Faixas Amarela E Preta, Aplicação Manual, 2 Demãos. Af_ 05/2021	M2	36,00	SINAPI	102520	90,66	113,33	4.079,88	0,04%	4.079,88	0,04%	96,56%	C
297	18.6.14	Luminária Tipo Spot Balizador Led 12W	UN	25,00	PRÓPRIA	FNDE 99	130,37	162,96	4.074,00	0,04%	4.074,00	0,04%	96,60%	C
298	18.6.10	Luminária De Embutir, Com Lâmpada Led De 31 W	UN	27,00	PRÓPRIA	FNDE 97	120,60	150,75	4.070,25	0,04%	4.070,25	0,04%	96,63%	C
299	6.4.6	Janela De Alumínio - Ja-6, 350 X 120 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Fixa - Incluso Vidro	M2	4,20	PRÓPRIA	FNDE 151	771,86	964,83	4.052,29	0,04%	4.052,29	0,04%	96,67%	C
300	12.3.2	Bomba Centrífuga, Trifásica, 0,5 Cv - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 227	1.614,00	2.017,50	4.035,00	0,04%	4.035,00	0,04%	96,71%	C
301	2.3.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_ 01/2024	M3	79,62	SINAPI	96521	40,14	50,18	3.995,33	0,03%	3.995,33	0,03%	96,74%	C
302	4.8.3	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	202,52	SINAPI	92768	15,66	19,58	3.965,34	0,03%	3.965,34	0,03%	96,77%	C
303	18.6.11	Lâmpada Tubular Led De 18/20 W, Base G13 - Fornecimento E Instalação. Af_ 02/2020_Ps	UN	109,00	SINAPI	100903	28,87	36,09	3.933,81	0,03%	3.933,81	0,03%	96,81%	C
304	3.6.7	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	245,63	SINAPI	104920	12,69	15,86	3.895,69	0,03%	3.895,69	0,03%	96,84%	C
305	4.12.2.1	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_ 09/2021	M2	862,07	SINAPI	97083	3,59	4,49	3.870,69	0,03%	3.870,69	0,03%	96,88%	C
306	15.23	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Liquido Com Reservatorio 800 A 1500 Ml, Incluso Fixação. Af_ 01/2020	UN	26,00	SINAPI	95547	117,99	147,49	3.834,74	0,03%	3.834,74	0,03%	96,91%	C
307	14.3.2	Tubo Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_ 06/2022	M	83,80	SINAPI	89511	36,46	45,58	3.819,60	0,03%	3.819,60	0,03%	96,94%	C
308	14.1.1	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	M	142,60	SINAPI	89711	21,31	26,64	3.798,86	0,03%	3.798,86	0,03%	96,98%	C
309	1.1	Fornecimento E Instalação De Placa De Obra Com Chapa Galvanizada E Estrutura De Madeira. Af_ 03/2022_Ps	M2	6,48	SINAPI	103689	467,81	584,76	3.789,24	0,03%	3.789,24	0,03%	97,01%	C
310	19.1.4	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 1/2", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Central - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2015	M	43,00	SINAPI	97333	70,26	87,83	3.776,69	0,03%	3.776,69	0,03%	97,04%	C
311	1.4	Ligação Provisória De Água E Esgoto	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 03	3.009,93	3.762,41	3.762,41	0,03%	3.762,41	0,03%	97,08%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
312	12.1.5	Tube, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	M	64,90	SINAPI	89451	45,96	57,45	3.728,51	0,03%	3.728,51	0,03%	97,11%	C
313	15.22	Torneira Cromada De Mesa Para Lavatorio, Tipo Monocomando - Acionamento Tipo Alavanca	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 225	493,56	616,95	3.701,70	0,03%	3.701,70	0,03%	97,14%	C
314	15.5	Sifão Para Mictório, Deca 1681, 1 X 2", Acabamento Cromodado E Similar	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 117	492,17	615,21	3.691,26	0,03%	3.691,26	0,03%	97,17%	C
315	18.3.8	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	55,00	PRÓPRIA	FNDE 93	53,17	66,46	3.655,30	0,03%	3.655,30	0,03%	97,20%	C
316	2.4.3	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Ou Sapata Corrida Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_ 01/2024	M3	51,41	SINAPI	96525	56,62	70,78	3.638,80	0,03%	3.638,80	0,03%	97,24%	C
317	6.3.8	Porta De Correr - Pa8 - 210 X 215 + 70 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Vidro - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens E Vidro	M2	5,99	PRÓPRIA	FNDE 141	470,69	588,36	3.524,28	0,03%	3.524,28	0,03%	97,27%	C
318	24.2	Fornecimento E Instalação De Placa De Obra Com Chapa Galvanizada E Estrutura De Madeira. Af_ 03/2022_Ps	M2	6,00	SINAPI	103689	467,81	584,76	3.508,56	0,03%	3.508,56	0,03%	97,30%	C
319	23.11	Poste Oficial Completo Para Rede De Volei	CJ	1,00	PRÓPRIA	FNDE 325	2.728,74	3.410,93	3.410,93	0,03%	3.410,93	0,03%	97,33%	C
320	4.12.2.3	Camada Separadora Para Execução De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Em Lona Plástica. Af_ 09/2021	M2	862,07	SINAPI	97087	3,13	3,91	3.370,69	0,03%	3.370,69	0,03%	97,36%	C
321	12.2.4	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2021	UN	21,00	SINAPI	94794	127,59	159,49	3.349,29	0,03%	3.349,29	0,03%	97,39%	C
322	19.2.1	Tube, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2022	M	150,70	SINAPI	89865	17,63	22,04	3.321,43	0,03%	3.321,43	0,03%	97,42%	C
323	5.3.4	Instalação De Box De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U	M2	7,20	PRÓPRIA	FNDE 129	356,15	445,19	3.205,37	0,03%	3.205,37	0,03%	97,44%	C
324	15.12	Lavatório Sobrepor, Deca Ou Equivalente	UN	4,00	PRÓPRIA	FNDE 82	639,67	799,59	3.198,36	0,03%	3.198,36	0,03%	97,47%	C
325	6.3.2	Porta De Abrir - Pa2 - 90 X 210 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	3,78	PRÓPRIA	FNDE 135	674,92	843,65	3.189,00	0,03%	3.189,00	0,03%	97,50%	C
326	4.2.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	156,75	SINAPI	92759	16,22	20,28	3.178,89	0,03%	3.178,89	0,03%	97,53%	C
327	6.6.3	P03 - Portão Metálico De Abrir, 1,80 X 1,80 M, Com Chapa Metálica Carbono Perfurada, Incluso Pintura, Conforme Projeto De Esquadrias	M2	3,24	PRÓPRIA	FNDE 101	784,77	980,96	3.178,31	0,03%	3.178,31	0,03%	97,55%	C
328	18.2.17	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 400A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	2,00	SINAPI	101898	1.247,89	1.559,86	3.119,72	0,03%	3.119,72	0,03%	97,58%	C
329	6.2.3	Chapa Metálica (Alumínio) 0,90 M X 0,40 M, Espessura 1 Mm Para As Portas	M²	13,32	PRÓPRIA	FNDE 04	184,16	230,20	3.066,26	0,03%	3.066,26	0,03%	97,61%	C
330	2.4.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_ 01/2024	M3	60,77	SINAPI	96521	40,14	50,18	3.049,44	0,03%	3.049,44	0,03%	97,64%	C
331	6.4.13	Janela De Alumínio - Ja-13 - 280 X 60 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Maxim-Ar - Incluso Vidro	M2	3,36	PRÓPRIA	FNDE 158	719,84	899,80	3.023,33	0,03%	3.023,33	0,03%	97,66%	C
332	15.34	Banco Articulado, Em Aco Inox, Para Pcd, Fixado Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_ 01/2020	UN	2,00	SINAPI	100875	1.204,09	1.505,11	3.010,22	0,03%	3.010,22	0,03%	97,69%	C
333	18.3.6	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	52,40	PRÓPRIA	FNDE 91	45,04	56,30	2.950,12	0,03%	2.950,12	0,03%	97,71%	C
334	6.4.2	Janela De Alumínio - Ja-2 - 150 X 140 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr - Incluso Vidro	M2	6,30	PRÓPRIA	FNDE 146	372,04	465,05	2.929,82	0,03%	2.929,82	0,03%	97,74%	C
335	18.5.2	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 50Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	19,80	PRÓPRIA	FNDE 25	116,09	145,11	2.873,18	0,03%	2.873,18	0,03%	97,76%	C
336	3.5.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_ 01/2024	M2	52,67	SINAPI	96619	42,02	52,53	2.766,76	0,02%	2.766,76	0,02%	97,79%	C
337	18.4.9	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 35 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2021	M	52,80	SINAPI	92986	41,38	51,73	2.731,34	0,02%	2.731,34	0,02%	97,81%	C
338	3.7.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_ 01/2024	M2	51,41	SINAPI	96619	42,02	52,53	2.700,57	0,02%	2.700,57	0,02%	97,84%	C
339	22.8	Haste De Aterramento, Diâmetro 5/8", Com 3 Metros - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2023	UN	26,00	SINAPI	96985	82,51	103,14	2.681,64	0,02%	2.681,64	0,02%	97,86%	C
340	6.4.3	Janela De Alumínio - Ja-3 - 280 X 205 Cm Completa, Conforme Projeto De Esquadrias - Correr Com Bandeira - Incluso Vidro	M2	5,74	PRÓPRIA	FNDE 147	372,04	465,05	2.669,39	0,02%	2.669,39	0,02%	97,88%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
341	14.1.23	Caixa Sifonada, Com Grelha Quadrada, Pvc, Dn 150 X 150 X 50 Mm, Junta Soldável, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	29,00	SINAPI	104328	73,32	91,65	2.657,85	0,02%	2.657,85	0,02%	97,91%	C
342	3.4.5	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af 01/2024	M3	2,59	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	2.653,35	0,02%	2.653,35	0,02%	97,93%	C
343	15.17	Ducha / Chuveiro Metalico, De Parede, Articulavel, Com Desviador E Ducha Manual	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 17	265,27	331,59	2.652,72	0,02%	2.652,72	0,02%	97,95%	C
344	6.2.2	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 60Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	6,00	SINAPI	100866	340,31	425,39	2.552,34	0,02%	2.552,34	0,02%	97,97%	C
345	11.1.9	Pintura Látex Acrílica, Sobre Massa Acrílica, Cor Branco Gelo, Areas Molhadas	M2	138,78	PRÓPRIA	FNDE 198	14,67	18,34	2.545,23	0,02%	2.545,23	0,02%	98,00%	C
346	3.9.3	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af 09/2021	M3	2,87	SINAPI	97096	709,36	886,70	2.544,83	0,02%	2.544,83	0,02%	98,02%	C
347	6.6.4	P04 - Portão Metálico Nylofor 0,90 X 2,03 M , Malha 5 X 20Cm - Fio 5,00Mm, Revestidos Em Poliester Por Processo De Pintura Eletrostática (Gradij), Na Cor Branca - Fornecimento E Instalação	M2	1,83	PRÓPRIA	FNDE 103	1.105,45	1.381,81	2.528,71	0,02%	2.528,71	0,02%	98,04%	C
348	12.2.5	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	28,00	SINAPI	89987	72,23	90,29	2.528,12	0,02%	2.528,12	0,02%	98,06%	C
349	19.2.2	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação. Af 08/2022	UN	270,00	SINAPI	89866	7,46	9,33	2.519,10	0,02%	2.519,10	0,02%	98,09%	C
350	18.3.5	Eletroduto Rígido, Em Aco Zincado Ou Galvanizado, Tipo Pesado, Dn=1", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	59,70	PRÓPRIA	FNDE 90	33,17	41,46	2.475,16	0,02%	2.475,16	0,02%	98,11%	C
351	3.8.5	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	132,28	SINAPI	104919	14,97	18,71	2.474,96	0,02%	2.474,96	0,02%	98,13%	C
352	6.3.1	Porta De Abrir - Pa1 - 100 X 210 Cm Em Chapa De Alumínio, Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	4,20	PRÓPRIA	FNDE 134	470,69	588,36	2.471,11	0,02%	2.471,11	0,02%	98,15%	C
353	14.3.5	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	132,00	SINAPI	89731	14,97	18,71	2.469,72	0,02%	2.469,72	0,02%	98,17%	C
354	20.3.4	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	104,00	SINAPI	91940	18,93	23,66	2.460,64	0,02%	2.460,64	0,02%	98,19%	C
355	20.5.8	Eletroduto Em Aco Zincado Ou Galvanizado Dn=2", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	36,30	PRÓPRIA	FNDE 93	53,17	66,46	2.412,50	0,02%	2.412,50	0,02%	98,21%	C
356	6.3.11	Porta De Correr - Pa11- 230 X 240 Cm Em Chapa De Alumínio Com Veneziana - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	4,08	PRÓPRIA	FNDE 144	470,69	588,36	2.400,51	0,02%	2.400,51	0,02%	98,24%	C
357	1.3	Entrada De Energia Elétrica, Aérea, Trifásica, Com Caixa De Embutir, Cabo De 10 Mm2 E Disjuntor Din 50A (Não Incluso O Poste De Concreto). Af 07/2020 Ps	UN	1,00	SINAPI	101509	1.919,76	2.399,70	2.399,70	0,02%	2.399,70	0,02%	98,26%	C
358	6.3.10	Porta De Correr - Pa10 - 175 X 230 Cm Em Chapa De Alumínio Com Veneziana - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	4,03	PRÓPRIA	FNDE 143	470,69	588,36	2.371,09	0,02%	2.371,09	0,02%	98,28%	C
359	18.6.9	Luminária De Embutir, Com Lâmpada Led De 18 W	UN	37,00	PRÓPRIA	FNDE 96	49,18	61,48	2.274,76	0,02%	2.274,76	0,02%	98,30%	C
360	11.1.3	Emassamento De Paredes Com Massa Acrílica, Duas Demãos, Áreas Molhadas	M2	103,22	PRÓPRIA	FNDE 193	17,48	21,85	2.255,36	0,02%	2.255,36	0,02%	98,32%	C
361	22.13	Solda Exotérmica Para Spda - Fornecimento E Instalação.	UN	26,00	PRÓPRIA	FNDE 71	68,02	85,03	2.210,78	0,02%	2.210,78	0,02%	98,34%	C
362	10.2.6	Piso Podotátil De Alerta, Cor Vermelha, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa	M2	8,56	PRÓPRIA	FNDE 190	205,84	257,30	2.202,49	0,02%	2.202,49	0,02%	98,36%	C
363	17.5.1	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af 02/2020	UN	91,00	SINAPI	97599	19,13	23,91	2.175,81	0,02%	2.175,81	0,02%	98,37%	C
364	12.1.23	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	129,00	SINAPI	89367	13,24	16,55	2.134,95	0,02%	2.134,95	0,02%	98,39%	C
365	20.3.8	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 40 (1 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	39,00	SINAPI	92662	43,65	54,56	2.127,84	0,02%	2.127,84	0,02%	98,41%	C
366	17.3.2	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	3,00	SINAPI	99624	557,09	696,36	2.089,08	0,02%	2.089,08	0,02%	98,43%	C
367	15.24	Toalheiro Plastico Tipo Dispenser Para Papel Toalha Interfolhado	UN	12,00	PRÓPRIA	FNDE 15	137,12	171,40	2.056,80	0,02%	2.056,80	0,02%	98,45%	C
368	15.13	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 40L Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 220	817,04	1.021,30	2.042,60	0,02%	2.042,60	0,02%	98,47%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS																						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO								
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO									
												%	%									
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume																						
369	20.2.2	Cabo Óptico Multimodo, 4 Fibra - Fornecimento E Instalação	M	110,00	PRÓPRIA	FNDE 316	14.83	18,54	2.039,40	0,02%	2.039,40	0,02%	98,48%	C								
370	6.2.1	Tarjeta Tipo Livre/Ocupado Para Porta De Banheiro. Af_12/2019	UN	20,00	SINAPI	100705	80.91	101,14	2.022,80	0,02%	2.022,80	0,02%	98,50%	C								
371	8.4	Impermeabilização Da Parede Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos	M2	42,55	PRÓPRIA	FNDE 175	37.95	47,44	2.018,57	0,02%	2.018,57	0,02%	98,52%	C								
372	13.1.16	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_06/2022	UN	19,00	SINAPI	89681	82.89	103,61	1.968,59	0,02%	1.968,59	0,02%	98,54%	C								
373	3.4.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	95,51	SINAPI	96546	16.32	20,40	1.948,40	0,02%	1.948,40	0,02%	98,55%	C								
374	6.3.9	Porta De Abrir - Pa9 - 120 X 210 + 65 Cm Em Chapa De Alumínio Com Bandeira E Veneziana - Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	3,30	PRÓPRIA	FNDE 142	470.69	588,36	1.941,59	0,02%	1.941,59	0,02%	98,57%	C								
375	7.1.6	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado (42,5X15Cm)	M	20,60	PRÓPRIA	FNDE 164	75.28	94,10	1.938,46	0,02%	1.938,46	0,02%	98,59%	C								
376	3.4.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_01/2024	M2	17,28	SINAPI	96534	89.52	111,90	1.933,63	0,02%	1.933,63	0,02%	98,60%	C								
377	11.2.2	Textura Acrílica, Cor Cinza Escuro, Aplicação Manual Em Parede Externa, Uma Demão	M2	97,27	PRÓPRIA	FNDE 204	15.59	19,49	1.895,79	0,02%	1.895,79	0,02%	98,62%	C								
378	18.6.2	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	44,00	SINAPI	92001	34.20	42,75	1.881,00	0,02%	1.881,00	0,02%	98,64%	C								
379	14.1.3	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	45,50	SINAPI	89713	32.98	41,23	1.875,97	0,02%	1.875,97	0,02%	98,65%	C								
380	2.1.4	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	432,57	SINAPI	101617	3.35	4,19	1.812,47	0,02%	1.812,47	0,02%	98,67%	C								
381	17.3.9	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	310,00	SINAPI	91926	4.62	5,78	1.791,80	0,02%	1.791,80	0,02%	98,68%	C								
382	17.1.2	Extintor De Incêndio Portátil Com Carga De Co2 De 6 Kg, Classe Bc - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020_Pe	UN	2,00	SINAPI	101907	715.22	894,03	1.788,06	0,02%	1.788,06	0,02%	98,70%	C								
383	16.1	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Conexão Rosqueada, Dn 20 (3/4"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	M	35,20	SINAPI	92688	40.40	50,50	1.777,60	0,02%	1.777,60	0,02%	98,72%	C								
384	18.2.13	Dispositivo Contra Surto - Dps 80 Ka	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 89	173.33	216,66	1.733,28	0,02%	1.733,28	0,02%	98,73%	C								
385	17.2.6	União, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	6,00	SINAPI	92896	227.21	284,01	1.704,06	0,01%	1.704,06	0,01%	98,75%	C								
386	19.1.2	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 1/4", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	43,00	SINAPI	97327	31.66	39,58	1.701,94	0,01%	1.701,94	0,01%	98,76%	C								
387	10.1.7	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_09/2020	M	10,87	SINAPI	98689	124.39	155,49	1.690,18	0,01%	1.690,18	0,01%	98,77%	C								
388	18.3.13	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	82,00	SINAPI	91937	16.47	20,59	1.688,38	0,01%	1.688,38	0,01%	98,79%	C								
389	20.5.7	Eletroduto Em Aço Zincado Ou Galvanizado Dn=1 1/4", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	34,00	PRÓPRIA	FNDE 92	39.58	49,48	1.682,32	0,01%	1.682,32	0,01%	98,80%	C								
390	15.14	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico, Tipo Ducha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	12,00	SINAPI	100860	111.32	139,15	1.669,80	0,01%	1.669,80	0,01%	98,82%	C								
391	23.7	Porta Objeto Em Granito Cinza Andorinha, Espessura 2 Cm - Fornecimento E Instalação	M2	1,80	PRÓPRIA	FNDE 128	736.03	920,04	1.656,07	0,01%	1.656,07	0,01%	98,83%	C								
392	3.3.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_01/2024	M2	31,22	SINAPI	96619	42.02	52,53	1.639,99	0,01%	1.639,99	0,01%	98,85%	C								
393	15.33	Barra De Apoio Lateral Articulada, Com Trava, Em Aço Inox Polido, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	2,00	SINAPI	100865	652.73	815,91	1.631,82	0,01%	1.631,82	0,01%	98,86%	C								
394	12.1.22	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	134,00	SINAPI	89362	9.69	12,11	1.622,74	0,01%	1.622,74	0,01%	98,88%	C								
395	4.7.2	Aplicação De Lona Plástica Para Execução De Pavimentos De Concreto. Af_04/2022	M2	416,00	SINAPI	97113	3.11	3,89	1.618,24	0,01%	1.618,24	0,01%	98,89%	C								
396	18.3.21	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 32 (1 1/4"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	34,00	SINAPI	92660	37.90	47,38	1.610,92	0,01%	1.610,92	0,01%	98,90%	C								
397	12.1.32	Te, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	28,00	SINAPI	89628	45.98	57,48	1.609,44	0,01%	1.609,44	0,01%	98,92%	C								
398	14.1.5	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	M	24,60	SINAPI	89849	52.33	65,41	1.609,09	0,01%	1.609,09	0,01%	98,93%	C								

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
399	12.3.3	Caixa D'Água Em Polietileno, 2000 Litros - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2021	UN	1,00	SINAPI	102609	1.239,34	1.549,18	1.549,18	0,01%	1.549,18	0,01%	98,95%	C
400	20.3.2	Condulete De Alumínio, Tipo T, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2022	UN	34,00	SINAPI	95795	36,43	45,54	1.548,36	0,01%	1.548,36	0,01%	98,96%	C
401	18.2.14	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 60 Até 100A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	8,00	SINAPI	101894	150,64	188,30	1.506,40	0,01%	1.506,40	0,01%	98,97%	C
402	7.1.2	Chapa Policarbonato Alveolar Cristal Esp.= 6Mm	M2	10,42	PRÓPRIA	FNDE 64	115,41	144,26	1.503,19	0,01%	1.503,19	0,01%	98,99%	C
403	18.2.15	Disjuntor Termomagnético Tripolar , Corrente Nominal De 200A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	2,00	SINAPI	101896	593,18	741,48	1.482,96	0,01%	1.482,96	0,01%	99,00%	C
404	12.1.25	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	29,00	SINAPI	89505	39,73	49,66	1.440,14	0,01%	1.440,14	0,01%	99,01%	C
405	14.1.12	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	42,00	SINAPI	89744	27,04	33,80	1.419,60	0,01%	1.419,60	0,01%	99,02%	C
406	12.1.24	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	80,00	SINAPI	89501	14,10	17,63	1.410,40	0,01%	1.410,40	0,01%	99,04%	C
407	13.1.7	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	UN	26,00	SINAPI	89585	43,05	53,81	1.399,06	0,01%	1.399,06	0,01%	99,05%	C
408	17.3.1	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2021	UN	5,00	SINAPI	94499	218,87	273,59	1.367,95	0,01%	1.367,95	0,01%	99,06%	C
409	17.2.3	Niple, Em Ferro Galvanizado, Dn 65 (2 1/2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	11,00	SINAPI	92377	99,15	123,94	1.363,34	0,01%	1.363,34	0,01%	99,07%	C
410	4.3.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	79,44	SINAPI	92762	13,19	16,49	1.309,97	0,01%	1.309,97	0,01%	99,08%	C
411	18.3.11	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3X0,3X0,3 M. Af_ 12/2020	UN	6,00	SINAPI	97886	174,53	218,16	1.308,96	0,01%	1.308,96	0,01%	99,09%	C
412	18.2.1	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	94,00	SINAPI	93653	11,07	13,84	1.300,96	0,01%	1.300,96	0,01%	99,11%	C
413	18.3.14	Condulete De Alumínio, Tipo T, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2022	UN	28,00	SINAPI	95795	36,43	45,54	1.275,12	0,01%	1.275,12	0,01%	99,12%	C
414	14.3.14	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais	UN	13,00	PRÓPRIA	FNDE 214	77,62	97,03	1.261,39	0,01%	1.261,39	0,01%	99,13%	C
415	12.2.3	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2021	UN	9,00	SINAPI	94498	111,97	139,96	1.259,64	0,01%	1.259,64	0,01%	99,14%	C
416	15.25	Cabide/Gancho De Banheiro Simples Em Metal Cromado	UN	14,00	PRÓPRIA	FNDE 34	70,92	88,65	1.241,10	0,01%	1.241,10	0,01%	99,15%	C
417	18.2.6	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	15,00	SINAPI	93667	65,88	82,35	1.235,25	0,01%	1.235,25	0,01%	99,16%	C
418	17.3.5	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	M	310,00	SINAPI	91924	3,17	3,96	1.227,60	0,01%	1.227,60	0,01%	99,17%	C
419	18.6.5	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	UN	32,00	SINAPI	91953	30,58	38,23	1.223,36	0,01%	1.223,36	0,01%	99,18%	C
420	18.6.6	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	UN	21,00	SINAPI	91959	46,55	58,19	1.221,99	0,01%	1.221,99	0,01%	99,19%	C
421	13.1.8	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	UN	8,00	SINAPI	89591	121,49	151,86	1.214,88	0,01%	1.214,88	0,01%	99,20%	C
422	14.1.22	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	19,00	SINAPI	89707	50,45	63,06	1.198,14	0,01%	1.198,14	0,01%	99,21%	C
423	18.1.1	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 18 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	2,00	SINAPI	101883	479,23	599,04	1.198,08	0,01%	1.198,08	0,01%	99,22%	C
424	5.4.1	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_ 12/2021	M2	11,60	SINAPI	103324	81,64	102,05	1.183,78	0,01%	1.183,78	0,01%	99,23%	C
425	19.1.3	Tubo Em Cobre Flexível, Dn 5/8", Com Isolamento, Instalado Em Ramal De Alimentação De Ar Condicionado Com Condensadora Individual - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2015	M	11,00	SINAPI	97330	84,91	106,14	1.167,54	0,01%	1.167,54	0,01%	99,25%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
426	22.2	Conector Split-Bolt, Para Spda, Para Cabos Até 50 Mm2 - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2023	UN	37,00	SINAPI	104753	25,03	31,29	1.157,73	0,01%	1.157,73	0,01%	99,26%	C
427	5.2.3	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 19X19X39 Cm (Espessura 19 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Manual. Af_ 12/2021	M2	9,36	SINAPI	103327	96,20	122,75	1.148,94	0,01%	1.148,94	0,01%	99,27%	C
428	15.16	Papeleira Plastica Tipo Dispenser Para Papel Higienico Rolao	UN	8,00	PRÓPRIA	FNDE 16	111,05	138,81	1.110,48	0,01%	1.110,48	0,01%	99,28%	C
429	12.1.26	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	9,00	SINAPI	89513	96,62	123,28	1.109,52	0,01%	1.109,52	0,01%	99,28%	C
430	4.10.2	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	62,21	SINAPI	92770	14,18	17,73	1.102,98	0,01%	1.102,98	0,01%	99,29%	C
431	19.2.5	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	67,00	SINAPI	89497	12,97	16,21	1.086,07	0,01%	1.086,07	0,01%	99,30%	C
432	14.1.13	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação	UN	17,00	PRÓPRIA	FNDE 209	50,76	63,45	1.078,65	0,01%	1.078,65	0,01%	99,31%	C
433	3.10.2	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_ 01/2024	M2	9,60	SINAPI	96534	89,52	111,90	1.074,24	0,01%	1.074,24	0,01%	99,32%	C
434	14.1.18	Curva Curta 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	67,00	SINAPI	89728	12,68	15,85	1.061,95	0,01%	1.061,95	0,01%	99,33%	C
435	15.3	Assento Sanitário Convencional - Fornecimento E Instalacao. Af_ 01/2020	UN	22,00	SINAPI	100849	38,49	48,11	1.058,42	0,01%	1.058,42	0,01%	99,34%	C
436	3.4.3	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	45,12	SINAPI	96545	18,55	23,19	1.046,33	0,01%	1.046,33	0,01%	99,35%	C
437	4.3.4	Concretagem De Pilares, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	1,10	PRÓPRIA	FNDE 239	760,34	950,43	1.045,47	0,01%	1.045,47	0,01%	99,36%	C
438	12.2.6	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2021	UN	12,00	SINAPI	89985	68,79	85,99	1.031,88	0,01%	1.031,88	0,01%	99,37%	C
439	18.3.23	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 50 (2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	14,00	SINAPI	92664	58,67	73,34	1.026,76	0,01%	1.026,76	0,01%	99,38%	C
440	12.1.28	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, X 1/2 Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	63,00	SINAPI	90373	13,01	16,26	1.024,38	0,01%	1.024,38	0,01%	99,39%	C
441	4.3.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af_ 09/2020	M2	16,00	SINAPI	92443	50,93	63,66	1.018,56	0,01%	1.018,56	0,01%	99,40%	C
442	12.4.2	Smart Filtro	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 79	404,03	505,04	1.010,08	0,01%	1.010,08	0,01%	99,40%	C
443	3.10.5	Concretagem De Bloco De Coroamento Ou Viga Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_ 01/2024	M3	0,96	SINAPI	96557	819,57	1.024,46	983,48	0,01%	983,48	0,01%	99,41%	C
444	20.5.5	Eletroduto Rígido, Em Aço Zincado Ou Galvanizado, Tipo Pesado, Dn=1", Aparente - Fornecimento E Instalação.	M	23,60	PRÓPRIA	FNDE 90	33,17	41,46	978,46	0,01%	978,46	0,01%	99,42%	C
445	20.3.12	Instalação De Exaustor Elétrico Tipo Domiciliar	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 42	385,97	482,46	964,92	0,01%	964,92	0,01%	99,43%	C
446	3.8.7	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_ 06/2022	KG	40,34	SINAPI	92915	19,06	23,83	961,30	0,01%	961,30	0,01%	99,44%	C
447	6.1.4	Instalação De Vidro Liso Incolor Esquadria Pm3 , E = 6 Mm, Em Esquadria De Madeira, Fixado Com Bagueete	M2	3,19	PRÓPRIA	FNDE 133	240,92	301,15	960,67	0,01%	960,67	0,01%	99,45%	C
448	14.1.7	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	48,00	SINAPI	89732	15,61	19,51	936,48	0,01%	936,48	0,01%	99,45%	C
449	11.1.11	Pintura Em Esmalte Sintético Em Rodameio De Madeira, 2 Demãos - Cor Branco	M2	41,86	PRÓPRIA	FNDE 201	17,60	22,00	920,92	0,01%	920,92	0,01%	99,46%	C
450	18.3.20	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 40 (1 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	16,00	SINAPI	92662	43,65	54,56	872,96	0,01%	872,96	0,01%	99,47%	C
451	2.4.5	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_ 08/2023	M3	55,25	SINAPI	93381	12,46	15,58	860,80	0,01%	860,80	0,01%	99,48%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
452	22.5	Caixa De Equalização De Aterramento Elétrico	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 69	340,92	426,15	852,30	0,01%	852,30	0,01%	99,49%	C
453	16.5	Regulador De Alta Pressão Glp	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 29	675,32	844,15	844,15	0,01%	844,15	0,01%	99,49%	C
454	5.2.4	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 9X19X19 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af 12/2021	M2	6,85	SINAPI	103328	97,57	121,96	835,43	0,01%	835,43	0,01%	99,50%	C
455	21.1	Duto De Alongamento Para Exaustor	M	6,00	PRÓPRIA	FNDE 44	111,30	139,13	834,78	0,01%	834,78	0,01%	99,51%	C
456	15.10	Lavatório De Canto, Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação	UN	4,00	PRÓPRIA	FNDE 219	165,31	206,64	826,56	0,01%	826,56	0,01%	99,51%	C
457	12.1.8	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	48,00	SINAPI	104001	13,59	16,99	815,52	0,01%	815,52	0,01%	99,52%	C
458	2.2.2	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Ou Sapata Corrida Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af 01/2024	M3	11,47	SINAPI	96525	56,62	70,78	811,85	0,01%	811,85	0,01%	99,53%	C
459	15.7	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 40 X 34 X 14 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 216	216,02	270,03	810,09	0,01%	810,09	0,01%	99,54%	C
460	15.9	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 60 X 50 X 40 Cm - Fornecimento E Instalação	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 218	216,02	270,03	810,09	0,01%	810,09	0,01%	99,54%	C
461	20.4.2	Caixa Enterrada Para Instalações Telefônicas Tipo R1, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0.35X0,60X0,60 M, Excluindo Tampão. Af 12/2020	UN	1,00	SINAPI	101795	629,16	786,45	786,45	0,01%	786,45	0,01%	99,55%	C
462	4.9.3	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=30 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	0,82	PRÓPRIA	FNDE 240	760,76	950,95	779,78	0,01%	779,78	0,01%	99,56%	C
463	14.1.6	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	60,00	SINAPI	89726	10,32	12,90	774,00	0,01%	774,00	0,01%	99,56%	C
464	19.2.7	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 40 X 25 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	77,00	SINAPI	103964	7,96	9,95	766,15	0,01%	766,15	0,01%	99,57%	C
465	22.12	Terminal A Compressão	UN	37,00	PRÓPRIA	FNDE 70	16,42	20,53	759,61	0,01%	759,61	0,01%	99,58%	C
466	12.1.31	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	27,00	SINAPI	89625	22,17	27,71	748,17	0,01%	748,17	0,01%	99,58%	C
467	14.1.19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	59,00	SINAPI	89724	10,12	12,65	746,35	0,01%	746,35	0,01%	99,59%	C
468	20.3.6	Luva, Em Ferro Galvanizado, Dn 25 (1"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	14,00	SINAPI	92370	40,81	51,01	714,14	0,01%	714,14	0,01%	99,60%	C
469	18.1.3	Quadro De Medição Geral De Energia Para 1 Medidor De Sobrepor - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	3,00	SINAPI	101946	190,39	237,99	713,97	0,01%	713,97	0,01%	99,60%	C
470	4.9.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af 09/2020	M2	10,46	SINAPI	92514	53,48	66,85	699,25	0,01%	699,25	0,01%	99,61%	C
471	15.20	Torneira De Parede, Conforme Projeto	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 223	184,30	230,38	691,14	0,01%	691,14	0,01%	99,61%	C
472	4.5.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	41,74	SINAPI	92762	13,19	16,49	688,29	0,01%	688,29	0,01%	99,62%	C
473	10.1.5	Rodapé Cerâmico H= 10 Cm	M	53,28	PRÓPRIA	FNDE 184	9,94	12,43	662,27	0,01%	662,27	0,01%	99,63%	C
474	6.4.16	Tela Tipo Mosquiteiro - Fixada Na Esquadria - Conforme Projeto De Esquadrias	M2	2,73	PRÓPRIA	FNDE 05	191,70	239,63	654,19	0,01%	654,19	0,01%	99,63%	C
475	3.6.4	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	29,08	SINAPI	104917	17,85	22,31	648,77	0,01%	648,77	0,01%	99,64%	C
476	15.27	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	5,00	SINAPI	86878	103,63	129,54	647,70	0,01%	647,70	0,01%	99,64%	C
477	18.5.4	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 150Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	2,90	PRÓPRIA	FNDE 314	177,70	222,13	644,18	0,01%	644,18	0,01%	99,65%	C
478	18.5.5	Eletrocalha Lisa Ou Perfurada Em Aço Galvanizado, Largura 100Mm E Altura 50Mm, Inclusive Emenda E Fixação - Fornecimento E Instalação.	M	3,40	PRÓPRIA	FNDE 312	151,03	188,79	641,89	0,01%	641,89	0,01%	99,65%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
479	18.3.15	Condulete De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_10/2022	UN	16,00	SINAPI	95787	31,91	39,89	638,24	0,01%	638,24	0,01%	99,66%	C
480	14.1.14	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_08/2022	UN	10,00	SINAPI	89834	50,75	63,44	634,40	0,01%	634,40	0,01%	99,67%	C
481	18.3.18	Caixa De Passagem Sobrepor Aço Pintada 10 X 10 X 8 Cm	UN	14,00	PRÓPRIA	FNDE 307	36,04	45,05	630,70	0,01%	630,70	0,01%	99,67%	C
482	18.1.2	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 24 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	SINAPI	101879	502,45	628,06	628,06	0,01%	628,06	0,01%	99,68%	C
483	2.3.3	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_08/2023	M3	39,80	SINAPI	93381	12,46	15,58	620,08	0,01%	620,08	0,01%	99,68%	C
484	18.1.5	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Sobrepor, Com Barramento Trifásico, Para 18 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	SINAPI	101878	490,04	612,55	612,55	0,01%	612,55	0,01%	99,69%	C
485	22.14	Armação Utilizando Aço Ca-25 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	33,32	SINAPI	92884	14,58	18,23	607,42	0,01%	607,42	0,01%	99,69%	C
486	12.2.1	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2021	UN	10,00	SINAPI	94495	47,11	58,89	588,90	0,01%	588,90	0,01%	99,70%	C
487	14.1.16	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	UN	12,00	PRÓPRIA	FNDE 210	39,19	48,99	587,88	0,01%	587,88	0,01%	99,70%	C
488	18.6.4	Interruptor Paralelo (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	8,00	SINAPI	92029	58,74	73,43	587,44	0,01%	587,44	0,01%	99,71%	C
489	20.3.3	Luva Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	54,00	SINAPI	91875	8,66	10,83	584,82	0,01%	584,82	0,01%	99,71%	C
490	15.18	Torneira Eletrica De Parede, Bica Alta, Para Cozinha, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 14	229,03	286,29	572,58	0,00%	572,58	0,00%	99,72%	C
491	18.2.2	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	39,00	SINAPI	93654	11,73	14,66	571,74	0,00%	571,74	0,00%	99,72%	C
492	12.1.29	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	37,00	SINAPI	89440	12,20	15,25	564,25	0,00%	564,25	0,00%	99,73%	C
493	4.3.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	27,61	SINAPI	92759	16,22	20,28	559,93	0,00%	559,93	0,00%	99,73%	C
494	14.3.6	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	20,00	SINAPI	89737	22,24	27,80	556,00	0,00%	556,00	0,00%	99,74%	C
495	14.1.9	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	16,00	SINAPI	89746	27,77	34,71	555,36	0,00%	555,36	0,00%	99,74%	C
496	18.2.9	Disjuntor Bipolar Tipo Dr, Corrente Nominal De 25A - 30Ma	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 86	144,09	180,11	540,33	0,00%	540,33	0,00%	99,75%	C
497	14.3.16	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	18,00	SINAPI	89784	23,83	29,79	536,22	0,00%	536,22	0,00%	99,75%	C
498	20.4.3	Caixa De Passagem Para Telefone 80X80X15Cm (Sobrepor) Fornecimento E Instalacao. Af_11/2019	UN	1,00	SINAPI	100557	425,13	531,41	531,41	0,00%	531,41	0,00%	99,76%	C
499	14.1.11	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_08/2022	UN	28,00	SINAPI	89731	14,97	18,71	523,88	0,00%	523,88	0,00%	99,76%	C
500	22.4	Conjunto De Estaiamento Para Mastro De Spda	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 68	414,26	517,83	517,83	0,00%	517,83	0,00%	99,77%	C
501	12.1.27	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, X 3/4 Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	25,00	SINAPI	89366	16,21	20,26	506,50	0,00%	506,50	0,00%	99,77%	C
502	19.2.6	Te, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	21,00	SINAPI	89623	18,94	23,68	497,28	0,00%	497,28	0,00%	99,77%	C
503	12.1.9	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/4", Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	22,00	SINAPI	104002	17,11	21,39	470,58	0,00%	470,58	0,00%	99,78%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
504	15.28	Sifão Do Tipo Flexível Em Pvc 1 X 1.1/2 - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	28,00	SINAPI	86883	13,13	16,41	459,48	0,00%	459,48	0,00%	99,78%	C
505	13.1.12	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af 06/2022	UN	2,00	SINAPI	89699	182,98	228,73	457,46	0,00%	457,46	0,00%	99,79%	C
506	20.1.4	Bandeja Móvel, Padrão 19"	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 122	181,25	226,56	453,12	0,00%	453,12	0,00%	99,79%	C
507	11.1.8	Pintura Látex Acrílica, Sobre Reboco Liso, Cor Laranja, Aplicação Manual Em Paredes, Duas Demãos	M2	24,37	PRÓPRIA	FNDE 197	14,67	18,34	446,95	0,00%	446,95	0,00%	99,79%	C
508	12.1.6	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4 , Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	58,00	SINAPI	89429	6,16	7,70	446,60	0,00%	446,60	0,00%	99,80%	C
509	2.2.1	Escavação Mecanizada Para Bloco De Coroamento Ou Sapata Com Retroescavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af 01/2024	M3	8,71	SINAPI	96521	40,14	50,18	437,07	0,00%	437,07	0,00%	99,80%	C
510	4.1.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	22,25	SINAPI	92760	15,51	19,39	431,43	0,00%	431,43	0,00%	99,81%	C
511	14.3.3	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	22,00	SINAPI	89732	15,61	19,51	429,22	0,00%	429,22	0,00%	99,81%	C
512	12.1.10	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 60Mm X 2 , Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	18,00	SINAPI	89610	18,78	23,48	422,64	0,00%	422,64	0,00%	99,81%	C
513	3.10.3	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	22,46	SINAPI	104919	14,97	18,71	420,23	0,00%	420,23	0,00%	99,82%	C
514	17.3.8	Manômetro 0 A 200 Psi (0 A 14 Kgf/Cm2), D = 50Mm - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	2,00	SINAPI	101917	166,64	208,30	416,60	0,00%	416,60	0,00%	99,82%	C
515	2.4.4	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af 08/2020	M2	98,06	SINAPI	101617	3,35	4,19	410,87	0,00%	410,87	0,00%	99,82%	C
516	3.8.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af 01/2024	M2	7,65	SINAPI	96619	42,02	52,53	401,85	0,00%	401,85	0,00%	99,83%	C
517	17.2.2	Curva 90 Graus, Em Aço, Conexão Soldada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	1,00	SINAPI	97488	318,78	398,48	398,48	0,00%	398,48	0,00%	99,83%	C
518	17.2.7	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável Longo, Dn 75 Mm X 2 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af 06/2016	UN	1,00	AGETOP	..081046	314,24	392,80	392,80	0,00%	392,80	0,00%	99,83%	C
519	16.2	Curva 90 Graus, Em Aço, Conexão Soldada, Dn 20 (3/4"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	6,00	SINAPI	97549	52,21	65,26	391,56	0,00%	391,56	0,00%	99,84%	C
520	12.2.7	Válvula De Retenção Vertical, De Bronze, Roscável, 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	2,00	SINAPI	99631	155,62	194,53	389,06	0,00%	389,06	0,00%	99,84%	C
521	4.10.3	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af 09/2021	M3	0,43	SINAPI	97096	709,36	886,70	381,28	0,00%	381,28	0,00%	99,84%	C
522	20.3.9	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 32 (1 1/4"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	8,00	SINAPI	92660	37,90	47,38	379,04	0,00%	379,04	0,00%	99,85%	C
523	4.9.2	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	18,75	SINAPI	92768	15,66	19,58	367,13	0,00%	367,13	0,00%	99,85%	C
524	17.3.7	Caixa Retangular 4" X 4" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	13,00	SINAPI	91943	22,14	27,68	359,84	0,00%	359,84	0,00%	99,85%	C
525	3.8.6	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af 01/2024	KG	22,53	SINAPI	104920	12,69	15,86	357,33	0,00%	357,33	0,00%	99,86%	C
526	12.2.8	Válvula De Retenção Horizontal, De Bronze, Roscável, 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	1,00	SINAPI	99622	280,01	350,01	350,01	0,00%	350,01	0,00%	99,86%	C
527	20.3.10	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Rede De Alimentação Para Sprinkler - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	3,00	SINAPI	92666	92,99	116,24	348,72	0,00%	348,72	0,00%	99,86%	C
528	12.1.38	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 1/2 , Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	13,00	SINAPI	89396	20,31	25,39	330,07	0,00%	330,07	0,00%	99,87%	C
529	17.4.2	Tampa Para Caixa Tipo R1, Em Ferro Fundido, Dimensões Internas: 0,40 X 0,60 M - Fornecimento E Instalação. Af 12/2020	UN	1,00	SINAPI	101798	259,08	323,85	323,85	0,00%	323,85	0,00%	99,87%	C

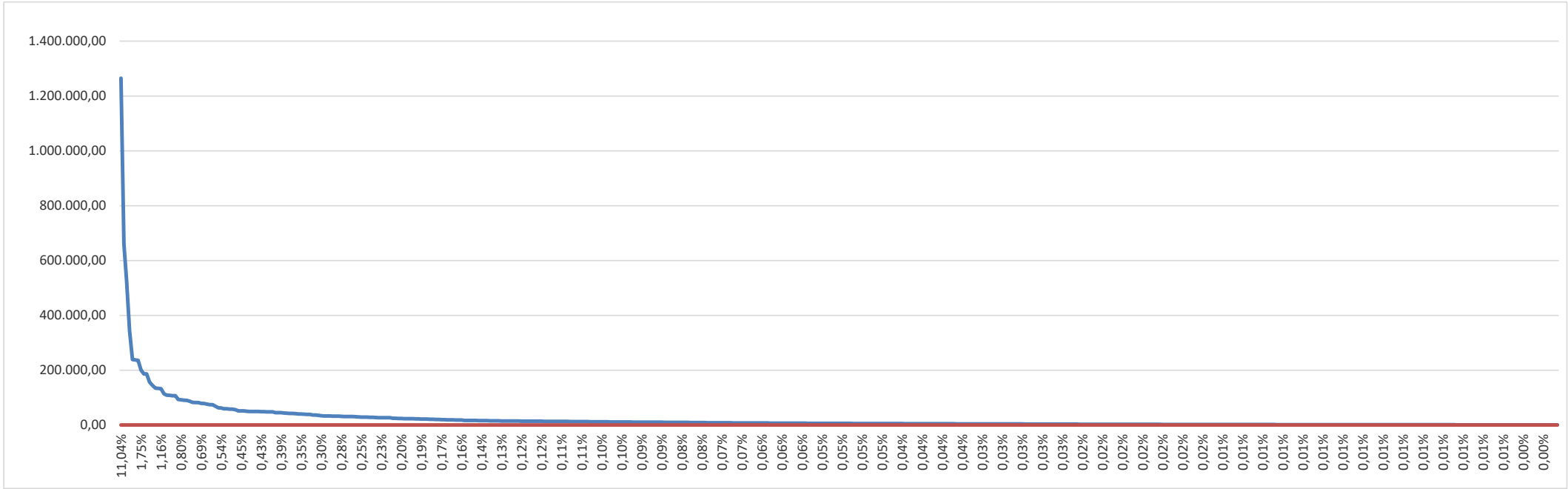
PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
530	14.3.11	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af 06/2022	UN	14,00	SINAPI	89549	18,02	22,53	315,42	0,00%	315,42	0,00%	99,87%	C
531	14.3.17	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89687	49,27	61,59	307,95	0,00%	307,95	0,00%	99,87%	C
532	18.6.17	Espelho / Placa Cega 4" X 2", Para Instalacao De Tomadas E Interruptores	UN	18,00	PRÓPRIA	FNDE 309	13,64	17,05	306,90	0,00%	306,90	0,00%	99,88%	C
533	20.3.7	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 25 (1"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	6,00	SINAPI	92697	40,39	50,49	302,94	0,00%	302,94	0,00%	99,88%	C
534	3.7.2	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af 05/2021	M3	0,57	SINAPI	94968	424,03	530,04	302,12	0,00%	302,12	0,00%	99,88%	C
535	16.9	Requadro Em Alumínio Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação.	M2	0,48	PRÓPRIA	FNDE 302	503,07	628,84	301,84	0,00%	301,84	0,00%	99,89%	C
536	13.1.13	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 X 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af 06/2022	UN	1,00	SINAPI	89698	241,21	301,51	301,51	0,00%	301,51	0,00%	99,89%	C
537	4.10.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af 09/2020	M2	4,51	SINAPI	92514	53,48	66,85	301,49	0,00%	301,49	0,00%	99,89%	C
538	20.4.4	Caixa De Passagem Para Telefone 15X15X10Cm (Sobrepor), Fornecimento E Instalacao. Af 11/2019	UN	6,00	SINAPI	100556	38,53	48,16	288,96	0,00%	288,96	0,00%	99,89%	C
539	12.1.33	Te, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	3,00	SINAPI	89629	76,94	96,18	288,54	0,00%	288,54	0,00%	99,90%	C
540	17.3.6	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	12,00	SINAPI	91940	18,93	23,66	283,92	0,00%	283,92	0,00%	99,90%	C
541	20.5.3	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	9,90	SINAPI	91836	22,72	28,40	281,16	0,00%	281,16	0,00%	99,90%	C
542	12.2.2	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	1,00	SINAPI	94499	218,87	273,59	273,59	0,00%	273,59	0,00%	99,90%	C
543	17.4.3	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	1,00	SINAPI	94499	218,87	273,59	273,59	0,00%	273,59	0,00%	99,91%	C
544	4.7.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 10 Utilizações, Af 09/2020	M2	5,04	SINAPI	92526	42,18	52,73	265,76	0,00%	265,76	0,00%	99,91%	C
545	18.2.7	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	3,00	SINAPI	93668	67,91	84,89	254,67	0,00%	254,67	0,00%	99,91%	C
546	3.10.4	Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af 06/2022	KG	10,58	SINAPI	92915	19,06	23,83	252,12	0,00%	252,12	0,00%	99,91%	C
547	18.6.15	Interruptor Paralelo (2 Módulos), 10A/250V, Sem Suporte E Sem Placa - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	4,00	SINAPI	91960	48,57	60,71	242,84	0,00%	242,84	0,00%	99,91%	C
548	12.1.17	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 60 X 25 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	12,00	SINAPI	103968	16,03	20,04	240,48	0,00%	240,48	0,00%	99,92%	C
549	15.26	Válvula Em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para Tanque Ou Lavatório, Com Ou Sem Ladrão - Fornecimento E Instalação. Af 01/2020	UN	2,00	SINAPI	86877	95,96	119,95	239,90	0,00%	239,90	0,00%	99,92%	C
550	12.1.13	Bucha De Redução, Curta, Pvc, Soldável, Dn 60 X 50 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	13,00	SINAPI	103959	14,51	18,14	235,82	0,00%	235,82	0,00%	99,92%	C
551	2.3.2	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af 08/2020	M2	56,03	SINAPI	101617	3,35	4,19	234,77	0,00%	234,77	0,00%	99,92%	C
552	16.7	Válvula De Esfera Bruta, Bronze, Roscável, 3/4" - Fornecimento E Instalação. Af 08/2021	UN	4,00	SINAPI	95249	46,61	58,26	233,04	0,00%	233,04	0,00%	99,92%	C
553	16.3	Tê, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 20 (3/4"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	4,00	SINAPI	92705	46,28	57,85	231,40	0,00%	231,40	0,00%	99,93%	C
554	14.1.8	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	8,00	SINAPI	89739	23,10	28,88	231,04	0,00%	231,04	0,00%	99,93%	C
555	18.2.4	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 25A - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	14,00	SINAPI	93656	13,07	16,34	228,76	0,00%	228,76	0,00%	99,93%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
556	3.4.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_ 01/2024	M2	4,32	SINAPI	96619	42,02	52,53	226,93	0,00%	226,93	0,00%	99,93%	C
557	12.1.15	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 50 X 25 Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	14,00	SINAPI	103999	12,36	15,45	216,30	0,00%	216,30	0,00%	99,93%	C
558	18.2.16	Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 10 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	2,00	SINAPI	101893	85,48	106,85	213,70	0,00%	213,70	0,00%	99,94%	C
559	22.3	Abraçadeira De Fixação De Braços De Luminárias De 2" - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2020	UN	6,00	SINAPI	101663	28,36	35,45	212,70	0,00%	212,70	0,00%	99,94%	C
560	18.2.8	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	2,00	SINAPI	93672	84,31	105,39	210,78	0,00%	210,78	0,00%	99,94%	C
561	15.11	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_ 01/2020	UN	1,00	SINAPI	86904	165,30	206,63	206,63	0,00%	206,63	0,00%	99,94%	C
562	18.6.8	Interruptor Paralelo (3 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	UN	2,00	SINAPI	91969	82,39	102,99	205,98	0,00%	205,98	0,00%	99,94%	C
563	14.3.13	Terminal De Ventilação, Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_ 08/2022	UN	8,00	SINAPI	104351	20,48	25,60	204,80	0,00%	204,80	0,00%	99,95%	C
564	15.15	Porta Papel Higiênico, Conforme Projeto	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 221	79,07	98,84	197,68	0,00%	197,68	0,00%	99,95%	C
565	3.3.4	Armação De Bloco Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	8,52	SINAPI	96545	18,55	23,19	197,58	0,00%	197,58	0,00%	99,95%	C
566	12.4.3	Niple, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 15 (1/2"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	10,00	SINAPI	92692	15,50	19,38	193,80	0,00%	193,80	0,00%	99,95%	C
567	18.2.10	Disjuntor Bipolar Tipo Dr, Corrente Nominal De 40A - 30Ma	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 87	149,02	186,28	186,28	0,00%	186,28	0,00%	99,95%	C
568	22.1	Captor Tipo Franklin Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2023	UN	1,00	SINAPI	96989	148,07	185,09	185,09	0,00%	185,09	0,00%	99,95%	C
569	13.1.15	Tê, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	UN	2,00	SINAPI	89693	73,72	92,15	184,30	0,00%	184,30	0,00%	99,96%	C
570	14.3.4	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	6,00	SINAPI	89739	23,10	28,88	173,28	0,00%	173,28	0,00%	99,96%	C
571	5.4.4	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9X19X39 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_ 12/2021	M2	2,26	SINAPI	103322	61,19	76,49	172,87	0,00%	172,87	0,00%	99,96%	C
572	18.3.17	Caixa De Passagem/ Luz / Telefonía, De Embutir, Em Chapa De Aco Galvanizado, Dimensoes 40 X 40 X *12* Cm (Padrao Concessionaria Local)	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 306	137,70	172,13	172,13	0,00%	172,13	0,00%	99,96%	C
573	12.1.30	Te, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	8,00	SINAPI	89443	17,10	21,38	171,04	0,00%	171,04	0,00%	99,96%	C
574	2.2.4	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade 1,5 A 3,0 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria E Compactador De Solos De Percussão. Af_ 08/2023	M3	10,71	SINAPI	93381	12,46	15,58	166,86	0,00%	166,86	0,00%	99,96%	C
575	14.1.15	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_ 08/2022	UN	7,00	SINAPI	89827	18,68	23,35	163,45	0,00%	163,45	0,00%	99,96%	C
576	14.1.21	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_ 06/2022	UN	7,00	SINAPI	89549	18,02	22,53	157,71	0,00%	157,71	0,00%	99,97%	C
577	18.6.7	Interruptor Simples (3 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_ 03/2023	UN	2,00	SINAPI	91967	62,51	78,14	156,28	0,00%	156,28	0,00%	99,97%	C
578	12.1.19	Luva De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	12,00	SINAPI	89380	10,07	12,59	151,08	0,00%	151,08	0,00%	99,97%	C
579	22.6	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_ 02/2021	M3	1,25	SINAPI	93358	93,03	116,29	145,36	0,00%	145,36	0,00%	99,97%	C
580	12.1.7	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 1 , Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	20,00	SINAPI	89553	5,66	7,08	141,60	0,00%	141,60	0,00%	99,97%	C
581	14.3.8	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 212	56,53	70,66	141,32	0,00%	141,32	0,00%	99,97%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO	
												%	%	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
582	12.1.21	Luva, Pvc, Soldável, Dn 60Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89597	21,77	27,21	136,05	0,00%	136,05	0,00%	99,97%	C
583	2.4.2	Aterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³ / Potência: 88 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo Argilo-Arenoso. Af_08/2023	M3	1,63	SINAPI	94318	64,33	80,41	131,07	0,00%	131,07	0,00%	99,97%	C
584	20.1.5	Guia De Cabos Fechado 1U	un	4,00	PRÓPRIA	FNDE 123	25,88	32,35	129,40	0,00%	129,40	0,00%	99,98%	C
585	12.1.35	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89627	19,55	24,44	122,20	0,00%	122,20	0,00%	99,98%	C
586	14.3.7	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento	UN	3,00	PRÓPRIA	FNDE 213	32,11	40,14	120,42	0,00%	120,42	0,00%	99,98%	C
587	12.1.18	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 60 X 32 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_06/2022	UN	5,00	SINAPI	103969	18,92	23,65	118,25	0,00%	118,25	0,00%	99,98%	C
588	13.1.14	Luva Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	UN	3,00	SINAPI	89669	31,24	39,05	117,15	0,00%	117,15	0,00%	99,98%	C
589	3.8.4	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	5,49	SINAPI	104918	16,70	20,88	114,63	0,00%	114,63	0,00%	99,98%	C
590	3.6.8	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 16 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	7,48	SINAPI	104921	12,03	15,04	112,50	0,00%	112,50	0,00%	99,98%	C
591	12.1.14	Bucha De Redução, Curta, Pvc, Soldável, Dn 75 X 60 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação	UN	6,00	PRÓPRIA	FNDE 205	14,54	18,18	109,08	0,00%	109,08	0,00%	99,98%	C
592	14.1.24	Corpo Caixa Seca 100 X 100 X 40 Cm	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 211	41,01	51,26	102,52	0,00%	102,52	0,00%	99,98%	C
593	18.3.16	Caixa De Passagem/ Luz / Telefonía, De Embutir, Em Chapa De Aco Galvanizado, Dimensoes 20 X 20 X *12* Cm (Padrao Concessionaria Local)	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 305	72,47	90,59	90,59	0,00%	90,59	0,00%	99,98%	C
594	16.6	Registro Ou Regulador De Gás De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_ 08/2021	UN	2,00	SINAPI	103029	34,82	43,53	87,06	0,00%	87,06	0,00%	99,99%	C
595	12.1.34	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89622	13,80	17,25	86,25	0,00%	86,25	0,00%	99,99%	C
596	2.2.3	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_ 08/2020	M2	20,38	SINAPI	101617	3,35	4,19	85,39	0,00%	85,39	0,00%	99,99%	C
597	3.10.1	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_ 01/2024	M2	1,60	SINAPI	96619	42,02	52,53	84,05	0,00%	84,05	0,00%	99,99%	C
598	12.1.39	Tê Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4 , Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	3,00	SINAPI	90374	22,03	27,54	82,62	0,00%	82,62	0,00%	99,99%	C
599	19.2.4	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 06/2022	UN	5,00	SINAPI	89498	13,02	16,28	81,40	0,00%	81,40	0,00%	99,99%	C
600	14.1.17	Bucha De Redução Longa, Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 40 Mm, Junta Soldável E Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	6,00	SINAPI	104341	10,68	13,35	80,10	0,00%	80,10	0,00%	99,99%	C
601	14.1.10	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_ 08/2022	UN	6,00	SINAPI	89724	10,12	12,65	75,90	0,00%	75,90	0,00%	99,99%	C
602	14.1.20	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_ 06/2022	UN	2,00	SINAPI	89557	29,50	36,88	73,76	0,00%	73,76	0,00%	99,99%	C
603	12.1.11	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 2.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_ 12/2014	UN	2,00	SINAPI	89613	29,16	36,45	72,90	0,00%	72,90	0,00%	99,99%	C
604	12.1.37	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 75Mm X 60 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação.	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 208	29,09	36,36	72,72	0,00%	72,72	0,00%	99,99%	C
605	12.4.4	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30Cm - Fornecimento E Instalação. Af_ 01/2020	UN	5,00	SINAPI	86884	11,58	14,48	72,40	0,00%	72,40	0,00%	99,99%	C
606	14.3.9	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_ 06/2022	UN	1,00	SINAPI	89685	56,52	70,65	70,65	0,00%	70,65	0,00%	99,99%	C
607	22.11	Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro Interno = 0,3 M. Af_ 12/2020	UN	1,00	SINAPI	98111	55,21	69,01	69,01	0,00%	69,01	0,00%	99,99%	C
608	18.2.3	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_ 10/2020	UN	4,00	SINAPI	93655	13,07	16,34	65,36	0,00%	65,36	0,00%	99,99%	C
609	3.8.3	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_ 01/2024	KG	2,92	SINAPI	104917	17,85	22,31	65,15	0,00%	65,15	0,00%	99,99%	C

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS														
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
da Curva	do Orçamento				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	(%)	TOTAL	PESO %	PESO %	
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume														
610	14.3.10	Luva Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af 08/2022	UN	3,00	SINAPI	89774	14,56	18,20	54,60	0,00%	54,60	0,00%	100,00%	C
611	14.3.12	Terminal De Ventilação, Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af 08/2022	UN	4,00	SINAPI	104348	9,81	12,26	49,04	0,00%	49,04	0,00%	100,00%	C
612	4.5.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	3,47	SINAPI	92763	11,10	13,88	48,16	0,00%	48,16	0,00%	100,00%	C
613	12.1.20	Luva, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	6,00	SINAPI	89541	6,32	7,90	47,40	0,00%	47,40	0,00%	100,00%	C
614	18.6.3	Interruptor Paralelo (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	1,00	SINAPI	91955	37,24	46,55	46,55	0,00%	46,55	0,00%	100,00%	C
615	18.3.22	Luva, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 15 (1/2"), Instalado Em Ramais E Sub-Ramais De Gás - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	2,00	SINAPI	92693	15,96	19,95	39,90	0,00%	39,90	0,00%	100,00%	C
616	16.8	Cap Ou Tampao De Ferro Galvanizado, Com Rosca Bsp, De 3/4"	UN	2,00	PRÓPRIA	FNDE 301	15,93	19,91	39,82	0,00%	39,82	0,00%	100,00%	C
617	12.1.36	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 32 Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 207	29,09	36,36	36,36	0,00%	36,36	0,00%	100,00%	C
618	20.3.11	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Alto (2,00 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	UN	2,00	SINAPI	91945	14,47	18,09	36,18	0,00%	36,18	0,00%	100,00%	C
619	16.4	Curva Em Cobre, Dn 15 Mm, 45 Graus, Sem Anel De Solda, Bolsa X Bolsa, Instalado Em Ramal De Distribuição De Hidráulica Predial - Fornecimento E Instalação. Af 04/2022	UN	2,00	SINAPI	93074	13,90	17,38	34,76	0,00%	34,76	0,00%	100,00%	C
620	18.3.4	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	3,00	SINAPI	91866	8,48	10,60	31,80	0,00%	31,80	0,00%	100,00%	C
621	20.3.5	Caixa Retangular 4" X 4" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	UN	1,00	SINAPI	91943	22,14	27,68	27,68	0,00%	27,68	0,00%	100,00%	C
622	18.2.5	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af 10/2020	UN	1,00	SINAPI	93658	21,12	26,40	26,40	0,00%	26,40	0,00%	100,00%	C
623	18.3.3	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af 03/2023	M	1,10	SINAPI	91860	13,84	17,30	19,03	0,00%	19,03	0,00%	100,00%	C
624	12.1.12	Bucha De Redução, Curta, Pvc, Soldável, Dn 32 X 25 Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af 06/2022	UN	2,00	SINAPI	103953	7,34	9,18	18,36	0,00%	18,36	0,00%	100,00%	C
625	12.1.16	Bucha De Redução, Longa, Pvc, Soldável, Dn 50 X 32 Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	PRÓPRIA	FNDE 206	12,39	15,49	15,49	0,00%	15,49	0,00%	100,00%	C
626	22.7	Reaterro Manual De Valas, Com Compactador De Solos De Percussão. Af 08/2023	M3	0,10	SINAPI	93382	27,72	34,65	3,47	0,00%	3,47	0,00%	100,00%	C
VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) =									9.162.026,11	100,00%				
VALOR DO BDI (R\$) =									2.290.506,53	25,00%				
VALOR TOTAL COM BDI (R\$) =									11.452.532,64	125,00%				

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS																									
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Data/ Referência: SINAPI 12/2024 (Referencial - Sem Desoneração).			VALOR ADOTADO (R\$)		PESO	PARCIAIS		ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO											
da	do				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)	TOTAL	PESO	PESO												
Curva	Orçamento											%	%												
C/P = comprimento/perímetro; Larg = largura; H/P/E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume																									
GRÁFICO DA CURVA ABC - SERVIÇOS																									



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	
B2	FERIADOS	3,95%	
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,59%	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
D	TOTAL	18,23%	7,26%
TOTAL (A+B+C+D)		112,68%	69,90%

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M3	0,02000000	105,00	R\$ 2,10
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	242,43	R\$ 242,43
00011868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	659,03	R\$ 659,03
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	1,00000000	21,77	R\$ 21,77
00020205	RIPA APARELHADA "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	8,00000000	3,56	R\$ 28,48
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, "1,3" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	30,00000000	24,09	R\$ 722,70
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	24,63	R\$ 123,15
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	24,63	R\$ 123,15
TOTAL Material:						R\$ 1.922,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000	23,71	R\$ 94,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	28,43	R\$ 227,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	29,19	R\$ 233,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,12000000	23,52	R\$ 190,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 746,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF. 09/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	17,00000000	20,02	R\$ 340,34
TOTAL Serviço:						R\$ 340,34
VALOR:						R\$ 3.009,93

FNDE 52 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	14,00000000	R\$ 6.019,74	R\$ 84.276,36
200004	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	MES	14,00000000	R\$ 3.871,73	R\$ 54.204,22
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	7,09077500	R\$ 21.043,45	R\$ 149.214,37
200002	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	MES	14,00000000	R\$ 5.813,10	R\$ 81.383,40
05.105.0114-0	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EMOP	MES	14,00000000	R\$ 3.553,44	R\$ 49.748,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 418.826,51
VALOR:						R\$ 418.826,51

FNDE 230 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	650,39	R\$ 650,39
TOTAL Equipamento:						R\$ 650,39
VALOR:						R\$ 650,39

FNDE 231 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	832,50	R\$ 832,50
TOTAL Equipamento:						R\$ 832,50
VALOR:						R\$ 832,50

FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00010778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	1.040,62	R\$ 1.040,62
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1.040,62
					VALOR:	R\$ 1.040,62

FNDE 236 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,06120000	170,78	R\$ 10,45
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,03420000	401,48	R\$ 13,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 24,18
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,14260000	603,28	R\$ 86,03
					TOTAL Material:	R\$ 86,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	120,29	R\$ 0,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	23,52	R\$ 6,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,34
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	0,15710000	9,29	R\$ 1,46
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	10,40	R\$ 14,47
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	3,50	R\$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,11
					VALOR:	R\$ 133,67

FNDE 237 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,06120000	170,78	R\$ 10,45
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,03420000	401,48	R\$ 13,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 24,18
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,14260000	603,28	R\$ 86,03
					TOTAL Material:	R\$ 86,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	120,29	R\$ 0,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	23,52	R\$ 6,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,34
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	0,15710000	9,29	R\$ 1,46
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	10,40	R\$ 14,47
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	3,50	R\$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,11
					VALOR:	R\$ 133,67

FNDE 238 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA (M)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,06120000	170,78	R\$ 10,45
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,03420000	401,48	R\$ 13,73
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 24,18
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,14260000	603,28	R\$ 86,03
				TOTAL Material:		R\$ 86,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	120,29	R\$ 0,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	23,52	R\$ 6,57
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,34
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	0,15710000	9,29	R\$ 1,46
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	10,40	R\$ 14,47
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	3,50	R\$ 0,18
				TOTAL Serviço:		R\$ 16,11
				VALOR:		R\$ 133,67

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,35	R\$ 0,13
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,20
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	648,70	R\$ 715,52
				TOTAL Material:		R\$ 715,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	28,83	R\$ 6,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	29,19	R\$ 6,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	23,52	R\$ 31,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 44,63
				VALOR:		R\$ 760,34

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,35	R\$ 0,13
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,20
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	648,70	R\$ 715,52
				TOTAL Material:		R\$ 715,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	28,83	R\$ 6,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	29,19	R\$ 6,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	23,52	R\$ 31,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 44,63
				VALOR:		R\$ 760,34

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,35	R\$ 0,13
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,20

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,35	R\$ 0,16
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,23
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	648,70	R\$ 715,52
				TOTAL Material:		R\$ 715,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	28,83	R\$ 3,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	29,19	R\$ 21,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	23,52	R\$ 19,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 45,01
				VALOR:		R\$ 760,76

FNDE 63 DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	2,27000000	43,25	R\$ 98,18
00034665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,05000000	70,16	R\$ 73,67
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	37,51	R\$ 21,01
				TOTAL Material:		R\$ 192,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,54300000	24,21	R\$ 134,20
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,18100000	27,93	R\$ 144,71
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 278,90
				VALOR:		R\$ 471,75

FNDE 129 INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	0,20	R\$ 0,34
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	3,32	R\$ 7,71
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	44,09	R\$ 32,98
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	26,43	R\$ 8,17
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	306,95	R\$ 306,95
				TOTAL Material:		R\$ 356,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37800000	23,52	R\$ 32,41
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41800000	24,15	R\$ 34,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 66,66
				VALOR:		R\$ 422,80

FNDE 62 FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,03800000	61,81	R\$ 2,35
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50000000	0,37	R\$ 0,93
00039442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	15,00000000	0,20	R\$ 3,00
00011062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,05000000	83,54	R\$ 87,72
				TOTAL Material:		R\$ 93,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	27,93	R\$ 19,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	23,52	R\$ 16,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 36,02
				VALOR:		R\$ 130,01

FNDE 130 PML - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	11,05	R\$ 110,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	404,11	R\$ 404,11

90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	188,50	R\$ 188,50
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	510,84	R\$ 510,84
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.213,95
					VALOR:	R\$ 1.213,95

FNDE 131 PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UNI)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	11,05	R\$ 110,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	404,11	R\$ 404,11
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	188,50	R\$ 188,50
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	902,34	R\$ 902,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.605,45
					VALOR:	R\$ 1.605,45

FNDE 132 PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UNI)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	10,00000000	11,05	R\$ 110,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	404,11	R\$ 404,11
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	188,50	R\$ 188,50
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	510,84	R\$ 510,84
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.213,95
					VALOR:	R\$ 1.213,95

FNDE 133 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000	22,11	R\$ 0,46
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,35700000	26,43	R\$ 9,44
00010491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	212,50	R\$ 212,50
					TOTAL Material:	R\$ 222,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38300000	23,52	R\$ 9,01
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	24,15	R\$ 9,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,52
					VALOR:	R\$ 240,92

FNDE 04 CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS (M²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	15,60000000	10,40	R\$ 162,24
					TOTAL Material:	R\$ 162,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	27,93	R\$ 11,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	23,52	R\$ 10,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,92
					VALOR:	R\$ 184,16

FNDE 134 PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
					TOTAL Material:	R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,55
				VALOR:		R\$ 470,69

FNDE 135 PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,25	R\$ 200,37
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	768,55	R\$ 420,63
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	40,00	R\$ 35,32
				TOTAL Material:		R\$ 659,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	29,19	R\$ 11,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	23,52	R\$ 4,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,66
				VALOR:		R\$ 674,92

FNDE 136 PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,25	R\$ 200,37
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	768,55	R\$ 420,63
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	40,00	R\$ 35,32
				TOTAL Material:		R\$ 659,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	29,19	R\$ 11,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	23,52	R\$ 4,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,66
				VALOR:		R\$ 674,92

FNDE 137 PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,25	R\$ 200,37
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	768,55	R\$ 420,63
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	40,00	R\$ 35,32
				TOTAL Material:		R\$ 659,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	29,19	R\$ 11,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	23,52	R\$ 4,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,66
				VALOR:		R\$ 674,92

FNDE 138 PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONEORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,25	R\$ 200,37
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	768,55	R\$ 420,63
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	40,00	R\$ 35,32

				TOTAL Material:		R\$ 659,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	29,19	R\$ 11,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	23,52	R\$ 4,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,66
				VALOR:		R\$ 674,92

FNDE 139 PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMINIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
				TOTAL Material:		R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,55
				VALOR:		R\$ 470,69

FNDE 140 PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMINIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
				TOTAL Material:		R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,55
				VALOR:		R\$ 470,69

FNDE 141 PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMINIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
				TOTAL Material:		R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,55
				VALOR:		R\$ 470,69

FNDE 142 PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMINIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41

00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
					TOTAL Material:	R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,55
					VALOR:	R\$ 470,69

FNDE 143 PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMINIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
					TOTAL Material:	R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,55
					VALOR:	R\$ 470,69

FNDE 144 PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMINIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,25	R\$ 64,41
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	40,00	R\$ 2,55
					TOTAL Material:	R\$ 459,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,55
					VALOR:	R\$ 470,69

FNDE 145 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
					TOTAL Material:	R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,89
					VALOR:	R\$ 719,84

FNDE 146 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	399,00	R\$ 332,49
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	26,43	R\$ 16,47
					TOTAL Material:	R\$ 350,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	29,19	R\$ 15,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	23,52	R\$ 6,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,24
VALOR:						R\$ 372,04

FNDE 147 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	399,00	R\$ 332,49
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	26,43	R\$ 16,47
TOTAL Material:						R\$ 350,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	29,19	R\$ 15,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	23,52	R\$ 6,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,24
VALOR:						R\$ 372,04

FNDE 148 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	399,00	R\$ 332,49
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	26,43	R\$ 16,47
TOTAL Material:						R\$ 350,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	29,19	R\$ 15,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	23,52	R\$ 6,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,24
VALOR:						R\$ 372,04

FNDE 149 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	399,00	R\$ 332,49
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	26,43	R\$ 16,47
TOTAL Material:						R\$ 350,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	29,19	R\$ 15,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	23,52	R\$ 6,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,24
VALOR:						R\$ 372,04

FNDE 151 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	727,69	R\$ 727,69
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	26,43	R\$ 11,21
TOTAL Material:						R\$ 742,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	29,19	R\$ 21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,52	R\$ 8,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,48
VALOR:						R\$ 771,86

FNDE 152 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	727,69	R\$ 727,69
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	26,43	R\$ 11,21
					TOTAL Material:	R\$ 742,38
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	29,19	R\$ 21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,52	R\$ 8,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,48
					VALOR:	R\$ 771,86

FNDE 153 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	727,69	R\$ 727,69
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	26,43	R\$ 11,21
					TOTAL Material:	R\$ 742,38
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	29,19	R\$ 21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,52	R\$ 8,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,48
					VALOR:	R\$ 771,86

FNDE 154 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	727,69	R\$ 727,69
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	26,43	R\$ 11,21
					TOTAL Material:	R\$ 742,38
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	29,19	R\$ 21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,52	R\$ 8,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,48
					VALOR:	R\$ 771,86

FNDE 155 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
					TOTAL Material:	R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,89
					VALOR:	R\$ 719,84

FNDE 156 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
					TOTAL Material:	R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,89

VALOR:	R\$ 719,84
--------	------------

FNDE 157 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
TOTAL Material:						R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 719,84

FNDE 158 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
TOTAL Material:						R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 719,84

FNDE 159 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
TOTAL Material:						R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 719,84

FNDE 160 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	293,82	R\$ 612,12
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	26,43	R\$ 32,95
TOTAL Material:						R\$ 649,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 719,84

FNDE 05 TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	SINAPI	M	3,00000000	22,22	R\$ 66,66
00010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	100,79	R\$ 100,79
TOTAL Material:						R\$ 167,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	28,97	R\$ 10,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	23,52	R\$ 14,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,25
					VALOR:	R\$ 191,70

FNDE 12 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	430,00	R\$ 430,00
00004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000	5,04	R\$ 20,16
					TOTAL Material:	R\$ 450,16
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	14,61	R\$ 5,84
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	29,19	R\$ 58,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,38
					VALOR:	R\$ 514,38

FNDE 100 P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,30 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,80	R\$ 402,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 402,19
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,44	R\$ 3,10
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFORADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	32,87	R\$ 10,78
00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	19,52	R\$ 19,52
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	44,89	R\$ 101,00
					TOTAL Material:	R\$ 134,40
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 42,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 89,35
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	32,01	R\$ 64,02
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,06	R\$ 52,12
					TOTAL Serviço:	R\$ 116,14
					VALOR:	R\$ 784,77

FNDE 102 P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 810,25	R\$ 972,30
					TOTAL Material:	R\$ 972,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 133,15
					VALOR:	R\$ 1.105,45

FNDE 101 P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,80	R\$ 402,19
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 402,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,44	R\$ 3,10
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	32,87	R\$ 10,78
00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	19,52	R\$ 19,52
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	44,89	R\$ 101,00
				TOTAL Material:		R\$ 134,40
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 89,35
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	32,01	R\$ 64,02
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,06	R\$ 52,12
				TOTAL Serviço:		R\$ 116,14
				VALOR:		R\$ 784,77

FNDE 105 P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOR 0,90 X 2,03 M , MALHA 3 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 810,25	R\$ 972,30
					TOTAL Material:	R\$ 972,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 133,15
				VALOR:		R\$ 1.105,45

FNDE 105 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,80	R\$ 402,19
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 402,19
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,44	R\$ 3,10
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	32,87	R\$ 10,78
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	44,89	R\$ 101,00
				TOTAL Material:		R\$ 114,88
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 89,35
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	32,01	R\$ 64,02
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,06	R\$ 52,12
				TOTAL Serviço:		R\$ 116,14
				VALOR:		R\$ 765,25

FNDE 104 GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000552	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	SINAPI	M	0,40000000	18,02	R\$ 7,21
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,04000000	22,00	R\$ 0,88
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05000000	25,19	R\$ 26,45
				TOTAL Material:		R\$ 34,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,97	R\$ 14,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	23,52	R\$ 22,34
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 36,83
				VALOR:		R\$ 71,37

FNDE 61 FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	4,03000000	99,80	R\$ 402,19
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 402,19
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	0,32800000	9,44	R\$ 3,10
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	SINAPI	KG	0,32800000	32,87	R\$ 10,78
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,25000000	44,89	R\$ 101,00
				TOTAL Material:		R\$ 114,88
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 89,35
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	32,01	R\$ 64,02
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	26,06	R\$ 52,12
				TOTAL Serviço:		R\$ 116,14
				VALOR:		R\$ 765,25

FNDE 20 TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO). REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,18	R\$ 2,18
00043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	SINAPI	M2	1,06000000	188,65	R\$ 199,97
				TOTAL Material:		R\$ 202,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	28,83	R\$ 6,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	23,52	R\$ 5,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,52
				VALOR:		R\$ 213,67

FNDE 64 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.04.000.090497	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm	SP Obras	M2	1,05000000	R\$ 61,69	R\$ 64,77
00039572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVÍVEL, *23" X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,30000000	6,53	R\$ 15,02
				TOTAL Material:		R\$ 79,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	23,97	R\$ 17,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	23,52	R\$ 17,64

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,62
VALOR:	R\$ 115,41

FNDE 161 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	42,45	R\$ 44,57
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	19,33	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,00	R\$ 3,24
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	107,06	R\$ 9,64
TOTAL Material:						R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	23,52	R\$ 8,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	28,57	R\$ 7,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,64
VALOR:						R\$ 75,28

FNDE 162 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	42,45	R\$ 44,57
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	19,33	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,00	R\$ 3,24
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	107,06	R\$ 9,64
TOTAL Material:						R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	23,52	R\$ 8,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	28,57	R\$ 7,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,64
VALOR:						R\$ 75,28

FNDE 163 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,77
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	42,45	R\$ 44,57
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	19,33	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,00	R\$ 3,24
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	107,06	R\$ 9,64
TOTAL Material:						R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	23,52	R\$ 8,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	28,57	R\$ 7,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,64
VALOR:						R\$ 75,28

FNDE 164 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	42,45	R\$ 44,57
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	19,33	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,00	R\$ 3,24
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	107,06	R\$ 9,64
				TOTAL Material:		R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	23,52	R\$ 8,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	28,57	R\$ 7,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,64
				VALOR:		R\$ 75,28

FNDE 165 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	42,45	R\$ 44,57
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	19,33	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,00	R\$ 3,24
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	107,06	R\$ 9,64
				TOTAL Material:		R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	23,52	R\$ 8,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	28,57	R\$ 7,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,64
				VALOR:		R\$ 75,28

FNDE 166 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	42,45	R\$ 44,57
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	19,33	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,00	R\$ 3,24
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	107,06	R\$ 9,64
				TOTAL Material:		R\$ 57,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	23,52	R\$ 8,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	28,57	R\$ 7,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,64
				VALOR:		R\$ 75,28

FNDE 65 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	24,03	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	25,05	R\$ 0,05

				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,11
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.14.000.025529	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	SP Obras	M	2,00000000	R\$ 69,27	R\$ 138,54
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	6,00000000	2,89	R\$ 17,34
				TOTAL Material:		R\$ 155,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,52	R\$ 2,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,57	R\$ 2,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,21
				VALOR:		R\$ 161,20

FNDE 167 PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	19,33	R\$ 0,12
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	71,89	R\$ 0,09
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,56	R\$ 24,74
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	40,00	R\$ 7,92
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	107,06	R\$ 4,82
				TOTAL Material:		R\$ 37,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	23,52	R\$ 4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	28,57	R\$ 3,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,07
				VALOR:		R\$ 46,52

FNDE 168 RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	19,33	R\$ 0,12
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	71,89	R\$ 0,09
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,56	R\$ 24,74
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	40,00	R\$ 7,92
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	107,06	R\$ 4,82
				TOTAL Material:		R\$ 37,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	23,52	R\$ 4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	28,57	R\$ 3,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,07
				VALOR:		R\$ 46,52

FNDE 169 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	19,33	R\$ 0,12
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	71,89	R\$ 0,09
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,56	R\$ 24,74

00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	40,00	R\$ 7,92
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	107,06	R\$ 4,82
				TOTAL Material:		R\$ 37,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	23,52	R\$ 4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	28,57	R\$ 3,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,07
				VALOR:		R\$ 46,52

FNDE 170 CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,03	R\$ 0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,05	R\$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	19,33	R\$ 0,12
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	71,89	R\$ 0,09
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,56	R\$ 24,74
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	40,00	R\$ 7,92
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	107,06	R\$ 4,82
				TOTAL Material:		R\$ 37,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	23,52	R\$ 4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	28,57	R\$ 3,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,07
				VALOR:		R\$ 46,52

FNDE 65 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	24,03	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	25,05	R\$ 0,05
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,11
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.14.000.025529	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	SP Obras	M	2,00000000	R\$ 69,27	R\$ 138,54
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	6,00000000	2,89	R\$ 17,34
				TOTAL Material:		R\$ 155,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,52	R\$ 2,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,57	R\$ 2,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,21
				VALOR:		R\$ 161,20

FNDE 171 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	24,03	R\$ 0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	25,05	R\$ 0,02
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,05
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,89	R\$ 11,99
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	50,09	R\$ 58,40
				TOTAL Material:		R\$ 70,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	23,52	R\$ 2,28
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	28,57	R\$ 2,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,88
				VALOR:		R\$ 75,33

FNDE 172 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	15,36	R\$ 23,04
					TOTAL Material:	R\$ 23,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	24,39	R\$ 2,36
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	29,19	R\$ 12,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 37,95

FNDE 173 IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 15,36	R\$ 23,04
					TOTAL Material:	R\$ 23,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	24,39	R\$ 2,36
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	29,19	R\$ 12,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 37,95

FNDE 174 IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	15,36	R\$ 23,04
					TOTAL Material:	R\$ 23,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	24,39	R\$ 2,36
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	29,19	R\$ 12,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 37,95

FNDE 175 IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	15,36	R\$ 23,04
					TOTAL Material:	R\$ 23,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	24,39	R\$ 2,36
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	29,19	R\$ 12,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 37,95

FNDE 176 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	29,19	R\$ 1,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,52	R\$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,59
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	590,04	R\$ 2,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,18
					VALOR:	R\$ 4,77

FNDE 177 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	29,19	R\$ 1,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,52	R\$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,59
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	590,04	R\$ 2,18
TOTAL Serviço:						R\$ 2,18
VALOR:						R\$ 4,77

FNDE 176 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66
TOTAL Material:						R\$ 2,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,56
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	611,29	R\$ 17,91
TOTAL Serviço:						R\$ 17,91
VALOR:						R\$ 42,13

FNDE 179 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66
TOTAL Material:						R\$ 2,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,56
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 496,48	R\$ 17,91
TOTAL Serviço:						R\$ 17,91
VALOR:						R\$ 42,13

FNDE 180 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	1,04	R\$ 5,11
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	6,10	R\$ 2,57
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	36,01	R\$ 38,00
TOTAL Material:						R\$ 45,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	29,05	R\$ 15,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	23,52	R\$ 6,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,83
VALOR:						R\$ 67,52

FNDE 181 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	1,04	R\$ 5,11
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	6,10	R\$ 2,57
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	36,01	R\$ 38,00
TOTAL Material:						R\$ 45,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	29,05	R\$ 15,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	23,52	R\$ 6,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,83
VALOR:						R\$ 67,52

FNDE 245 RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00044396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04030000	38,94	R\$ 1,57
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,03500000	21,27	R\$ 22,01
					TOTAL Material:	R\$ 23,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36350000	28,83	R\$ 10,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15140000	23,52	R\$ 3,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,04
					VALOR:	R\$ 37,62

FNDE 16 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	125,43	R\$ 125,43
					TOTAL Material:	R\$ 125,43
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	23,97	R\$ 11,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	23,52	R\$ 11,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,73
					VALOR:	R\$ 148,16

FNDE 66 FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL (M²)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,86000000	0,96	R\$ 3,71
					TOTAL Especiais:	R\$ 3,71
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,68600000	8,02	R\$ 5,50
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,04100000	22,00	R\$ 0,90
00037397	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	37,95	R\$ 0,38
E.10.000.027518	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2" tipo alambrado	SP Obras	M2	1,05000000	R\$ 41,00	R\$ 43,05
					TOTAL Material:	R\$ 49,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,39	R\$ 24,39
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,29	R\$ 24,29
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,97	R\$ 28,97
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,93	R\$ 29,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 107,58
					VALOR:	R\$ 161,12

FNDE 182 CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	12,44	R\$ 2,61
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,90	R\$ 0,45
					TOTAL Material:	R\$ 3,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	29,19	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	23,52	R\$ 2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,04
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	674,69	R\$ 29,08
					TOTAL Serviço:	R\$ 29,08
					VALOR:	R\$ 42,19

FNDE 184 RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	1,04	R\$ 0,66
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	38,71	R\$ 5,81
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	6,10	R\$ 0,55
					TOTAL Material:	R\$ 7,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	29,05	R\$ 2,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	23,52	R\$ 0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,92
					VALOR:	R\$ 9,94

FNDE 185 RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	2,32400000	0,94	R\$ 2,18
					TOTAL Material:	R\$ 2,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58330000	29,19	R\$ 17,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24300000	23,52	R\$ 5,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,74
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00170000	757,16	R\$ 1,29
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,29
					VALOR:	R\$ 26,21

FNDE 186 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	3,19	R\$ 4,12
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	97,97	R\$ 97,97
					TOTAL Material:	R\$ 102,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	29,05	R\$ 15,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	23,52	R\$ 6,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,31
					VALOR:	R\$ 124,40

FNDE 189 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	1,93	R\$ 19,30
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	14,25	R\$ 89,06
					TOTAL Material:	R\$ 108,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	29,19	R\$ 37,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	23,52	R\$ 60,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 97,47
					VALOR:	R\$ 205,84

FNDE 190 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	1,93	R\$ 19,30
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	14,25	R\$ 89,06
					TOTAL Material:	R\$ 108,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	29,19	R\$ 37,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	23,52	R\$ 60,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 97,47
					VALOR:	R\$ 205,84

FNDE 191 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	1,93	R\$ 19,30
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	14,25	R\$ 89,06
					TOTAL Material:	R\$ 108,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	29,19	R\$ 37,33

FNDE 196 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	35,83	R\$ 8,19
				TOTAL Material:		R\$ 8,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,90	R\$ 5,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,48
				VALOR:		R\$ 14,67

FNDE 197 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	35,83	R\$ 8,19
				TOTAL Material:		R\$ 8,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,90	R\$ 5,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,48
				VALOR:		R\$ 14,67

FNDE 198 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	35,83	R\$ 8,19
				TOTAL Material:		R\$ 8,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,90	R\$ 5,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,48
				VALOR:		R\$ 14,67

FNDE 200 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	21,98	R\$ 0,31
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	36,71	R\$ 5,15
				TOTAL Material:		R\$ 5,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	31,90	R\$ 12,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,14
				VALOR:		R\$ 17,60

FNDE 201 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	21,98	R\$ 0,31
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	36,71	R\$ 5,15
				TOTAL Material:		R\$ 5,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	31,90	R\$ 12,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,14
				VALOR:		R\$ 17,60

FNDE 199 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	35,83	R\$ 8,19
				TOTAL Material:		R\$ 8,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,90	R\$ 5,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,48
				VALOR:		R\$ 14,67

FNDE 202 TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	8,55	R\$ 9,47
				TOTAL Material:		R\$ 9,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	31,90	R\$ 4,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	23,52	R\$ 1,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,12
				VALOR:		R\$ 15,59

FNDE 203 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	8,55	R\$ 9,47
				TOTAL Material:		R\$ 9,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	31,90	R\$ 4,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	23,52	R\$ 1,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,12
				VALOR:		R\$ 15,59

FNDE 204 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	8,55	R\$ 9,47
				TOTAL Material:		R\$ 9,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	31,90	R\$ 4,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	23,52	R\$ 1,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,12
				VALOR:		R\$ 15,59

FNDE 203 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	8,55	R\$ 9,47
				TOTAL Material:		R\$ 9,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	31,90	R\$ 4,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	23,52	R\$ 1,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,12
				VALOR:		R\$ 15,59

FNDE 204 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	8,55	R\$ 9,47
				TOTAL Material:		R\$ 9,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	31,90	R\$ 4,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	23,52	R\$ 1,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,12
				VALOR:		R\$ 15,59

FNDE 205 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01880000	61,55	R\$ 1,16
00000818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,70	R\$ 6,70
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02060000	2,38	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	69,74	R\$ 1,81
				TOTAL Material:		R\$ 9,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	23,71	R\$ 2,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	28,43	R\$ 2,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,82

VALOR:	R\$ 14,54
--------	-----------

FNDE 206 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01180000	61,55	R\$ 0,73
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,17	R\$ 4,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04060000	2,38	R\$ 0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	69,74	R\$ 1,05
TOTAL Material:						R\$ 6,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	23,71	R\$ 2,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	28,43	R\$ 3,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,35
VALOR:						R\$ 12,39

FNDE 207 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02120000	61,55	R\$ 1,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02690000	2,38	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	69,74	R\$ 1,88
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	17,77	R\$ 17,77
TOTAL Material:						R\$ 21,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	23,71	R\$ 3,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	28,43	R\$ 4,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,07
VALOR:						R\$ 29,09

FNDE 208 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02120000	61,55	R\$ 1,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02690000	2,38	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	69,74	R\$ 1,88
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	17,77	R\$ 17,77
TOTAL Material:						R\$ 21,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	23,71	R\$ 3,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	28,43	R\$ 4,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,07
VALOR:						R\$ 29,09

FNDE 77 PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h) (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI05	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	PRÓPRIA	CJ	1,00000000	R\$ 49.907,14	R\$ 49.907,14
TOTAL Equipamento:						R\$ 49.907,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	29,56	R\$ 73,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,43	R\$ 71,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	23,52	R\$ 58,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 203,78
VALOR:						R\$ 50.110,92

FNDE 227 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 0,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.11.000.066622	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 0,5cv monoestágio, trifásica, Hman= 21 a 9 mca, Q= 2 a 8,3 m³/h; ref. nxdp2 da Mark Grundfos, Rudc ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 1.456,79	R\$ 1.456,79
TOTAL Equipamento:						R\$ 1.456,79
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,43	R\$ 5,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,33	R\$ 1,32
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	4,94	R\$ 0,99
					TOTAL Material:	R\$ 8,03
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	24,74	R\$ 15,66
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20200000	23,71	R\$ 52,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	29,56	R\$ 18,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20200000	28,43	R\$ 62,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 149,18
					VALOR:	R\$ 1.614,00

FNDE 78 CISTERNA MODULAR 600 Litros (UN)						
Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI06	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.850,00
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	23,71	R\$ 6,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	28,43	R\$ 7,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,03
					VALOR:	R\$ 1.864,03

FNDE 79 SMART FILTRO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI07	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 390,00	R\$ 390,00
					TOTAL Material:	R\$ 390,00
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	23,71	R\$ 6,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	28,43	R\$ 7,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,03
					VALOR:	R\$ 404,03

FNDE 81 RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI08	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de aeração, conforme projeto	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 86.920,00	R\$ 86.920,00
					TOTAL Material:	R\$ 86.920,00
					VALOR:	R\$ 86.920,00

FNDE 111 ADAPTADOR PARA BOCAL DE CALHA RETANGULAR - DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 150* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	47,35	R\$ 47,35
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,36	R\$ 14,36
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE *126 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	35,84	R\$ 71,68
					TOTAL Material:	R\$ 133,39
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,43	R\$ 14,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	23,52	R\$ 4,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,92
					VALOR:	R\$ 152,31

FNDE 80 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,80000000	0,90	R\$ 3,42
O.05.000.067543	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m	SP Obras	UN	3,33000000	R\$ 311,38	R\$ 1.036,90
					TOTAL Material:	R\$ 1.040,32
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	29,19	R\$ 14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,52	R\$ 23,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,12
					VALOR:	R\$ 1.078,43

FNDE 209 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PROMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,40	R\$ 10,20
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,08	R\$ 21,08
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	25,40	R\$ 4,38
				TOTAL Material:		R\$ 35,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	23,71	R\$ 6,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	28,43	R\$ 8,23
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,10
				VALOR:		R\$ 50,76

FNDE 210 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,82	R\$ 8,46
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,39	R\$ 16,39
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	25,40	R\$ 2,86
				TOTAL Material:		R\$ 27,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	23,71	R\$ 5,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	28,43	R\$ 6,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,49
				VALOR:		R\$ 39,19

FNDE 211 CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02920000	61,55	R\$ 1,80
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	24,79	R\$ 24,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00680000	2,38	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	69,74	R\$ 3,07
				TOTAL Material:		R\$ 29,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	23,71	R\$ 5,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	28,43	R\$ 6,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,34
				VALOR:		R\$ 41,01

FNDE 213 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	2,52	R\$ 7,56
00020141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,43	R\$ 18,43
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	25,40	R\$ 1,91
				TOTAL Material:		R\$ 27,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	23,71	R\$ 1,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	28,43	R\$ 2,30
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,22
				VALOR:		R\$ 32,11

FNDE 212 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLOVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	3,06	R\$ 9,18
00020142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	32,42	R\$ 32,42
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	25,40	R\$ 2,86
				TOTAL Material:		R\$ 44,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23160000	23,71	R\$ 5,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23160000	28,43	R\$ 6,58

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,08
VALOR:	R\$ 56,53

FNDE 214 TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	3,99	R\$ 7,98
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,06	R\$ 3,06
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	25,40	R\$ 3,87
00020178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	46,04	R\$ 46,04
TOTAL Material:						R\$ 60,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	23,71	R\$ 7,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	28,43	R\$ 9,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,67
VALOR:						R\$ 77,62

FNDE 215 VALVULA DE DESCARGA METALICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	15,49	R\$ 0,30
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	323,12	R\$ 323,12
TOTAL Material:						R\$ 323,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	23,71	R\$ 21,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	28,43	R\$ 26,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,22
VALOR:						R\$ 371,64

FNDE 117 SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,20	R\$ 0,14
FNDE112	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 489,00	R\$ 489,00
TOTAL Material:						R\$ 489,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	28,43	R\$ 2,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	23,52	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,03
VALOR:						R\$ 492,17

FNDE 216 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE "46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	186,10	R\$ 186,10
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	42,08	R\$ 12,51
TOTAL Material:						R\$ 198,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	29,05	R\$ 13,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	23,52	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,41
VALOR:						R\$ 216,02

FNDE 217 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE "46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	186,10	R\$ 186,10
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	42,08	R\$ 12,51
TOTAL Material:						R\$ 198,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	29,05	R\$ 13,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	23,52	R\$ 3,54

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,41
VALOR:	R\$ 216,02

FNDE 218 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	186,10	R\$ 186,10
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	42,08	R\$ 12,51
					TOTAL Material:	R\$ 198,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	29,05	R\$ 13,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	23,52	R\$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,41
					VALOR:	R\$ 216,02

FNDE 219 LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 39 CM	SINAPI	UN	1,00000000	109,76	R\$ 109,76
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA, CEGA, ARBUELA E BUCHA DE NYLON, TAMANHO S 8	SINAPI	UN	2,00000000	18,10	R\$ 36,20
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	128,62	R\$ 3,91
					TOTAL Material:	R\$ 149,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	28,43	R\$ 11,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	23,52	R\$ 4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,44
					VALOR:	R\$ 165,31

FNDE 82 LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRÃO, DIMENSOES *53 X 45 CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	564,54	R\$ 564,54
					TOTAL Material:	R\$ 564,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,43	R\$ 28,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,52	R\$ 23,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 51,95
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,38700000	13,13	R\$ 5,08
86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,18860000	95,96	R\$ 18,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,18
					VALOR:	R\$ 639,67

FNDE 220 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA, CEGA, ARBUELA E BUCHA DE NYLON, TAMANHO S 8	SINAPI	UN	6,00000000	18,10	R\$ 108,60
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	128,62	R\$ 9,03
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, *30" L	SINAPI	UN	1,00000000	632,40	R\$ 632,40
					TOTAL Material:	R\$ 750,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	28,43	R\$ 50,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	23,52	R\$ 16,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 67,01
					VALOR:	R\$ 817,04

FNDE 221 PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	67,74	R\$ 67,74
					TOTAL Material:	R\$ 67,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	28,43	R\$ 8,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	23,52	R\$ 2,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,33
VALOR:	R\$ 79,07

FNDE 16 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	111,05	R\$ 111,05
				TOTAL Material:		R\$ 111,05
				VALOR:		R\$ 111,05

FNDE 17 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000	251,05	R\$ 251,05
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	4,20	R\$ 4,20
				TOTAL Material:		R\$ 255,25
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	20,03	R\$ 10,02
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,02
				VALOR:		R\$ 265,27

FNDE 14 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	206,54	R\$ 206,54
				TOTAL Material:		R\$ 206,54
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,41	R\$ 7,71
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 7,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	29,56	R\$ 14,78
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,78
				VALOR:		R\$ 229,03

FNDE 222 TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,20	R\$ 0,09
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	203,21	R\$ 203,21
				TOTAL Material:		R\$ 203,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	28,43	R\$ 2,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	23,52	R\$ 0,71
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,44
				VALOR:		R\$ 206,74

FNDE 223 TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,20	R\$ 0,09
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	180,04	R\$ 180,04
				TOTAL Material:		R\$ 180,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	28,43	R\$ 3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	23,52	R\$ 0,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,17
				VALOR:		R\$ 184,30

FNDE 224 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,20	R\$ 0,09
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	203,21	R\$ 203,21
				TOTAL Material:		R\$ 203,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	28,43	R\$ 2,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	23,52	R\$ 0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,44
VALOR:						R\$ 206,74

FNDE 225 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	4,20	R\$ 0,18
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	476,79	R\$ 476,79
TOTAL Material:						R\$ 476,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	28,43	R\$ 13,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	23,52	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,59
VALOR:						R\$ 493,56

FNDE 15 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	111,05	R\$ 111,05
TOTAL Material:						R\$ 111,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	23,71	R\$ 11,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,43	R\$ 14,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,07
VALOR:						R\$ 137,12

FNDE 34 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	44,85	R\$ 44,85
TOTAL Material:						R\$ 44,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	23,71	R\$ 11,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,43	R\$ 14,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,07
VALOR:						R\$ 70,92

FNDE 226 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	197,73	R\$ 197,73
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA, CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON, TAMANHO 8.8	SINAPI	UN	6,00000000	18,10	R\$ 108,60
TOTAL Material:						R\$ 306,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	28,43	R\$ 26,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	23,52	R\$ 7,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,99
VALOR:						R\$ 340,32

FNDE 29 REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
O.11.000.068511	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 653,99	R\$ 653,99
TOTAL Material:						R\$ 653,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,43	R\$ 14,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,33
VALOR:						R\$ 675,32

FNDE 301 CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001163	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,80	R\$ 7,80
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	15,49	R\$ 0,31
				TOTAL Material:		R\$ 8,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,71	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	28,43	R\$ 4,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,82
				VALOR:		R\$ 15,93

FNDE 302 REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBREPPA, CARREGA GUATA E FENDA DILATÁVEL	SINAPI	UN	4,81000000	0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE,	SINAPI	M	2,56000000	29,25	R\$ 74,88
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54000000	768,55	R\$ 415,02
				TOTAL Material:		R\$ 492,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	29,19	R\$ 6,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,52	R\$ 3,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,24
				VALOR:		R\$ 503,07

FNDE 242 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000738	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	3.796,18	R\$ 3.796,18
				TOTAL Equipamento:		R\$ 3.796,18
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34MM, DIAMETRO DO FURO = 17MM, ESPESURA = 1,6MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,43	R\$ 5,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,33	R\$ 1,32
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	4,94	R\$ 0,99
				TOTAL Material:		R\$ 8,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	24,74	R\$ 15,66
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	23,71	R\$ 54,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	29,56	R\$ 18,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	28,43	R\$ 64,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 153,12
				VALOR:		R\$ 3.957,32

FNDE 94 ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	9,15	R\$ 9,61
				TOTAL Material:		R\$ 9,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,54
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,03
				VALOR:		R\$ 30,17

FNDE 67 CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.092764	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2.428,94	R\$ 2.428,94
P.17.000.030538	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 1.139,74	R\$ 1.139,74
				TOTAL Material:		R\$ 3.568,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	29,56	R\$ 103,46
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	33,04	R\$ 115,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	23,52	R\$ 82,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 301,42
VALOR:						R\$ 3.870,10

FNDE 303 SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA. (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,02000000	43,08	R\$ 0,86
00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	27,96	R\$ 27,96
TOTAL Material:						R\$ 28,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	24,21	R\$ 7,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,26
VALOR:						R\$ 36,08

FNDE 304 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,70000000	1.119,90	R\$ 1.903,83
TOTAL Material:						R\$ 1.903,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	24,74	R\$ 15,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	29,56	R\$ 18,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,44
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) UNIDADE PARA EMPACOTAMENTO DE ALVENARIA DE	SINAPI	M3	0,01940000	757,80	R\$ 14,70
TOTAL Serviço:						R\$ 14,70
VALOR:						R\$ 1.952,97

FNDE 86 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	125,07	R\$ 125,07
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44
TOTAL Material:						R\$ 130,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,74	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	29,56	R\$ 7,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,58
VALOR:						R\$ 144,09

FNDE 87 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	127,29	R\$ 127,29
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44
TOTAL Material:						R\$ 132,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	24,74	R\$ 7,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,56	R\$ 8,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,29
VALOR:						R\$ 149,02

FNDE 83 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	142,49	R\$ 142,49
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44
TOTAL Material:						R\$ 147,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,74	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	29,56	R\$ 7,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,58
					VALOR:	R\$ 161,51

FNDE 88 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 kA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	93,51	R\$ 93,51
					TOTAL Material:	R\$ 93,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,74	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,86
					VALOR:	R\$ 104,37

FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90 kA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	162,47	R\$ 162,47
					TOTAL Material:	R\$ 162,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,74	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,86
					VALOR:	R\$ 173,33

FNDE 90 ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002501	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 22 MM, DN = 1" TIPO S&L TIPO	SINAPI	M	1,05000000	12,00	R\$ 12,60
					TOTAL Material:	R\$ 12,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 33,17

FNDE 91 ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002503	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2" TIPO S&L TIPO	SINAPI	M	1,05000000	23,31	R\$ 24,48
					TOTAL Material:	R\$ 24,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 45,04

FNDE 92 ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002502	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4" TIPO S&L TIPO	SINAPI	M	1,05000000	18,11	R\$ 19,02
					TOTAL Material:	R\$ 19,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,54

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:						R\$ 12,03
VALOR:						R\$ 39,58

FNDE 93 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO S&EAL TIPO	SINAPI	M	1,05000000	31,05	R\$ 32,60
TOTAL Material:						R\$ 32,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:						R\$ 12,03
VALOR:						R\$ 53,17

FNDE 94 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 36 MM, DN = 3/4", TIPO S&EAL TIPO	SINAPI	M	1,05000000	9,15	R\$ 9,61
TOTAL Material:						R\$ 9,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:						R\$ 12,03
VALOR:						R\$ 30,17

FNDE 95 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002505	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 76 MM, DN = 2 1/2", TIPO S&EAL TIPO	SINAPI	M	1,15000000	48,39	R\$ 55,65
TOTAL Material:						R\$ 55,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
TOTAL Serviço:						R\$ 12,03
VALOR:						R\$ 76,21

FNDE 305 CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,68	R\$ 53,68
TOTAL Material:						R\$ 53,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	24,74	R\$ 8,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	29,56	R\$ 10,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,79
VALOR:						R\$ 72,47

FNDE 306 CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	118,91	R\$ 118,91

				TOTAL Material:		R\$ 118,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	24,74	R\$ 8,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	29,56	R\$ 10,23
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,79
				VALOR:		R\$ 137,70

FNDE 307 CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM (UN)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00020254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,75			R\$ 19,75
				TOTAL Material:				R\$ 19,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	24,74			R\$ 7,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,56			R\$ 8,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 16,29
				VALOR:				R\$ 36,04

FNDE 25 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
P.04.000.062038	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 38,00			R\$ 38,00
P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 15,26			R\$ 15,26
				TOTAL Material:				R\$ 53,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	24,74			R\$ 2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	29,56			R\$ 2,52
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 4,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	58,20			R\$ 58,20
				TOTAL Serviço:				R\$ 58,20
				VALOR:				R\$ 116,09

FNDE 25 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
P.04.000.062038	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 38,00			R\$ 38,00
P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 15,26			R\$ 15,26
				TOTAL Material:				R\$ 53,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	24,74			R\$ 2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	29,56			R\$ 2,52
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 4,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	58,20			R\$ 58,20
				TOTAL Serviço:				R\$ 58,20
				VALOR:				R\$ 116,09

FNDE 314 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
P.04.000.062040	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 63,32			R\$ 63,32
P.04.000.062172	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 49,66			R\$ 49,66
				TOTAL Material:				R\$ 112,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	24,74			R\$ 2,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	29,56			R\$ 3,55
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 6,52

FINDE 312 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000 - MANO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M	0,00000000	0,00	0,00

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

FINDE S13 ELETROCALHA LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

FNDE 96 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

FNDE 97 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

FNDE 98 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	4,00000000	29,33	R\$ 117,32
					TOTAL Material:	R\$ 117,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	24,74	R\$ 4,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	29,56	R\$ 12,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,60
					VALOR:	R\$ 133,92

FNDE 99 LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	5,00	R\$ 5,00
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	107,48	R\$ 107,48
					TOTAL Material:	R\$ 112,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18330000	24,74	R\$ 4,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45180000	29,56	R\$ 13,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,89
					VALOR:	R\$ 130,37

FNDE 308 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000	9,58	R\$ 28,74
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000	26,13	R\$ 78,39
					TOTAL Material:	R\$ 107,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	24,74	R\$ 3,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	29,56	R\$ 9,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,47
					VALOR:	R\$ 120,60

FNDE 309 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,37	R\$ 2,37
					TOTAL Material:	R\$ 2,37
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-02/2022	SINAPI	UN	1,00000000	11,27	R\$ 11,27
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,27
					VALOR:	R\$ 13,64

FNDE 310 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL 2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE	SINAPI	M	1,02110000	29,25	R\$ 29,87
00039666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,02110000	61,28	R\$ 62,57
					TOTAL Material:	R\$ 92,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	23,71	R\$ 1,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	28,43	R\$ 1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,34
					VALOR:	R\$ 95,78

FNDE 76 SWITCH TIPO 24 PORTAS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.031490	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2.277,73	R\$ 2.277,73
					TOTAL Material:	R\$ 2.277,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 698,72
VALOR:	R\$ 2.976,45

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 40,46
VALOR:	R\$ 181,25

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,91
VALOR:	R\$ 25,88

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,32
VALOR:	R\$ 14,83

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,35
VALOR:	R\$ 385,97

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 250,74
VALOR:	R\$ 466,83

ANEXO II - RESOLUÇÃO EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
P.04.000.062038	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 38,00	R\$ 38,00
P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 15,26	R\$ 15,26
					TOTAL Material:	R\$ 53,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	24,74	R\$ 2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	29,56	R\$ 2,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,63
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM	SINAPI	M	1,00000000	58,20	R\$ 58,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 58,20
					VALOR:	R\$ 116,09

FNDE 90 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM, DN = 1", TIPO SEAL TUBO	SINAPI	M	1,05000000	12,00	R\$ 12,60
					TOTAL Material:	R\$ 12,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 33,17

FNDE 91 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEAL TUBO	SINAPI	M	1,05000000	23,31	R\$ 24,48
					TOTAL Material:	R\$ 24,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 45,04

FNDE 92 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEAL TUBO	SINAPI	M	1,05000000	18,11	R\$ 19,02
					TOTAL Material:	R\$ 19,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 39,58

FNDE 93 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEAL TUBO	SINAPI	M	1,05000000	31,05	R\$ 32,60
					TOTAL Material:	R\$ 32,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	12,03	R\$ 12,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,03
				VALOR:		R\$ 53,17

FNDE 314 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
P.04.000.062040	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 63,32	R\$ 63,32
P.04.000.062172	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 49,66	R\$ 49,66
				TOTAL Material:		R\$ 112,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	24,74	R\$ 2,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	29,56	R\$ 3,55
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,52
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM, FIXADO EM	SINAPI	M	1,00000000	58,20	R\$ 58,20
				TOTAL Serviço:		R\$ 58,20
				VALOR:		R\$ 177,70

FNDE 44 DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
P.04.000.042174	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4" - NBR13057	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 94,34	R\$ 94,34
				TOTAL Material:		R\$ 94,34
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	19,31	R\$ 9,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	14,61	R\$ 7,31
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,96
				VALOR:		R\$ 111,30

FNDE 45 COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM (un)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
N.06.000.050298	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	SP Obras	M2	1,00000000	R\$ 8.984,16	R\$ 8.984,16
				TOTAL Material:		R\$ 8.984,16
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,31	R\$ 19,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	14,61	R\$ 21,92
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 41,23
				VALOR:		R\$ 9.025,39

FNDE 68 CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
P.19.000.049569	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8"	SP Obras	UN	4,00000000	R\$ 30,48	R\$ 121,92
E.03.000.049540	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 7,20	R\$ 7,20
E.03.000.049539	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2,06	R\$ 2,06
P.19.000.049567	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 13,99	R\$ 13,99
P.19.000.040501	Isolador tipo castanha de 85x90mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 15,99	R\$ 15,99
E.03.000.049552	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 16,73	R\$ 16,73
P.21.000.049570	Pedra de concreto para estaiamento, ref. ND.01.46.01/1 Elektro ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 92,14	R\$ 92,14
P.19.000.049568	Sapatilha para cabo de aço de 3/8"	SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 4,24	R\$ 8,48
				TOTAL Material:		R\$ 278,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,74	R\$ 61,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	29,56	R\$ 73,90

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 135,75
VALOR:	R\$ 414,26

FNDE 69 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.044305	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 325,00	R\$ 325,00
					TOTAL Material:	R\$ 325,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,56	R\$ 8,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,52	R\$ 7,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,92
					VALOR:	R\$ 340,92

FNDE 70 TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	R\$ 5,63
					TOTAL Material:	R\$ 5,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,39	R\$ 4,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,79
					VALOR:	R\$ 16,42

FNDE 71 SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 34,29	R\$ 34,29
					TOTAL Material:	R\$ 34,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	24,74	R\$ 15,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	29,56	R\$ 18,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,73
					VALOR:	R\$ 68,02

FNDE 39 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	33,50000000	10,47	R\$ 350,75
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,59000000	20,13	R\$ 11,88
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,50000000	106,37	R\$ 53,19
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	7,28000000	1,17	R\$ 8,52
00001347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	M2	3,30000000	69,64	R\$ 229,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	112,00000000	0,90	R\$ 100,80
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	1,80000000	8,01	R\$ 14,42
00003731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	SINAPI	M2	4,35000000	85,00	R\$ 369,75
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	2,10000000	2,82	R\$ 5,92
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16000000	101,14	R\$ 16,18
B.05.000.020522	Pedrisco	SP Obras	M3	0,38000000	R\$ 151,05	R\$ 57,40
00043034	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,45000000	24,27	R\$ 10,92
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACAPANDURA/MASSAPANDURA-ANGELIM, PEDRA ROSA OU EQUIVALENTE	SINAPI	M	2,25000000	5,29	R\$ 11,90
H.13.000.069565	Solda eletrolitica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	SP Obras	KG	0,85000000	R\$ 65,64	R\$ 55,79
00043648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	1,10000000	25,50	R\$ 28,05
00043648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	0,85000000	25,50	R\$ 21,68
00021014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 2,25 MM, *6,22* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	11,00000000	95,14	R\$ 1.046,54
00021015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	10,50000000	109,30	R\$ 1.147,65
					TOTAL Material:	R\$ 3.541,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	24,29	R\$ 56,84
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	24,21	R\$ 84,74
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	25,99	R\$ 90,97
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	28,97	R\$ 67,79
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	29,05	R\$ 159,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	28,83	R\$ 100,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	29,19	R\$ 55,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000	23,52	R\$ 294,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 910,76
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 05/2023	SINAPI	H	0,85000000	0,65	R\$ 0,55
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,55
				VALOR:		R\$ 4.452,45

FNDE 40 BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	701,88	R\$ 701,88
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	42,08	R\$ 16,18
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	128,62	R\$ 1,98
				TOTAL Material:		R\$ 720,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	29,05	R\$ 55,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,52	R\$ 47,04
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 102,84
				VALOR:		R\$ 822,88

FNDE 47 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	701,88	R\$ 701,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	128,62	R\$ 1,98
				TOTAL Material:		R\$ 703,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	29,05	R\$ 14,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	23,52	R\$ 17,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 32,17
				VALOR:		R\$ 736,03

FNDE 48 ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,00000000	43,25	R\$ 43,25
00034660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE 2,75 X 1,85" M	SINAPI	M2	1,00000000	69,25	R\$ 69,25
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	37,51	R\$ 21,01
				TOTAL Material:		R\$ 133,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000	27,93	R\$ 58,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 58,54
				VALOR:		R\$ 192,05

FNDE 126 TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETARIO, DIMENSAO: A=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	4,00000000	52,10	R\$ 208,40
00021015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	3,00000000	109,30	R\$ 327,90
				TOTAL Material:		R\$ 536,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	28,97	R\$ 43,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 43,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	SINAPI	M2	0,61570000	26,41	R\$ 16,26
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	SINAPI	M2	0,61570000	10,59	R\$ 6,52
				TOTAL Serviço:		R\$ 22,78
				VALOR:		R\$ 602,54

FNDE 72 BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)						
Material		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	1,60000000	9,88	R\$ 15,81
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07900000	106,37	R\$ 8,40
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	22,00000000	2,17	R\$ 47,74
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	9,86500000	1,17	R\$ 11,54
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,52100000	0,90	R\$ 16,67
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03200000	101,14	R\$ 3,24
00007342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	SINAPI	KG	0,96000000	1,87	R\$ 1,80
				TOTAL Material:		R\$ 105,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	29,19	R\$ 60,42
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,90	R\$ 31,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14000000	23,52	R\$ 73,85
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 166,18

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02000000	479,65	R\$ 9,59
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, RE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,20000000	50,93	R\$ 10,19
				TOTAL Serviço:		R\$ 19,78
				VALOR:		R\$ 291,15

FNDE 128 PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	701,88	R\$ 701,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	128,62	R\$ 1,98
				TOTAL Material:		R\$ 703,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	29,05	R\$ 14,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	23,52	R\$ 17,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 32,17
				VALOR:		R\$ 736,03

FNDE 73 BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA (M)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	100,00000000	0,60	R\$ 60,00
				TOTAL Material:		R\$ 60,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	29,19	R\$ 60,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14000000	23,52	R\$ 73,85
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 134,28
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAMARA DE REPOUSO DE POTENCIA HORARIA LARGA DE 1,5 M	SINAPI	M3	0,05000000	64,33	R\$ 3,22
104205	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUNHA EM	SINAPI	M2	1,00000000	86,51	R\$ 86,51
104618	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO BASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM/PLACAS DE 30 X 30 CM/CM APLICADAS	SINAPI	M2	1,00000000	444,16	R\$ 444,16
				TOTAL Serviço:		R\$ 533,89
				VALOR:		R\$ 728,16

FNDE 311 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	29,54	R\$ 11,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	30,90	R\$ 0,65
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 12,41
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25" CM, E= *3" CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,04000000	234,32	R\$ 243,69
				TOTAL Material:		R\$ 243,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	29,05	R\$ 12,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	23,52	R\$ 4,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 17,09
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	496,38	R\$ 2,98
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,98
				VALOR:		R\$ 276,16

FNDE 325 POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	105,00	R\$ 8,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	0,90	R\$ 21,15
00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00000000	2.469,80	R\$ 2.469,80
S.04.000.036701	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 18,48	R\$ 36,96
				TOTAL Material:		R\$ 2.536,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	24,35	R\$ 87,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	29,19	R\$ 105,08
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 192,74
				VALOR:		R\$ 2.728,74

FNDE 327 TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	105,00	R\$ 8,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	0,90	R\$ 21,15
00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4	SINAPI	UN	1,00000000	4.068,28	R\$ 4.068,28
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,08700000	101,14	R\$ 8,80
				TOTAL Material:		R\$ 4.106,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	24,35	R\$ 87,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	29,19	R\$ 105,08
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 192,74
				VALOR:		R\$ 4.299,06

FNDE 326 TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA (CJ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	120,00000000	9,88	R\$ 1.185,60
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	2,10000000	20,13	R\$ 42,27
00011145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,41500000	668,06	R\$ 945,30
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,07200000	101,14	R\$ 7,28
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,47000000	19,81	R\$ 9,31
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,32000000	5,29	R\$ 22,85
00043647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	SINAPI	L	0,85700000	26,42	R\$ 22,64
				TOTAL Material:		R\$ 2.235,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	24,21	R\$ 77,47
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	25,99	R\$ 49,64
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	24,29	R\$ 252,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	28,83	R\$ 92,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,11000000	29,19	R\$ 265,92
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	31,90	R\$ 60,93
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	28,97	R\$ 301,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	35,02000000	23,52	R\$ 823,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1.923,79

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	1,00000000	3.989,00	R\$ 3.989,00
				TOTAL Serviço:		R\$ 3.989,00
				VALOR:		R\$ 8.148,04